



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

LEI Nº 2.212, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

“INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, O DIA MUNICIPAL DA PARALISIA CEREBRAL”

AUTORIA DO VEREADOR MANOEL PEREIRA FILHO

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 6 de outubro **como o dia MUNICIPAL** de conscientização sobre a Paralisia Cerebral.

Art. 2º Serão realizadas atividades e campanhas pelo Poder Público, em cooperação com a Sociedade Civil Organizada e entidades privadas, para o esclarecimento e a conscientização da sociedade sobre a Paralisia Cerebral.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 18 de dezembro de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito de Cajamar

DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.647, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Câmara Municipal de Cajamar, por meio do Ofício -302/2025, datado de 17 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
03	01.01.01 01.031 0078 2108 3.1.90.11.00 01.110.0000	07	01.01.01 01.031 0078 2108 3.3.90.30.00 01.110.0000	10.000,00
03	01.01.01 01.031 0078 2108 3.1.90.11.00 01.110.0000	09	01.01.01 01.031 0078 2108 3.3.90.39.00 01.110.0000	35.000,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 2

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
03	01.01.01 01.031 0078 2108 3.1.90.11.00 01.110.0000	11	01.01.01 01.031 0078 2108 4.4.90.52.00 01.110.0000	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 18 de dezembro de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.648, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.889.400,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
683	02.41.01 28.843 0065 0002 3.2.90.21.00 01.110.0000	120	02.09.02 12.361 0066 2125 3.3.90.39.00 01.220.0000	5.246.000,00
687	02.41.01 28.843 0065 0002 4.6.90.71.00 01.110.0000	120	02.09.02 12.361 0066 2125 3.3.90.39.00 01.220.0000	643.400,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 964.000,00 (novecentos e sessenta e quatro mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
1137	02.56.01 15.451 0059 1130 4.4.90.51.00 02.100.0127	383	2.4.1.4.99.0.1.06.00.00 Convênio 102047/2024 (Pavimentação Av. José Marques Ribeiro, N.175-235 - Trecho III)	964.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 3

Cajamar, 18 de dezembro de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 3.034, de 18 DE DEZEMBRO de 2025

Fica cessada, a partir de 20/12/2025, a designação para responder pelas funções de Diretor de Escola, junto a E.M.E.B. Drª Maria Aparecida Alves da Silva Gomes, da servidora pública VALDILENE SOUSA LAGE – RE nº 9.834, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 561, de 7 de março de 2025.

PORTARIA Nº 3.035, de 18 DE DEZEMBRO de 2025

Fica cessada, a partir de 01/01/2026, a designação para responder pelas funções de Diretor de Escola, junto a E.M.E.B. Profª Veneranda de Freitas Pinto, da servidora pública SHIRLEI VIEIRA DA SILVA – RE nº 15.158, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.301, de 29 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 3.036, de 18 DE DEZEMBRO de 2025

Fica concedida licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), o servidor público CAIO SOUZA YONAMINE – RE 16.881, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista. A licença de que trata este artigo terá início em 23 de dezembro de 2025, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo.

PORTARIA Nº 3.037, de 18 DE DEZEMBRO de 2025

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 3.000, de 15 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a vacância de uma vaga do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, em virtude da APOSENTADORIA POR IDADE concedida à servidora pública MARIA MARGANA DA SILVA DE OLIVEIRA – RE nº 13.830, para especificamente no art. 1º, onde se lê: “... Fica vago uma vaga do cargo efetivo...”, leia-se: “... Fica vago, a partir de 01/01/2026, uma vaga do cargo efetivo...”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 3.038, de 18 DE DEZEMBRO de 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública SAMARA APARECIDA DE SOUZA - RE 17.927, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II. A licença de que trata este artigo teve início em 17 de dezembro de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 3.039, de 18 DE DEZEMBRO de 2025

Fica adequado de forma definitiva, com fundamento no art. 22 do Decreto nº 7.125, de 18 de janeiro de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, o servidor público JOSE DOS REIS DE SOUZA PORTO - RE 13.469, ocupante do cargo efetivo de Treinador Desportivo, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00001513/2024-06, sem redução de vencimento. Nos termos do parágrafo único do art. 23, do Decreto 7.125/2024, a adequação definitiva do servidor, dar-se-á na data da Perícia Médica Oficial, ou seja, a contar de 25/11/2025, devendo o mesmo ser submetido a nova perícia, conforme prazo estabelecido no §1º do art. 22, de referido Decreto. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 3.040, de 18 DE DEZEMBRO de 2025

Fica autorizada, a partir de 1º/02/2026, a renovação da concessão de jornada especial a servidora pública MIRIAM MENEZES DA SILVA GONÇALVES – RE nº 17.720, ocupante do cargo efetivo de Cuidador Escolar, mantendo a redução de sua carga horária para 4 (horas) horas diárias, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168/18. O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 4

PORTARIA Nº 3.041, de 18 DE DEZEMBRO de 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 01/12/2025 à 14/12/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública SAMARA VANDERLEY DE VASCONCELOS LEMOS – RE 19.824, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 3.042, de 18 DE DEZEMBRO de 2025

Fica adequado de forma temporária, com fundamento no art. 18 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, o servidor público EDENILDO SOARES PEIXOTO – RE nº 18.069, ocupante do cargo efetivo de Motorista, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00001258/2024-93, sem redução de vencimento. A adequação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 09/12/2025, da data da Perícia médica, devendo o servidor ser submetida à Perícia Médica Oficial, nos termos do §1º do art. 18 do Decreto nº 7.125/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 3.043, de 18 DE DEZEMBRO de 2025

Fica adequada de forma temporária, com fundamento no art. 18 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública GRAZIELE VIEIRA ROCHA RAMOS – RE Nº 16.238, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00011930/2025-30, sem redução de vencimento. A adequação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 09/12/2025, da data da alta médica, devendo a servidora ser submetida à Perícia Médica Oficial, nos termos do §1º do art. 18 do Decreto nº 7.125/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 3.044, de 18 DE DEZEMBRO de 2025

Tornar sem efeito, por não comparecimento na posse, nos termos do §5º do art. 19, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, o ato de provimento efetivado por meio da Portaria nº 3.027, de 15 de dezembro de 2025, que nomeou a senhora VITÓRIA KAROLINE CRUZ DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade Nacional - Registro Geral nº 126.846.xxx-x, a cargo efetivo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

PORTARIA Nº 3.045, de 18 DE DEZEMBRO de 2025

Fica nomeada, a partir de 19/12/2025, a senhora MONICA SANTANA DE ASSIS, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 67.084.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, no cargo de provimento efetivo de TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – TARM, Referência nº 5 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 3.046, de 18 DE DEZEMBRO de 2025

Fica alterado o Anexo Único da Portaria nº 2.785, de 17 de novembro de 2023, alterada pela Portaria nº 2.201, de 21 de agosto de 2025, em razão da exclusão de Guardas Civis Municipais e a inclusão de novos integrantes, desde já designados, os quais foram credenciados pela Autoridade de Trânsito do Município de Cajamar, nos termos do Decreto nº 6.690, de 20 de abril de 2022, para exercerem, em cooperação com o Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito – DEMUTRAN, da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, os serviços de fiscalização, controle e orientação do trânsito, aplicando as medidas administrativas cabíveis por infrações de trânsito, especialmente de circulação, estacionamento e paradas previstas no art. 24, incisos VI a IX do Código de Trânsito Brasileiro e na legislação Municipal aplicável, passando a vigorar na forma contida no Anexo Único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO

Guardas Civis Municipais credenciados como Agentes da Autoridade de Trânsito nos termos do Decreto nº 6.690, de 20 de abril de 2022

Sequência	GCM RE Nº	AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO
1	14787	Elismar Marques de Souza
2	13950	Fernando Luiz da Silva
3	11606	Marcel Augusto Senerini



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 5

4	11623	Wagner Gomes La deira
5	13972	Wellington Gomes La deira
6	14817	Willians dos Santos Porto
7	11594	Emerson Severo das Neves
8	14812	Rubisney Caetano dos Santos
9	11592	Eduardo Martini
10	19163	Alan Jones Alves Lima
11	14797	João Paulo Paes
12	13953	José Ferreira Da Silva Melo

ATOS
ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Bimestre

REO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.246.074.500,00	1.305.102.621,18	212.044.365,70	16,25	986.038.222,33	75,55	319.044.398,85
RECEITAS CORRENTES	1.195.920.500,00	1.236.413.205,64	180.034.426,54	14,56	930.849.204,70	76,90	285.561.940,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	392.031.600,00	414.206.796,41	54.941.290,32	13,26	315.834.697,52	76,25	98.372.098,89
Impostos	360.726.800,00	382.797.700,00	51.932.213,24	13,57	290.194.354,39	75,81	92.603.345,61
Taxas	31.304.800,00	31.409.096,41	3.009.077,08	9,58	25.640.343,13	81,63	5.768.753,28
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	52.547.000,00	52.547.000,00	8.328.963,57	15,85	42.609.305,43	81,09	9.937.694,57
Contribuições Sociais	34.505.000,00	34.505.000,00	5.707.399,96	16,54	29.547.809,67	85,63	4.957.190,33
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social	-	-	-	-	-	-	-
L de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.042.000,00	18.042.000,00	2.621.563,61	14,53	13.061.495,76	72,39	4.980.504,24
RECEITA PATRIMONIAL	42.272.600,00	42.287.358,23	745.077,45	1,76	19.721.209,48	46,64	22.566.148,75
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	42.272.600,00	42.287.358,23	745.077,45	1,76	19.721.209,48	46,64	22.566.148,75
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	1.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	1.500,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	684.224.500,00	702.527.251,00	110.657.466,73	15,75	543.077.578,20	77,30	159.449.672,80
Transferências da União e de suas Entidades	125.646.000,00	143.135.112,02	20.772.465,01	14,51	109.164.426,11	76,27	33.970.685,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	426.044.500,00	426.858.138,98	68.706.071,49	16,10	326.437.804,86	76,47	100.420.334,12
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	482.000,00	482.000,00	19.062,57	3,95	36.130,37	7,50	445.869,63
Transferências de Outras Instituições Públicas	132.052.000,00	132.052.000,00	21.159.867,66	16,02	107.439.216,86	81,36	24.612.783,14
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.843.300,00	24.843.300,00	5.361.828,47	21,58	29.606.474,07	119,17	4.763.174,07
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.190.000,00	14.190.000,00	2.801.468,81	19,74	8.846.824,75	62,35	5.343.175,25
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.500,00	5.500,00	-	-	376.772,17	6.850,40	371.272,17
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	10.647.800,00	10.647.800,00	2.560.359,66	24,05	20.382.877,15	191,43	9.735.077,15
RECEITAS DE CAPITAL	50.154.000,00	68.689.415,54	32.009.739,16	46,60	35.208.957,63	51,26	33.480.457,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000.000,00	50.000.000,00	30.000.000,00	60,00	30.000.000,00	60,00	20.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000.000,00	50.000.000,00	30.000.000,00	60,00	30.000.000,00	60,00	20.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	650.189,47	-	-	650.550,00	100,06	360,53
Alienação de Bens Móveis	-	650.189,47	-	-	650.550,00	100,06	360,53
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	154.000,00	18.039.226,07	2.009.739,16	11,14	4.558.407,63	25,27	13.480.818,44
Transferências da União e de suas Entidades	-	15.995.086,59	481.104,00	3,01	954.107,58	5,97	15.040.979,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	1.890.139,08	11.624,62	0,62	1.991.753,70	103,38	101.614,62
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	154.000,00	154.000,00	1.517.010,54	985,07	1.612.546,35	1.047,11	1.458.546,35
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integração do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	83.163.000,00	83.163.000,00	3.107.100,47	3,74	30.751.721,33	36,98	52.411.278,87
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.329.237.500,00	1.388.265.621,18	215.151.466,17	15,50	1.016.809.943,46	73,24	371.455.677,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.329.237.500,00	1.388.265.621,18	215.151.466,17	15,50	1.016.809.943,46	73,24	371.455.677,72
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	1.329.237.500,00	1.388.265.621,18	215.151.466,17	15,50	1.016.809.943,46	73,24	371.455.677,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	25.114.321,84	-	-	25.114.321,84	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	25.114.321,84	-	-	25.114.321,84	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 7

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.156.848.500,00	1.253.016.343,02	95.419.961,02	1.045.629.874,75	207.386.468,27	177.198.759,23	899.736.545,85	353.279.797,17	847.019.127,69	-
DESPESAS CORRENTES	1.060.880.500,00	1.117.494.766,38	87.617.570,75	930.832.952,78	186.661.833,60	154.613.867,92	824.533.044,18	292.971.722,20	781.419.909,22	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	390.218.124,00	382.182.595,24	60.041.265,16	307.836.685,61	74.325.909,63	60.040.688,01	307.823.896,77	74.359.698,47	307.391.177,21	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.600.795,00	37.600.795,00	-	37.600.795,00	-	7.540.808,76	35.029.120,95	2.571.674,03	33.935.813,46	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	633.061.581,00	697.711.376,14	27.576.307,59	585.375.452,17	112.335.923,97	87.032.371,15	481.671.026,46	216.040.349,68	440.152.918,55	-
DESPESAS DE CAPITAL	90.375.000,00	135.511.876,64	7.802.390,27	114.796.941,97	20.714.934,67	22.584.891,31	75.213.501,67	60.298.374,97	65.599.218,47	-
INVESTIMENTOS	60.026.000,00	97.094.876,64	7.802.390,27	76.380.708,79	20.714.167,85	16.559.556,62	42.191.723,86	54.903.152,78	32.577.440,66	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.800.000,00	6.995.000,00	-	6.994.696,29	303,71	-	6.994.696,29	303,71	6.994.696,29	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	24.549.000,00	31.422.000,00	-	31.421.536,89	463,11	6.022.334,69	26.027.081,52	5.394.918,48	26.027.081,52	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.593.000,00	9.700,00	-	-	9.700,00	-	-	9.700,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	91.329.000,00	79.303.600,00	3.244.046,26	70.376.245,23	8.927.354,77	6.248.800,73	37.610.969,41	21.692.630,59	29.145.262,70	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.248.177.500,00	1.332.319.943,02	98.664.007,28	1.116.006.119,98	216.313.823,04	183.447.559,98	957.347.515,26	374.972.427,76	876.164.390,39	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.248.177.500,00	1.332.319.943,02	98.664.007,28	1.116.006.119,98	216.313.823,04	183.447.559,98	957.347.515,26	374.972.427,76	876.164.390,39	-
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	59.462.428,20	-	140.645.553,07	-
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.248.177.500,00	1.332.319.943,02	98.664.007,28	1.116.006.119,98	216.313.823,04	183.447.559,98	1.016.809.943,46	374.972.427,76	1.016.809.943,46	-
RESERVA DO PPS	81.060.000,00	81.060.000,00	-	-	81.060.000,00	-	-	81.060.000,00	-	-

Fonte: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 10/12/2025, às 12:21:48. Assinado Digitalmente no dia 10/12/2025, às 12:21:48.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

META DA RECEITA APROVADA NA LDO	1.165.870.605,00
META DA DESPESA APROVADA NA LDO	1.171.897.347,19

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	83.163.000,00	83.163.000,00	3.107.100,47	3,74	30.751.721,13	52.411.278,87
RECEITAS CORRENTES	83.163.000,00	83.163.000,00	3.107.100,47	3,74	30.751.721,13	52.411.278,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	72.020.000,00	72.020.000,00	3.047.547,31	4,23	27.445.964,36	44.574.035,64
Contribuições Sociais	72.020.000,00	72.020.000,00	3.047.547,31	4,23	27.445.964,36	44.574.035,64
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, AutORIZAÇÃO ou Licença	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	1.210.000,00	1.210.000,00	-	-	599.900,96	610.099,04
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.210.000,00	1.210.000,00	-	-	599.900,96	610.099,04
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.933.000,00	9.933.000,00	59.553,16	0,60	2.705.855,81	7.227.144,19
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	9.933.000,00	9.933.000,00	59.553,16	0,60	2.705.855,81	7.227.144,19
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 8

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS										
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
Transferências da União e de suas Entidades										
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades										
Transferências dos Municípios e de suas Entidades										
Transferências de Instituições Privadas										
Transferências de Outras Instituições Públicas										
Transferências do Exterior										
Demais Transferências de Capital										
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL										
Integralização do Capital Social										
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro										
Resgate de Títulos do Tesouro										
Demais Receitas de Capital										

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 10/12/2025, às 12:21:48. Assinado Digitalmente no dia 10/12/2025, às 12:21:48.
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 5º Bimestre

RRRO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.237.908.500,00	1.334.076.343,02	95.419.961,02	1.045.629.874,75	93,69	288.446.468,27	177.198.759,23	899.736.545,85	93,98	434.339.797,17	-
LEGISLATIVA	31.471.805,00	31.471.805,00	3.035.120,69	23.942.452,88	2,15	7.529.352,12	4.523.403,05	22.566.278,90	2,36	8.905.526,10	-
Ação Legislativa	31.471.805,00	31.471.805,00	3.035.120,69	23.942.452,88	2,15	7.529.352,12	4.523.403,05	22.566.278,90	2,36	8.905.526,10	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	138.291.000,00	152.784.511,37	16.065.533,71	131.441.569,82	11,78	21.342.941,55	21.284.000,29	120.929.824,11	12,63	31.854.687,26	-
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	137.631.000,00	152.123.711,37	15.932.177,38	130.840.471,53	11,72	21.283.239,84	21.150.643,96	120.329.183,32	12,57	31.794.528,05	-
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Interno	660.000,00	660.800,00	133.356,33	601.098,29	0,05	59.701,71	133.356,33	600.640,79	0,06	60.159,21	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	31.467.000,00	33.697.500,00	4.692.428,39	25.252.392,52	2,26	8.445.107,48	4.842.218,42	24.265.683,54	2,53	9.431.816,46	-
Policiamento	28.923.000,00	30.596.500,00	4.243.658,63	23.337.656,22	2,09	7.258.843,78	4.436.029,63	22.428.195,44	2,34	8.168.304,56	-
Defesa Civil	2.544.000,00	3.101.000,00	448.769,76	1.914.736,30	0,17	1.186.263,70	406.188,79	1.837.488,10	0,19	1.263.511,90	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 10

CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	337.000,00	337.000,00	-	156.006,26	0,01	180.993,74	14.870,76	150.487,31	0,02	186.512,69	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	337.000,00	337.000,00	-	156.006,26	0,01	180.993,74	14.870,76	150.487,31	0,02	186.512,69	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	13.912.400,00	16.545.280,00	785.635,76	9.905.603,08	0,89	6.639.676,92	1.869.865,05	7.913.072,04	0,83	8.632.207,96	-	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	13.912.400,00	16.545.280,00	785.635,76	9.905.603,08	0,89	6.639.676,92	1.869.865,05	7.913.072,04	0,83	8.632.207,96	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	5.512.000,00	8.508.500,00	3.324.080,32	7.651.806,68	0,69	856.693,32	571.118,35	4.668.637,82	0,49	3.839.862,18	-	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	1.395.000,00	1.395.000,00	269.187,27	1.132.034,68	0,10	262.965,32	180.486,38	838.251,98	0,09	556.748,02	-	-
Lazer	4.117.000,00	7.113.500,00	3.054.893,05	6.519.772,00	0,58	593.728,00	390.631,97	3.830.385,84	0,40	3.283.114,16	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	71.197.795,00	79.728.795,00	-	79.717.234,95	7,14	11.560,05	13.566.143,45	71.751.105,53	7,49	7.977.689,47	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	67.951.795,00	76.019.795,00	-	76.017.028,18	6,81	2.766,82	13.566.143,45	68.050.898,76	7,11	7.968.896,24	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	3.246.000,00	3.709.000,00	-	3.700.206,77	0,33	8.793,23	-	3.700.206,77	0,39	8.793,23	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	86.653.000,00	81.069.700,00	-	-	-	81.069.700,00	-	-	-	81.069.700,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	91.329.000,00	79.303.600,00	3.244.046,26	70.376.245,23	6,31	8.927.354,77	6.248.800,75	57.610.969,41	6,02	21.692.630,59	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	1.329.237.500,00	1.413.379.943,02	98.664.007,28	1.116.006.119,98	100,00	297.373.823,04	183.447.559,98	957.347.515,26	100,00	456.032.427,76	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 11

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)	(b)	(b/total b)	(c)	(d)	(d/total d)	(e)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	91.329.000,00	79.303.600,00	3.244.046,26	70.376.245,23	6,31	8.927.354,77	6.248.800,75	57.610.969,41	6,02	21.692.630,59	-
LEGISLATIVA	1.703.000,00	1.703.000,00	243.826,28	1.275.527,13	0,11	427.472,87	243.826,28	1.275.527,13	0,13	427.472,87	-
Ação Legislativa	1.703.000,00	1.703.000,00	243.826,28	1.275.527,13	0,11	427.472,87	243.826,28	1.275.527,13	0,13	427.472,87	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	14.800.000,00	13.375.300,00	142.951,03	11.884.982,55	1,06	1.490.317,45	142.951,03	7.782.091,77	0,81	5.593.208,23	-
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	14.685.000,00	13.261.100,00	154.545,83	11.786.520,40	1,06	1.474.579,60	154.545,83	7.683.629,62	0,80	5.577.470,38	-
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Interno	115.000,00	114.200,00	11.594,80	98.462,15	0,01	15.737,85	11.594,80	98.462,15	0,01	15.737,85	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	3.964.000,00	2.696.500,00	33.665,24	1.354.151,46	0,12	1.342.348,54	33.665,24	1.354.151,46	0,14	1.342.348,54	-
Policimento	3.573.000,00	2.320.500,00	6.728,87	1.095.380,46	0,10	1.225.119,54	6.728,87	1.095.380,46	0,11	1.225.119,54	-
Defesa Civil	391.000,00	376.000,00	26.936,37	258.771,00	0,02	117.229,00	26.936,37	258.771,00	0,03	117.229,00	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.562.000,00	1.202.000,00	220.554,67	866.248,18	0,08	335.751,82	220.554,67	866.248,18	0,09	335.751,82	-
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Comunitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	1.562.000,00	1.202.000,00	220.554,67	866.248,18	0,08	335.751,82	220.554,67	866.248,18	0,09	335.751,82	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	580.000,00	580.000,00	163.194,77	372.782,07	0,03	207.217,93	66.614,72	356.739,48	0,04	223.260,52	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	580.000,00	580.000,00	163.194,77	372.782,07	0,03	207.217,93	66.614,72	356.739,48	0,04	223.260,52	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	9.383.000,00	9.359.800,00	707.244,14	7.295.194,06	0,65	2.064.605,94	707.244,14	7.295.194,06	0,76	2.064.605,94	-
Atenção Básica	3.790.000,00	3.790.000,00	245.022,72	3.054.630,17	0,27	735.369,83	245.022,72	3.054.630,17	0,32	735.369,83	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.770.000,00	3.770.000,00	311.801,03	2.992.347,45	0,27	777.652,55	311.801,03	2.992.347,45	0,31	777.652,55	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	228.000,00	228.000,00	28.265,26	227.386,80	0,02	613,20	28.265,26	227.386,80	0,02	613,20	-
Vigilância Epidemiológica	880.000,00	880.000,00	46.846,55	407.368,39	0,04	472.631,61	46.846,55	407.368,39	0,04	472.631,61	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	715.000,00	691.800,00	75.308,58	613.461,25	0,05	78.338,75	75.308,58	613.461,25	0,06	78.338,75	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	25.979.000,00	22.943.000,00	2.785.818,74	19.884.651,55	1,78	3.058.348,45	2.785.818,74	19.884.651,55	2,08	3.058.348,45	-
Ensino Fundamental	14.725.000,00	12.670.500,00	1.801.280,00	11.137.939,66	1,00	1.532.560,34	1.801.280,00	11.137.939,66	1,16	1.532.560,34	-
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	10.815.000,00	9.935.000,00	968.827,89	8.418.224,39	0,75	1.516.775,61	968.827,89	8.418.224,39	0,88	1.516.775,61	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	439.000,00	337.500,00	15.710,85	328.487,50	0,03	9.012,50	15.710,85	328.487,50	0,03	9.012,50	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diffusão Cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 12

DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	-	6.000,00	192,33	4.708,23	0,00	1.291,77	192,33	4.708,23	0,00	1.291,77	-	-
Preservação e Conservação Ambiental	-	6.000,00	192,33	4.708,23	0,00	1.291,77	192,33	4.708,23	0,00	1.291,77	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIENCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMERCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	33.358.000,00	27.438.000,00	-	27.438.000,00	2,46	-	2.774.945,00	18.791.657,55	1,96	8.646.342,45	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	33.358.000,00	27.438.000,00	-	27.438.000,00	2,46	-	2.774.945,00	18.791.657,55	1,96	8.646.342,45	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 10/12/2025, às 12:21:56. Assinado Digitalmente no dia 10/12/2025, às 12:21:56.
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 9º Bimestre

REEO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA <EXERCÍCIO>
	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT		
RECEITAS CORRENTES (I)	96.385.266,24	110.456.289,82	107.566.599,58	117.044.012,67	97.294.437,83	106.041.318,78	99.044.457,83	88.583.048,95	130.267.422,01	99.817.201,34	102.200.996,84	96.305.843,33	1.251.108.875,33	1.356.707.205,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.811.915,27	30.141.690,09	34.115.032,47	41.477.124,28	22.586.866,50	28.487.827,08	23.693.256,19	28.019.608,75	47.746.902,58	24.768.789,35	27.913.489,25	27.027.801,07	369.788.302,88	414.206.796,41
IPTU	4.710.093,12	4.321.696,21	12.580.601,23	17.141.660,86	4.849.881,24	4.897.433,45	4.596.564,49	4.321.417,06	4.497.354,28	4.213.229,18	5.213.164,92	4.830.379,22	76.173.475,26	102.222.000,00
ISS	13.930.948,43	14.221.472,51	14.728.079,80	11.844.516,06	11.926.048,41	14.085.476,25	12.605.546,16	12.928.652,11	15.351.413,37	14.593.034,28	15.250.827,81	13.751.202,02	164.617.217,21	185.347.400,00
ITBI	1.096.150,93	5.112.415,88	475.003,83	6.905.291,90	881.288,00	10.216.422,33	955.746,38	826.625,08	22.030.194,39	1.122.951,33	3.100.955,77	936.047,27	53.659.093,09	41.881.300,00
IRRF	2.963.670,32	5.427.986,25	3.577.484,16	2.818.479,04	2.957.827,91	2.959.122,96	3.015.532,60	8.694.838,32	3.372.380,29	2.892.044,40	3.290.192,74	5.559.443,49	47.529.002,48	53.647.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.111.052,47	1.058.119,24	2.733.863,45	2.767.176,42	2.571.820,94	6.329.372,09	2.517.866,56	1.248.076,18	2.495.560,25	1.947.530,16	1.058.348,01	1.950.729,07	27.809.514,84	31.409.096,41
Receita de Contribuições	3.829.845,79	4.049.584,20	5.136.379,17	5.069.135,42	3.754.741,52	3.928.921,62	4.058.065,08	4.305.453,49	3.949.654,77	4.077.990,79	3.723.216,09	4.605.747,48	50.488.735,42	52.547.000,00
Receita Patrimonial	3.393.971,27	1.250.591,88	217.309,75	5.511.741,11	3.403.312,24	445.905,57	3.247.863,51	341.473,27	344.869,80	5.463.656,78	370.586,01	374.491,44	24.365.772,63	42.287.358,23
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.393.971,27	1.250.591,88	217.309,75	5.511.741,11	3.403.312,24	445.905,57	3.247.863,51	341.473,27	344.869,80	5.463.656,78	370.586,01	374.491,44	24.365.772,63	42.287.358,23
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Transferências Correntes	63.824.940,66	71.777.903,28	66.246.817,56	62.445.118,83	61.871.034,86	62.318.784,07	61.636.112,35	52.764.177,63	75.051.384,32	64.730.522,77	68.623.836,65	60.805.843,73	772.096.476,71	822.821.251,00
Cota-Parte do FPM	7.103.315,66	11.450.991,89	7.182.711,51	9.638.369,20	6.347.309,53	6.449.949,58	8.227.825,21	8.451.106,96	8.882.641,88	6.844.567,39	8.086.024,92	5.825.411,80	94.490.225,33	109.796.000,00
Cota-Parte do ICMS	33.149.555,86	41.137.092,12	32.354.891,95	34.527.786,30	35.278.230,49	37.995.638,32	35.173.000,28	26.661.187,92	48.273.416,00	35.619.921,88	43.109.322,33	35.443.037,78	438.723.081,13	464.388.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.029.912,08	864.256,29	9.512.836,77	3.830.968,18	3.806.918,81	2.903.397,44	2.996.257,62	1.036.231,60	1.488.001,83	1.634.217,42	2.183.389,33	1.446.914,14	32.733.301,51	36.656.000,00
Cota-Parte do ITR	5.873,77	9.322,41	389,49	311,65	31,41	3.022,71	65,96	176,50	99,41	389,05	2.613,92	62.633,47	83.129,75	96.000,00
Transferências da LC 61/1989	469.245,77	627.231,94	204.741,11	146.835,81	274.215,32	382.973,64	231.769,18	298.370,25	192.771,03	60.723,04	56.218,75	319.866,84	3.264.962,70	3.265.000,00
Transferências do FUNDEB	9.760.488,40	12.008.928,73	13.219.044,17	11.409.062,46	10.924.029,53	11.621.228,78	10.785.647,08	8.265.335,16	12.707.590,05	10.048.139,52	11.573.810,02	10.681.156,97	133.004.460,87	137.054.112,02
Outras Transferências Correntes	12.306.549,12	5.679.879,90	3.772.202,76	2.891.785,23	5.240.299,77	2.962.573,60	4.221.547,02	8.051.769,24	3.506.864,10	10.522.564,47	3.612.457,48	7.026.822,73	69.795.315,42	71.606.138,98
Outras Receitas Correntes	1.524.593,25	3.236.520,37	1.651.060,63	2.540.893,03	5.678.482,81	859.880,44	6.411.140,69	3.152.335,81	3.174.610,54	776.241,65	1.869.868,84	3.491.959,63	34.367.587,69	24.843.300,00
DEDUÇÕES (II)	13.262.361,79	15.128.559,29	13.751.712,33	19.855.000,26	19.649.149,37	12.239.509,25	20.740.945,08	11.209.757,24	14.908.423,98	17.378.388,14	12.625.842,84	12.247.505,19	182.997.154,76	193.449.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.538.366,83	2.811.373,43	3.870.065,69	3.597.590,32	2.673.318,85	2.692.512,88	2.715.400,64	2.748.777,43	2.751.465,05	2.791.278,85	2.298.514,37	3.408.885,59	34.897.549,93	34.505.000,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	9.789,61	2.259.274,12	30.532,47	1.615.273,36	4.836.216,90	-	5.704.005,24	1.171.767,81	1.551.216,57	161.934,42	171.514,60	222.219,82	17.753.745,92	650.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	2.277.295,51	10.057.911,74	9.851.114,17	9.628.854,25	9.141.341,09	9.546.996,37	2.997.683,37	-	5.168.450,02	-	-	-	18.454.954,76	38.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	8.436.909,84	10.057.911,74	9.851.114,17	9.628.854,25	9.141.341,09	9.546.996,37	2.997.683,37	7.289.212,00	10.605.742,36	9.256.724,85	10.155.813,87	8.616.398,78	111.910.876,15	120.294.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	83.122.904,45	95.327.730,53	93.814.887,25	97.189.012,41	77.645.288,56	93.801.809,53	78.303.492,74	77.373.291,71	115.358.998,03	82.438.813,20	89.875.154,00	84.058.338,16	1.068.109.720,57	1.163.258.205,64
(I) Emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	2.100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RCL AJUSTADA P/ ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	83.122.904,45	95.327.730,53	93.814.887,25	97.189.012,41	75.545.288,56	93.801.809,53	78.303.492,74	77.373.291,71	115.358.998,03	82.438.813,20	89.875.154,00	84.058.338,16	1.066.009.720,57	1.163.258.205,64
(I) Emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(I) Transf. PACS e de comb. às epidemias (CF, art. 198, §11) (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(I) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RCL AJUST P/ DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VII - VIII)	83.122.904,45	95.327.730,53	93.814.887,25	97.189.012,41	75.545.288,56	93.801.809,53	78.303.492,74	77.373.291,71	115.358.998,03	82.438.813,20	89.875.154,00	84.058.338,16	1.066.009.720,57	1.163.258.205,64

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 10/12/2025, às 12:21:58. Arquivo Digitalizado em: 10/12/2025, às 12:21:58.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCILETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 5º Bimestre

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

<u>RECEITAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</u> <u>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	155.110.000,00	91.432.461,87
Receita de Contribuições dos Segurados	34.505.000,00	29.499.997,34
Ativo	33.085.000,00	28.270.605,86
Inativo	1.340.000,00	1.155.561,43
Pensionista	80.000,00	73.830,05
Receita de Contribuições Patronais	72.020.000,00	27.434.259,81
Ativo	72.020.000,00	27.434.259,81
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	38.000.000,00	16.177.689,25
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	38.000.000,00	16.177.689,25
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços	500,00	-
Outras Receitas Correntes	10.584.500,00	18.320.515,47
Compensação Financeira entre os Regimes	650.000,00	15.464.680,19
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	9.933.000,00	2.705.855,81
Demais Receitas Correntes	1.500,00	149.979,47
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	145.177.000,00	88.726.606,06

<u>DESPESAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</u> <u>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Benefícios	65.600.000,00	46.614.550,70	46.614.550,70	46.614.550,70	-
Aposentadorias	55.200.000,00	39.459.211,85	39.459.211,85	39.459.211,85	
Pensões	10.400.000,00	7.155.338,85	7.155.338,85	7.155.338,85	
Outras Despesas Previdenciárias	1.350.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias	1.350.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	66.950.000,00	47.714.550,70	47.714.550,70	47.714.550,70	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	78.227.000,00	41.012.055,36	41.012.055,36	41.012.055,36	-



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 15

<u>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

<u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	81.060.000,00

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	5.651.789,26
Investimentos e Aplicações	548.822.131,58
Outros Bens e Direitos	252.675.000,46

<u>RECEITAS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARTIÇÃO</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	-	-



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 16

<u>DESPESAS - PLANO FINANCEIRO</u> <u>FUNDO EM REPARTIÇÃO</u>	<u>DOTAÇÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>EMPENHADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>LIQUIDADADA</u>	<u>DESPESA PAGA</u>	<u>INSCRITAS EM</u> <u>RESTOS A PAGAR</u> <u>NÃO</u>
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	-	-	-	-	-

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO</u> <u>FUNDO EM REPARTIÇÃO</u>	<u>APORTES</u> <u>REALIZADOS</u>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO FINANCEIRO</u> <u>FUNDO EM REPARTIÇÃO</u>	<u>SALDO ATUAL</u>
Caixa e Equivalente de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

<u>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</u>	<u>PREVISÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>RECEITAS</u> <u>REALIZADAS</u>
RECEITAS CORRENTES	-	47.812,33
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - (XII)	-	47.812,33

<u>DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</u>	<u>DOTAÇÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>EMPENHADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>LIQUIDADADA</u>	<u>DESPESA PAGA</u>	<u>INSCRITAS EM</u> <u>RESTOS A PAGAR</u> <u>NÃO</u>
DESPESAS CORRENTES (XIII)	50.000,00	39.427,50	39.427,50	39.427,50	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	50.000,00	39.427,50	39.427,50	39.427,50	-
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	360.000,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (XV) = (XIII - XIV)	410.000,00	39.427,50	39.427,50	39.427,50	-
RESULTADO DA ADMISNITRAÇÃO DO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-	8.384,83	8.384,83	8.384,83	-

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</u>	<u>SALDO ATUAL</u>
Caixa e Equivalente de Caixa	50.715,74
Investimentos e Aplicações	49.617.786,33
Outros Bens e Direitos	131.092.076,56

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</u>	<u>PREVISÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>RECEITAS</u> <u>REALIZADAS</u>
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	-	-

<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</u>	<u>DOTAÇÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>EMPENHADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>LIQUIDADADA</u>	<u>DESPESA PAGA</u>	<u>INSCRITAS EM</u> <u>RESTOS A PAGAR</u> <u>NÃO</u>
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 10/12/2025, às 12:22:08. Assinado Digitalmente no dia 10/12/2025, às 12:22:08.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Primário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 5º Bimestre

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

<u>RECEITAS PRIMÁRIAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	1.163.256.205,64	889.509.106,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	414.206.796,41	315.834.697,52
IPTU	102.222.000,00	67.141.685,93
ISS	185.347.400,00	136.464.796,27
ITBI	41.581.300,00	47.450.526,28
IRRF	53.647.000,00	39.137.345,91
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.409.096,41	25.640.343,13
Contribuições	18.042.000,00	13.061.495,76
Receita Patrimonial	4.287.358,23	3.543.520,23
Aplicações Financeiras (II)	4.287.358,23	3.543.520,23
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	702.527.251,00	543.077.578,20
Cota-Parte do FPM	90.375.000,00	61.999.641,20
Cota-Parte do ICMS	371.510.000,00	291.568.901,33
Cota-Parte do IPVA	29.325.000,00	24.674.530,66
Cota-Parte do ITR	45.000,00	55.786,91
Transferências da LC nº 61/1989	2.612.000,00	1.734.787,96
Transferências do FUNDEB	137.054.112,02	111.235.043,74
Outras Transferências Correntes	71.606.138,98	51.808.886,40
Demais Receitas Correntes	24.192.800,00	13.991.814,41
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	24.192.800,00	13.991.814,41
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (IV) = (I - (II + III))	1.158.968.847,41	885.965.585,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (RPPS) (V)	118.320.000,00	75.914.190,46
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (RPPS) (VI)	38.000.000,00	16.177.689,25
RECEITAS DE CAPITAL (VII)	68.689.415,54	35.208.957,63
Operações de Crédito (VIII)	50.000.000,00	30.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	650.189,47	650.550,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	650.189,47	650.550,00
Transferências de Capital	18.039.226,07	4.558.407,63
Convênios	17.378.346,07	2.472.857,70
Outras Transferências de Capital	660.880,00	2.085.549,93
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XIII) = L (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	18.689.415,54	5.208.957,63
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.295.978.262,95	967.088.733,98
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.177.658.262,95	891.174.543,52



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 18

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Mês					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (XVIII)	1.104.119.366,38	930.353.895,07	817.180.293,61	745.653.036,34	7.743.669,89	1.519.743,05	1.515.653,19
Pessoal e Encargos Sociais	358.426.195,24	295.518.121,46	295.495.932,06	266.575.661,54	287.664,61	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	46.739.795,00	46.739.795,00	40.625.689,00	39.532.381,51	-	-	-
Outras Despesas Correntes	698.953.376,14	588.095.978,61	481.058.672,55	439.544.993,29	7.456.005,28	1.519.743,05	1.515.653,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORR. (EXCETO RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.057.379.571,38	883.614.100,07	776.554.604,61	706.120.654,83	7.743.669,89	1.519.743,05	1.515.653,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM RPPS) (XXI)	74.380.000,00	52.556.282,94	51.758.630,48	51.717.046,08	8.155,88	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM RPPS) (XXII)	152.930.876,64	133.095.941,97	88.408.591,17	78.794.307,97	6.000,00	474.693,39	468.593,39
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XXIII)	96.214.876,64	76.380.708,79	42.191.723,86	32.577.440,66	6.000,00	474.693,39	468.593,39
Investimentos	6.995.000,00	6.994.696,29	6.994.696,29	6.994.696,29	-	-	-
Inversões Financeiras	49.721.000,00	49.720.536,89	39.222.171,02	39.222.171,02	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras	6.995.000,00	6.994.696,29	6.994.696,29	6.994.696,29	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	81.069.700,00	83.375.405,08	49.186.420,15	39.572.136,95	6.000,00	474.693,39	468.593,39
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	103.209.876,64	83.375.405,08	49.186.420,15	39.572.136,95	6.000,00	474.693,39	468.593,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	81.069.700,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM RPPS) (XXX)	880.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.316.919.148,02	1.019.648.788,09	877.499.688,24	797.409.837,86	7.757.828,77	1.994.436,44	1.984.246,58
DESPESA PRIMÁRIA (EXCETO RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	1.241.659.148,02	966.989.505,15	825.741.024,76	745.692.791,78	7.749.669,89	1.994.436,44	1.984.246,58

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	159.936.823,77
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))	135.747.835,27

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	- 25.083.089,64

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	374.503.528,60
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	89.500.910,01

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	420.750.453,86
--	-----------------------

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez Exercício Anterior (a)	Até o Mês (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	466.030.375,44	500.312.974,36
DEDUÇÕES (XL)	45.377.808,43	63.280.733,02
Disponibilidade de Caixa	32.010.127,84	23.849.080,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	69.750.633,85	84.430.524,47
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	25.062.930,81	95.186.424,96
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.677.575,20	13.093.179,67
Demais Haveres Financeiros	13.367.680,59	87.129.813,18
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	420.652.567,01	437.032.241,34



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 19

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIa - XLIb)	- 16.379.674,33
---	------------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 142.684.380,46

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Mês
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	- 70.123.494,15
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVEST PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEG DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIG INTEG DA DC (XLVIII)	- 34.282.598,92
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	- 120.785.767,40

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	- 405.788.385,99
--	------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES	25.114.321,84
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA ABERTURA E REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	25.114.321,84
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	81.060.000,00

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 10/12/2025, às 12:22:23. Assinado Digitalmente no dia 10/12/2025, às 12:22:23.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 5º Bimestre

RRRO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	8.253.413,98	9.781.108,20	6.257.568,47	3.061.856,97	8.715.096,74	342.371,97	2.056.338,37	1.994.436,44	1.984.246,58	58.645,64	355.818,12	9.070.914,86
PODER EXECUTIVO	8.253.413,98	9.781.108,20	6.257.568,47	3.061.856,97	8.715.096,74	342.371,97	2.056.338,37	1.994.436,44	1.984.246,58	58.645,64	355.818,12	9.070.914,86
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	219.920,53	6.816.643,98	1.500.257,30	-	5.536.307,21	-	-	-	-	-	-	5.536.307,21
TOTAL (III) = (I + II)	8.473.334,51	16.597.752,18	7.757.825,77	3.061.856,97	14.251.403,95	342.371,97	2.056.338,37	1.994.436,44	1.984.246,58	58.645,64	355.818,12	14.607.222,07



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 20

PODER/ÓRGÃO - INTRA	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	219.920,53	6.816.643,98	1.500.257,30	-	5.536.307,21	-	-	-	-	-	5.536.307,21	
PODER EXECUTIVO	219.920,53	6.816.643,98	1.500.257,30	-	5.536.307,21	-	-	-	-	-	5.536.307,21	
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 10/12/2025, às 12:22:25. Assinado Digitalmente no dia 10/12/2025, às 12:22:25.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 5º Bimestre

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITAS DO ENSINO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	382.797.700,00	290.194.354,39
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	102.222.000,00	67.141.685,93
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	41.581.300,00	47.450.526,28
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	185.347.400,00	136.464.796,27
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	53.647.000,00	39.137.345,91
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	614.161.000,00	473.449.702,63
2.1- Cota-Parte FPM	109.796.000,00	75.935.917,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	97.103.000,00	69.081.384,77
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	12.693.000,00	6.854.533,01
2.2- Cota-Parte ICMS	464.388.000,00	364.436.433,15
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.265.000,00	2.168.484,99
2.4- Cota-Parte ITR	56.000,00	69.733,57
2.5- Cota-Parte IPVA	36.656.000,00	30.839.133,14
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	996.958.700,00	763.644.057,02
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	120.294.000,00	93.416.054,57
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	128.945.675,00	97.494.959,69



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 21

FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		(a)	(b)			
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		137.875.112,02	111.828.791,41			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		132.869.000,00	108.032.964,53			
6.1.1- Principal		132.048.000,00	107.439.216,86			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		821.000,00	593.747,67			
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb						
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		-	479.945,47			
6.2.1- Principal		-	479.945,47			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira						
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb						
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		-	-			
6.3.1- Principal						
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira						
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb						
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		5.006.112,02	3.315.881,41			
6.4.1- Principal		5.006.112,02	3.315.881,41			
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira						
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb						
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹		11.754.000,00	14.023.162,29			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					3.283.557,41	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					3.283.557,41	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS						
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					115.112.348,82	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGA	INSCR EM RP Ñ PROC	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	136.152.557,41	124.024.857,02	123.454.613,72	114.827.967,22	-	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	119.069.159,22	110.253.258,50	110.253.258,50	101.626.612,00	-	
10.1.1 - Educação Infantil	49.052.308,74	42.913.936,14	42.913.936,14	39.770.031,52	-	
10.1.2- Ensino Fundamental	70.016.850,48	67.339.322,36	67.339.322,36	61.856.580,48	-	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos						
10.1.4- Educação Especial						
10.1.5- Administração Geral						
10.2- OUTRAS DESPESAS	17.083.398,19	13.771.598,52	13.201.355,22	13.201.355,22	-	
10.2.1- Educação Infantil	7.425.210,82	6.623.445,26	6.500.308,79	6.500.308,79	-	
10.2.2- Ensino Fundamental	9.658.187,37	7.148.153,26	6.701.046,43	6.701.046,43	-	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos						
10.2.4- Educação Especial						
10.2.5- Administração Geral						
10.2.6- Transporte (Escolar)						
10.2.7- Outras						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGA	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR Ñ PROCESSADOS	INSCR RPNP SEM DISPONIBILIDADE	DESPESAS EM VALOR SUPERIOR AO DAS RECEITAS
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	120.741.299,61	120.171.056,31	111.544.409,81	-	-	12.708.335,08
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	120.741.299,61	120.171.056,31	111.544.409,81	-	-	12.708.335,08
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	106.969.701,09	106.969.701,09	98.343.054,59	-	-	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO		
	(j)	(k)	(l)	(m)		
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	75.959.037,00	106.969.701,09	106.969.701,09	98,58		
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-		
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE	VL NÃO APLIC EXCEDENTE AO PERMITIDO	% NÃO APLICADO	
	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	11.182.879,14	-	-	-	-	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 22

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC ANTERIOR (e)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (f)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUAD. QUE INTREGRA O LIMITE CONST. (s)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	12.361.450,98	3.283.557,41	3.283.557,41	-	-	3.283.557,41
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.361.450,98	3.283.557,41	3.283.557,41	-	-	3.283.557,41
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	179.205.000,00	134.857.337,57	112.310.555,09	103.538.781,14	-	
20.1- Educação Infantil	93.138.693,95	78.177.637,96	65.277.664,06	61.415.970,82	-	
20.2- Ensino Fundamental	79.940.890,05	51.619.557,45	42.461.367,39	37.957.990,56	-	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-	
20.5- Administração Geral	6.125.416,00	5.060.142,16	4.571.523,64	4.164.819,76	-	
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-	
20.7- Outras	-	-	-	-	-	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM IMPOSTOS E FUNDEB	315.357.557,41	258.882.194,59	235.765.168,81	218.366.748,36	-	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	149.616.213,51	127.715.019,36	114.691.908,99	107.686.311,13	-	
21.1.1- Creche	-	-	-	-	-	
21.1.2- Pré-escola	149.616.213,51	127.715.019,36	114.691.908,99	107.686.311,13	-	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	165.741.343,90	131.167.175,23	121.073.259,82	110.680.437,23	-	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR					
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	112.310.555,09					
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	93.416.054,57					
24- (c) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-					
25- (c) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(a)	-					
26- (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-					
27- (c) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	-					
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	205.726.609,66					
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)			
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	190.911.014,26	205.726.609,66	26,94			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.160.380,08	3.794,10	1.487.931,84	268.763,13	3.403.685,11	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.426.800,72	3.794,10	1.400.863,72	268.763,13	757.173,87	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.733.579,36	-	87.068,12	-	2.646.511,24	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.529.058,23		12.169.547,72			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	10.719.200,00		10.859.984,80			
31.1.1- Salário-Educação	8.813.000,00		8.529.882,26			
31.1.2- PDDE	-		-			
31.1.3- PNAE	1.443.000,00		2.141.890,66			
31.1.4 - PNATE	463.000,00		188.146,66			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	200,00		65,22			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.753.000,00		1.265.272,94			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-		-			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-		-			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	56.858,23		44.289,98			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)	
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	29.257.997,04	20.286.011,34	19.781.124,48	14.345.644,28	-	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.909.917,47	2.147.875,36	2.147.875,36	1.894.361,04	-	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	15.541.079,57	8.261.152,81	8.178.887,02	7.673.991,80	-	
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-	
32.8- OUTRAS	10.807.000,00	9.876.983,17	9.454.362,10	4.777.291,44	-	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	344.615.554,45	279.168.205,93	255.546.293,29	232.712.392,64	-	
33.1- Despesas Correntes	343.258.701,08	278.358.415,36	254.717.121,12	231.913.120,47	-	
33.1.1- Pessoal Ativo	163.157.271,24	140.371.959,21	140.371.959,21	127.748.635,85	-	
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	44.854.452,34	41.334.639,69	34.383.090,49	34.383.090,49	-	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	135.246.977,50	96.631.816,46	79.962.071,42	69.781.394,13	-	
33.2- Despesas de Capital	1.356.853,37	829.790,57	829.172,17	799.272,17	-	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.356.853,37	829.790,57	829.172,17	799.272,17	-	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 23

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ab)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (a)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	8.505.737,98	1.378.751,33
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	111.828.791,41	8.529.882,26
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	114.915.035,34	7.083.613,18
36.1 Orçamentário	114.827.967,22	7.083.613,18
36.2 Restos a Pagar	87.068,12	-
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.419.494,05	2.825.020,41
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.419.494,05	2.825.020,41

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 10/12/2025, às 12:22:34. Assinado Digitalmente no dia 10/12/2025, às 12:22:34.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE
CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 5º Bimestre

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)	50.000.000,00	30.000.000,00	20.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	135.511.876,64	114.796.941,97	20.714.934,67
Investimentos	97.094.876,64	76.380.708,79	20.714.167,85
Inversões Financeiras	6.995.000,00	6.994.696,29	303,71
Amortização da Dívida	31.422.000,00	31.421.536,89	463,11
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	135.511.876,64	114.796.941,97	20.714.934,67
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	<(d - a)> 85.511.876,64	<(e - b)> 84.796.941,97	<(f - c)> 714.934,67

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 10/12/2025, às 12:22:35. Assinado Digitalmente no dia 10/12/2025, às 12:22:35.

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 5º Bimestre

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	360.726.800,00	382.797.700,00	290.194.354,39	75,81
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	102.222.000,00	102.222.000,00	67.141.685,93	65,68
IPTU	72.364.000,00	72.364.000,00	58.014.717,15	80,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	29.858.000,00	29.858.000,00	9.126.968,78	30,57
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	19.510.400,00	41.581.300,00	47.450.526,28	114,12
ITBI	19.499.000,00	41.569.900,00	47.443.316,01	114,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.400,00	11.400,00	7.210,27	63,25
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	185.347.400,00	185.347.400,00	136.464.796,27	73,63
ISS	173.252.000,00	173.252.000,00	131.475.949,03	75,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.095.400,00	12.095.400,00	4.988.847,24	41,25
Receita Resultante do IRRF	53.647.000,00	53.647.000,00	39.137.345,91	72,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	601.468.000,00	601.468.000,00	466.595.169,62	77,58
Cota-Parte FPM	97.103.000,00	97.103.000,00	69.081.384,77	71,14
Cota-Parte ITR	56.000,00	56.000,00	69.733,57	124,52
Cota-Parte IPVA	36.656.000,00	36.656.000,00	30.839.133,14	84,13
Cota-Parte ICMS	464.388.000,00	464.388.000,00	364.436.433,15	78,48
Cota-Parte IPI-Exportação	3.265.000,00	3.265.000,00	2.168.484,99	66,42
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 194/2022)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	962.194.800,00	984.265.700,00	756.789.524,01	76,89

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA (Por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados? (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	62.665.000,00	60.891.000,00	51.827.468,94	85,12	50.143.309,41	82,35	46.780.538,46	76,83	-
Despesas Correntes	62.661.000,00	60.887.000,00	51.827.468,94	85,12	50.143.309,41	82,35	46.780.538,46	76,83	-
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	146.403.300,00	142.833.890,00	129.208.259,73	90,46	112.120.225,32	78,50	108.115.421,68	75,69	-
Despesas Correntes	146.390.300,00	142.693.890,00	129.100.359,73	90,47	112.120.225,32	78,57	108.115.421,68	75,77	-
Despesas de Capital	13.000,00	140.000,00	107.900,00	77,07	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	9.666.000,00	19.760.000,00	18.851.425,33	95,40	10.056.862,29	50,90	6.069.132,09	30,71	-
Despesas Correntes	9.666.000,00	19.760.000,00	18.851.425,33	95,40	10.056.862,29	50,90	6.069.132,09	30,71	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.995.000,00	1.942.800,00	1.632.130,86	84,01	1.607.155,53	82,72	1.374.948,41	70,77	-
Despesas Correntes	1.994.000,00	1.941.800,00	1.632.130,86	84,05	1.607.155,53	82,77	1.374.948,41	70,81	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.091.000,00	5.671.300,00	3.749.671,68	66,12	3.599.150,40	63,46	3.110.312,11	54,84	-
Despesas Correntes	6.088.000,00	5.668.300,00	3.749.671,68	66,15	3.599.150,40	63,50	3.110.312,11	54,87	-
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.415.000,00	7.784.000,00	7.224.602,77	92,81	6.294.095,48	80,86	5.490.897,40	70,54	-
Despesas Correntes	7.405.000,00	7.774.000,00	7.224.602,77	92,93	6.294.095,48	80,96	5.490.897,40	70,63	-
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	234.239.300,00	238.886.990,00	212.493.559,31	88,9%	183.820.798,43	76,9%	170.941.250,15	71,5%	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 25

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	212.493.559,31	183.820.798,43	170.941.250,15
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		-	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	212.493.559,31	183.820.798,43	170.941.250,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	113.518.428,60	113.518.428,60	113.518.428,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	98.975.130,71	70.302.369,83	57.422.821,55
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,08	24,29	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 2º E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)l
	(h)	Empenhada (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido no exercício					-
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior					
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Inscritos em 2025	113.518.428,60	212.493.559,31	98.975.130,71	41.552.309,16				41.552.309,16		98.975.130,71
Inscritos em 2024	120.363.703,65	142.862.732,82	22.499.029,17	2.064.627,88			1.203.008,11	861.619,17	18.000,30	22.481.028,97
Inscritos em 2023	105.772.432,65	141.978.249,00	36.205.816,35	518.159,81			183.909,58	334.250,23		36.205.816,35
Inscritos em 2022	102.312.998,81	148.728.301,40	46.415.302,59	134.662,58			4.976,74	129.685,84		46.415.302,59
Inscritos em 2021	86.325.702,38	134.044.311,53	47.718.609,15	45.368,02				45.368,02		47.718.609,15
Inscritos em exercícios anteriores	389.994.930,78	554.598.182,17	164.603.251,39	3.253.241,19				3.253.241,19	1.647.890,29	162.955.361,10

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	1.647.890,29
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	1.647.890,29

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24º 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)l
	(w)	Empenhada (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	36.259.000,00	53.190.561,00	32.106.091,21	60,36
Provenientes da União	16.259.000,00	32.820.976,00	25.739.589,05	78,42
Provenientes dos Estados	20.000.000,00	20.369.585,00	6.366.502,16	31,25
Provenientes de Outros Municípios				-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.702.200,00	1.702.200,00	844.230,87	49,60
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	37.961.200,00	54.892.761,00	32.950.322,08	60,03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 26

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE AFURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados? (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o (f)	% (f/e)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	14.141.000,00	20.803.636,00	16.476.950,11	79,97	9.097.530,32	44,15	8.438.335,31	40,96	-
Despesas Correntes	14.133.000,00	17.895.000,00	14.052.628,21	78,53	9.068.208,32	50,67	8.409.013,31	46,99	-
Despesas de Capital	8.000,00	2.708.636,00	2.424.321,90	89,50	29.322,00	1,08	29.322,00	1,08	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	20.914.700,00	39.921.679,72	27.314.154,46	68,42	21.401.402,91	53,61	21.345.901,51	53,47	-
Despesas Correntes	18.035.700,00	32.545.665,93	21.465.679,72	65,96	19.572.983,53	60,14	19.560.690,53	60,10	-
Despesas de Capital	2.879.000,00	7.376.013,79	5.848.474,74	79,29	1.828.419,38	24,79	1.785.210,98	24,20	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	4.333.000,00	5.178.110,26	1.451.838,54	28,04	1.125.097,10	21,73	1.125.097,10	21,73	-
Despesas Correntes	4.333.000,00	5.178.110,26	1.451.838,54	28,04	1.125.097,10	21,73	1.125.097,10	21,73	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	65.000,00	167.200,00	141.571,15	84,67	108.851,98	65,10	108.851,98	65,10	-
Despesas Correntes	65.000,00	167.200,00	141.571,15	84,67	108.851,98	65,10	108.851,98	65,10	-
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	916.000,00	1.255.085,00	1.000.303,44	79,70	929.109,41	74,03	911.284,03	72,61	-
Despesas Correntes	910.000,00	1.249.085,00	1.000.303,44	80,08	929.109,41	74,38	911.284,03	72,96	-
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.000,00	252.000,00	236.942,16	94,02	212.329,03	84,26	212.329,03	84,26	-
Despesas Correntes	2.000,00	252.000,00	236.942,16	94,02	212.329,03	84,26	212.329,03	84,26	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	40.377.700,00	67.383.710,98	46.621.759,86	69,19	32.874.320,75	48,79	32.141.798,96	47,70	-
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em
			Até o (d)	% (d/e)x100	Até o (e)	% (e/e)x100	Até o (f)	% (f/e)x100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	76.806.000,00	81.494.636,00	68.304.419,05	83,81	59.240.839,73	72,69	55.218.873,77	67,76	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	167.318.000,00	182.755.969,72	156.522.414,19	85,65	133.521.628,23	73,06	129.461.323,19	70,84	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	13.999.000,00	24.938.110,26	20.303.263,87	81,41	11.181.959,39	44,84	7.194.229,19	28,85	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.060.000,00	2.110.000,00	1.773.702,01	84,06	1.716.007,51	81,33	1.483.800,39	70,32	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	7.007.000,00	6.926.385,00	4.749.975,12	68,58	4.528.259,81	65,58	4.021.596,14	58,06	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.417.000,00	8.036.000,00	7.461.544,93	92,85	6.506.424,51	80,97	5.703.226,43	70,97	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	274.617.000,00	306.270.700,98	259.115.319,17	84,60	216.695.119,18	70,75	203.083.049,11	66,31	-
(.) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	40.378.700,00	67.383.710,98	46.621.759,86	69,19	32.874.320,75	48,79	32.141.798,96	47,70	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	234.238.300,00	238.886.990,00	212.493.559,31	88,95	183.820.798,43	76,95	170.941.250,15	71,56	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 10/12/2025, às 12:22:44. Assinado Digitalmente no dia 10/12/2025, às 12:22:44.

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCILETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 5º Bimestre

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Mês
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.329.237.500,00
Previsão Atualizada	1.388.265.621,18
Receitas Realizadas	1.016.809.943,46
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	25.114.321,84
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.248.177.500,00
Dotação Atualizada	1.332.319.943,02
Despesas Empenhadas	1.116.006.119,98
Despesas Liquidadas	957.347.515,26
Despesas Pagas	876.164.390,39
Superávit Orçamentário	59.462.428,20
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Mês
Despesas Empenhadas	1.116.006.119,98
Despesas Liquidadas	957.347.515,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Mês
Receita Corrente Líquida	1.068.109.720,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.066.009.720,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.066.009.720,57
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Mês
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário - Fundo em Capitalização	
Receitas Previdenciárias Realizadas	88.726.606,06
Despesas Previdenciárias Empenhadas	47.714.550,70
Despesas Previdenciárias Liquidadas	47.714.550,70
Despesas Previdenciárias Pagas	47.714.550,70
Resultado Previdenciário	41.012.055,36
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro - Fundo em Repartição	
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Despesas Previdenciárias Pagas	-
Resultado Previdenciário	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 28

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Mês (b)	Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	- 25.083.089,64	135.747.835,27	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	- 142.684.380,46	16.379.674,33	-

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Mês	Pagamento Até o Mês	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	25.071.086,69	3.061.856,97	7.757.825,77	14.251.403,95
Poder Executivo	25.071.086,69	3.061.856,97	7.757.825,77	14.251.403,95
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.398.710,34	58.645,64	1.984.246,58	355.818,12
Poder Executivo	2.398.710,34	58.645,64	1.984.246,58	355.818,12
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
TOTAL	27.469.797,03	3.120.502,61	9.742.072,35	14.607.222,07

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Mês
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	205.726.609,66	25,00	26,94
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	106.969.701,09	70,00	98,58
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50,00	-
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	15,00	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	30.000.000,00	20.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	114.796.941,97	20.714.167,85

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Mês
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	183.820.798,43	15,00	24,29

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 10/12/2025, às 12:22:46. Assinado Digitalmente no dia 10/12/2025, às 12:22:46.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

LANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIM
Controladora Geral do Município

NOTA EXPLICATIVA:
OS RELATÓRIOS FORAM ELABORADOS DE ACORDO COM LAY-OUT DO STN

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 13/2025

Processo Administrativo nº 3.139/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em integrar, de forma voluntária e gratuita, suas câmeras de videomonitoramento à Central Integrada de Segurança Inteligente do Município de Cajamar – SMART CAJAMAR, conforme previsto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Municipal nº 2.198, de 2 de dezembro de 2025, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e anexos.

RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO: A partir do dia: é 19/12/2025 às 09:00 horas.

CREDENCIAMENTO: www.bll.org.br

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br e www.bll.org.br.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 29

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF
Cajamar, 17 de dezembro de 2025
Leandro Morette Arantes – Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 113/2021 - ADITAMENTO IX

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.442/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, sem aplicação de reajuste de IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa e especializada em Projeto Funcional de Implantação de dispositivos de tráfego ao longo da Avenida Tenente Marques, no município de Cajamar/SP, conforme Memorial Descritivo.

CONTRATADA: TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 06 (seis) meses

Data de Assinatura: 04/12/2025

RESULTADO DE PROVA DE CONCEITO

REGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025

Processo Administrativo nº 596/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento, implantação, operação e suporte técnico de solução tecnológica híbrida para controle eletrônico de jornada de trabalho dos servidores públicos municipais, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e anexos.

A Prefeitura do Município de Cajamar, através da Comissão Especial de Avaliação, torna público o resultado do julgamento de Prova de Conceito, onde julga APTA e APROVADA, o que fora exigido no instrumento convocatório, por parte da empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.786.517/0001-01.

Diante do resultado informado, os licitantes participantes deste certame poderão manifestar sua intenção de recurso, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Cajamar, 18 de dezembro de 2025

Comissão Especial para Avaliação de Prova de Conceito (PORTARIA Nº 2.935 de 02 de dezembro de 2025)

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 126/2025

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS, para aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, destinados às Oficinas Culturais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7302 – Falar com Glayd (Departamento de Compras), do e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou no link a baixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 16 de dezembro de 2025.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 125/2025

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS, para aquisição de materiais para instalação de infraestrutura de rede de computadores, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7302 – Falar com Glayd (Departamento de Compras), do e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou no link a baixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 16 de dezembro de 2025.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 123/2025

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para na contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico de melhorias da casa de máquinas das piscinas, contemplando diagnóstico da situação atual, adequações necessárias e propostas de modernização tecnológica, conforme termo de referência.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7302 – Falar com Glayd (Departamento de Compras), do e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou no link a baixo:



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 30

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>
Cajamar, 05 de dezembro de 2025.

RESULTADO DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2.025

Processo Administrativo nº 4.634/2.025

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de DIETA ENTERAL E SUPLEMENTO ALIMENTAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, torna público o resultado da análise de amostras apresentada pelas empresas a seguir:

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.569.029/0001-38:

Lote 02 - APROVADO

BIOLIFE BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 30.008.165/0001-70:

Lote 03 - APROVADO

Julgamento na íntegra, disposto no site www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 17 de dezembro de 2025

Daniel Freitas - Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA E DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

EDITAL Nº 13/2025

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DO CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO

A **Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Estratégica**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos Artigos 19, 20 e 21 da Lei Complementar nº 68/2005 (Código Tributário Municipal), torna pública a necessidade de atualização cadastral dos imóveis abaixo relacionados.

1. DA OBRIGATORIEDADE E MOTIVAÇÃO

Ficam convocados os proprietários, compromissários, possuidores a qualquer título ou responsáveis pelos imóveis listados neste Edital para a regularização de seus dados junto à Divisão de Tributos Imobiliários. A medida visa garantir a fidedignidade do Cadastro Imobiliário Fiscal, essencial para a correta identificação do sujeito passivo e eficiência das notificações e lançamentos tributários.

2. PRAZO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Os convocados deverão promover a atualização no prazo de **30 (trinta) dias**, conforme previsto no Art. 21, inciso I do CTM, através dos seguintes canais:

- **Presencial:** Divisão de Tributos Imobiliários – Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP (Segunda a sexta-feira, das 08h às 17h).
- **E-mail:** iptu@cajamar.sp.gov.br
- **WhatsApp:** (11) 4446-0000 (Opção 3 – Tributos > Opção 1 – IPTU > Opção 1 – IPTU 2025).

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (Art. 20 do CTM)

Deverá ser apresentada cópia dos seguintes documentos (acompanhada dos originais para conferência, se presencial):

- Documento de identificação com foto (RG/CNH) e CPF/CNPJ do titular e/ou representante legal;
- Título de propriedade ou posse (Matrícula atualizada, Escritura, Contrato de Compra e Venda com firmas reconhecidas ou documento que justifique a posse);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Informações sobre áreas construídas e pavimentos (em caso de reforma ou ampliação).

4. DAS PENALIDADES E EFEITOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 31

A ausência de atualização cadastral no prazo estabelecido poderá sujeitar o contribuinte às sanções previstas na legislação municipal vigente, bem como à atualização de ofício pela autoridade tributária (Art. 23 do CTM), sem prejuízo de eventuais restrições na emissão de certidões e no prosseguimento de atos de cobrança administrativa ou judicial.

5. RELAÇÃO DE IMÓVEIS CONVOCADOS

Ficam notificados os responsáveis pelos imóveis abaixo identificados:

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
67	24143.41.40.0124.00.000	Rua MAIRIPORA	0	PONUNDUVA	A	15
75	24143.41.62.0137.00.000	Rua MAIRIPORA	66	PONUNDUVA	A	20
79	24143.41.91.0001.00.000	Rua EMBU	255	PONUNDUVA	C	6
96	24143.42.23.0268.00.000	Rua MAUA	308	PONUNDUVA	C	5
101	24143.42.23.0591.00.000	Rua ITAPEVI	0	PONUNDUVA	C	24
120	24143.42.52.0333.00.000	Rua MAUA	0	PONUNDUVA	B	12
120	24143.42.52.0333.00.000	Rua MAUA	0	PONUNDUVA	B	12
139	24143.42.78.0539.00.000	Rua SANTA LUCIA	127	PONUNDUVA	G	3
140	24143.42.78.0556.00.000	Rua SANTA LUCIA	105	PONUNDUVA	G	2
143	24143.42.78.0756.00.000	Rua SANTA MARGARIDA	145	PONUNDUVA	G	10
146	24143.42.78.0848.00.000	Rua SANTA MARGARIDA	0	PONUNDUVA	G	13
151	24143.42.94.0163.00.000	Rua NOVA PALMERAS	240	PONUNDUVA	E	1
168	24143.43.04.0094.00.000	Rua MONTE ALEGRE DO SUL	964	PONUNDUVA	20	1B
181	24143.43.21.0001.00.000	Rua MARILIA	0	PONUNDUVA	22	15
220	24143.43.21.0992.00.000	Rua MONGAGUA	0	PONUNDUVA	22	07
235	24143.43.25.0170.00.000	Rua UTINGA	0	PONUNDUVA	B	21
244	24143.43.34.0228.00.000	Rua MONTE ALEGRE DO SUL	627	PONUNDUVA	27	01
251	24143.43.42.0124.00.000	Rua MONGAGUA	0	PONUNDUVA	25	02
267	24143.43.69.0112.00.000	Rua UTINGA	0	PONUNDUVA	C	23
270	24143.43.69.0172.00.000	Rua UTINGA	0	PONUNDUVA	C	26
275	24143.43.69.0376.00.000	Rua JANDIRA	0	PONUNDUVA	C	13
289	24143.43.70.0655.00.000	Rua MONTE ALEGRE DO SUL	0	PONUNDUVA	28	10
387	24143.51.02.0558.00.000	Est. FRANCISCO MISSE	0	SERRA DOS LAGOS	C	9
402	24143.51.05.0398.00.000	Rua SANTA HELENA	0	PONUNDUVA	F	15
433	24143.51.40.0627.00.000	Rua PAULINIA	0	PONUNDUVA	B	22
450	24143.52.22.0341.00.000	Rua PALMITAL	30	PONUNDUVA	D	20



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 32

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
450	24143.52.22.0341.00.000	Rua PALMITAL	30	PONUNDUVA	D	20
456	24143.52.22.0643.00.000	Est. FRANCISCO MISSE	123	SERRA DOS LAGOS	D	3
471	24143.53.18.0231.00.000	Rua PEDRA BELA	0	PONUNDUVA	A	3
477	24143.53.67.0157.00.000	Rua PARANAPANEMA	0	PONUNDUVA	C	18
506	24143.54.38.0255.00.000	Rua IBIUNA	0	PQ BANDEIRANTES	E	13
516	24143.54.38.0978.00.000	Rua AGENOR MIGUEL PEREIRA	0	PONUNDUVA	E	1
517	24143.54.38.1110.00.000	Rua AGENOR MIGUEL PEREIRA	0	PONUNDUVA	E	2
537	24143.54.82.0215.00.000	Rua PEDERNEIRAS	42	PONUNDUVA	G	6A
538	24143.54.82.0254.00.000	Rua PEDERNEIRAS	0	PONUNDUVA	G	6B
543	24143.54.82.0420.00.000	Rua PEDERNEIRAS	0	PONUNDUVA	G	13
550	24143.54.82.0779.00.000	Rua PEDRO DE TOLEDO	0	PONUNDUVA	G	20
561	24143.54.95.0265.00.000	Rua PEDRO DE TOLEDO	0	PONUNDUVA	H	11
563	24143.54.95.0331.00.000	Rua PEDRO DE TOLEDO	0	PONUNDUVA	H	9
572	24143.62.41.0001.00.000	Rua PINHALZINHO	0	PONUNDUVA	P	6
592	24143.63.66.0567.00.000	Rua JOSE RODRIGUES PONTES	387	PONUNDUVA	M	01 A
597	24143.63.66.0902.00.000	Rua PINDAMONHANGABA	0	PONUNDUVA	M	5
602	24143.63.92.0463.00.000	Rua PIRAPORA DO BOM JESUS	336	PONUNDUVA	N	5A
622	24143.64.53.0748.00.000	Rua PIRAPORA DO BOM JESUS	0	PONUNDUVA	R	6
642	24161.11.19.0343.00.000	Rua MARILIA	0	PONUNDUVA	18	2
643	24161.11.19.0363.00.000	Rua MARILIA	0	PONUNDUVA	18	1
643	24161.11.19.0363.00.000	Rua MARILIA	0	PONUNDUVA	18	1
651	24161.11.36.0201.00.000	Rua MARILIA	0	PONUNDUVA	17	08
673	24161.11.53.0438.00.000	Rua MONTE ALTO	0	PONUNDUVA	16	01
674	24161.11.75.0001.00.000	Rua MONTE MOR	0	PONUNDUVA	13	8
677	24161.11.75.0051.00.000	Rua MONTE MOR	0	PONUNDUVA	13	05
694	24161.11.75.0609.00.000	Rua MONGAGUA	46	PONUNDUVA	14	10
695	24161.11.75.0631.00.000	Rua MONGAGUA	0	PONUNDUVA	14	09
701	24161.11.75.0844.00.000	Rua MONTE APRAZIVEL	0	PONUNDUVA	14	3
702	24161.11.75.0868.00.000	Rua MONTE APRAZIVEL	44	PONUNDUVA	14	02
707	24161.11.75.1017.00.000	Rua MONTE APRAZIVEL	0	PONUNDUVA	13	14



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 33

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
771	24161.12.48.0146.00.000	Rua MARTINOPOLIS	37	PONUNDUVA	2	02
785	24161.14.84.0099.00.000	Rua CABRALIA PAULISTA	0	PONUNDUVA	5	9A1B
795	24161.14.84.0417.00.000	Est. FRANCISCO MISSE	0	SERRA DOS LAGOS	5	09A2
806	24161.14.97.0254.00.000	Rua BOM JESUS DOS PERDOES	218	PONUNDUVA	1	12
812	24161.21.10.0001.00.000	Rua BRAGANCA PAULISTA	18	PONUNDUVA	4	01
837	24161.21.37.0577.00.000	Rua LARANJAL PAULISTA	86	PONUNDUVA	A	3
887	24161.21.74.0001.00.000	Rua LOUVEIRA	34	PONUNDUVA	B	1
896	24161.21.81.0163.00.000	Rua LUCELIA	157	PONUNDUVA	F	8
902	24161.21.81.0409.00.000	Rua LUZITANIA	0	PONUNDUVA	F	17
905	24161.21.81.0481.00.000	Rua LUZITANIA	8	PONUNDUVA	F	14
969	24161.23.16.0362.00.000	Rua BOM JESUS DOS PERDOES	0	PONUNDUVA	2	28
1081	24161.23.89.0001.00.000	Rua CACONDE	0	PONUNDUVA	13	01
1094	24161.23.90.0114.00.000	Rua ILHA SOLTEIRA	0	PONUNDUVA	27	16
1105	24161.23.90.0467.00.000	Rua ILHA BELA	5	PONUNDUVA	27	05
1119	24161.24.03.0365.00.000	Rua ESTRELA D OESTE	0	PONUNDUVA	10	07
1120	24161.24.03.0405.00.000	Rua ESTRELA D OESTE	156	PONUNDUVA	10	06
1128	24161.24.23.0235.00.000	Rua ESTRELA D OESTE	0	PONUNDUVA	11	17
1133	24161.24.23.0335.00.000	Rua CARAGUATATUBA	0	PONUNDUVA	11	12
1134	24161.24.23.0419.00.000	Rua CARAGUATATUBA	0	PONUNDUVA	11	11B
1173	24161.24.27.0291.00.000	Rua GUARAÇÁ	667	PONUNDUVA	14	11
1210	24161.31.28.0001.00.000	Rua PEDERNEIRAS	0	PONUNDUVA	J	1
1215	24161.31.28.0360.00.000	Rua PEDRO DE TOLEDO	762	PONUNDUVA	J	6
1224	24161.31.51.0169.00.000	Rua TAQUARITINGA	0	PONUNDUVA	B	10
1232	24161.31.51.0296.00.000	Rua TAQUARITINGA	0	PONUNDUVA	B	3
1233	24161.31.51.0314.00.000	Rua TAQUARITINGA	0	PONUNDUVA	B	2
1234	24161.31.51.0332.00.000	Rua TAQUARITINGA	0	PONUNDUVA	B	1
1236	24161.31.57.0188.00.000	Rua PEDRO DE TOLEDO	0	PONUNDUVA	L	2 C
1241	24161.31.71.0119.00.000	Rua PANORAMA	0	PONUNDUVA	C	3
1249	24161.31.73.0157.00.000	Rua PENAPOLIS	0	COLINA COQUEIRAIS	D	5
1254	24161.31.73.0335.00.000	Rua PATROCINIO PAULISTA	0	PONUNDUVA	D	10



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 34

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
1256	24161.31.73.0413.00.000	Rua PATROCINIO PAULISTA	0	PONUNDUVA	D	12
1260	24161.31.73.0566.00.000	Rua PANORAMA	0	PONUNDUVA	D	16
1268	24161.31.79.0001.00.000	Rua JOSE RODRIGUES PONTES	0	PONUNDUVA	U	5
1276	24161.31.95.0125.00.000	Rua PINDAMONHANGABA	0	PONUNDUVA	E	2
1283	24161.32.01.0206.00.000	Rua RIO CLARO	89	PONUNDUVA	M	6
1288	24161.32.01.0356.00.000	Rua PATROCINIO PAULISTA	0	PONUNDUVA	M	16
1288	24161.32.01.0356.00.000	Rua PATROCINIO PAULISTA	0	PONUNDUVA	M	16
1289	24161.32.01.0494.00.000	Rua PATROCINIO PAULISTA	0	PONUNDUVA	M	15
1294	24161.32.24.0250.00.000	Rua PINDAMONHANGABA	235	PONUNDUVA	P	1
1301	24161.32.30.0218.00.000	Rua PATROCINIO PAULISTA	0	PONUNDUVA	N	14
1309	24161.32.30.0491.00.000	Rua PATROCINIO PAULISTA	0	PONUNDUVA	N	2
1315	24161.32.33.0408.00.000	Rua PINDAMONHANGABA	0	PONUNDUVA	Q	5
1317	24161.32.69.0018.00.000	Rua PIRASSUNUNGA	0	PONUNDUVA	S	5
1322	24161.32.70.0307.00.000	Rua UCHOA	0	PONUNDUVA	S	1
1327	24161.32.82.0134.00.000	Rua UCHOA	0	PONUNDUVA	R	5
1330	24161.32.82.0240.00.000	Rua URANIA	393	PONUNDUVA	R	8
1331	24161.32.82.0423.00.000	Rua URANIA	317	PONUNDUVA	R	9
1337	24161.32.85.0329.00.000	Rua PIRASSUNUNGA	0	PONUNDUVA	T	8
1360	24161.33.22.0001.00.000	Rua SAO VICENTE	0	PONUNDUVA	A	1
1361	24161.33.22.0210.00.000	Rua SAO VICENTE	0	PONUNDUVA	A	3
1362	24161.33.22.0352.00.000	Rua SAO VICENTE	0	PONUNDUVA	A	2
1393	24161.33.44.0159.00.000	Rua SAO VICENTE	0	PONUNDUVA	B	3
1394	24161.33.44.0224.00.000	Rua SAO VICENTE	0	PONUNDUVA	B	4
1402	24161.33.44.0661.00.000	Rua NAZARE PAULISTA	0	PONUNDUVA	B	16
1405	24161.33.44.0731.00.000	Rua NAZARE PAULISTA	270	PONUNDUVA	B	13-B
1411	24161.33.67.0001.00.000	Rua MORUNGABA	2	PONUNDUVA	D	2
1414	24161.33.67.0417.00.000	Rua PENAPOLIS	6	PONUNDUVA	D	6
1420	24161.33.73.0403.00.000	Rua MORUNGABA	0	PONUNDUVA	C	16
1421	24161.33.73.0437.00.000	Rua MORUNGABA	0	PONUNDUVA	C	15
1424	24161.33.73.0594.00.000	Rua PENAPOLIS	0	PONUNDUVA	C	12



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 35

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
1425	24161.33.73.0621.00.000	Rua PENAPOLIS	0	PONUNDUVA	C	11
1431	24161.33.73.0751.00.000	Rua PENAPOLIS	0	PONUNDUVA	C	5
1432	24161.33.73.0771.00.000	Rua PENAPOLIS	0	PONUNDUVA	C	4
1445	24161.33.98.0130.00.000	Rua PANORAMA	0	PONUNDUVA	E	7
1448	24161.33.98.0208.00.000	Rua PANORAMA	0	PONUNDUVA	E	10
1449	24161.33.98.0234.00.000	Rua PANORAMA	379	PONUNDUVA	E	11
1450	24161.33.98.0259.00.000	Rua PANORAMA	0	PONUNDUVA	E	12
1451	24161.33.98.0285.00.000	Rua PANORAMA	0	PONUNDUVA	E	13
1457	24161.33.98.0564.00.000	Rua RIO CLARO	0	PONUNDUVA	E	20
1460	24161.33.98.0656.00.000	Rua MOGI MIRIM	0	PONUNDUVA	E	17
1465	24161.33.98.0784.00.000	Rua MOGI MIRIM	0	PONUNDUVA	E	1
1466	24161.34.00.0001.00.000	Rua NEVES PAULISTA	0	PONUNDUVA	G	1
1467	24161.34.00.0063.00.000	Rua NEVES PAULISTA	0	PONUNDUVA	G	2
1471	24161.34.00.0293.00.000	Rua MOGI GUACU	0	PONUNDUVA	G	7
1480	24161.34.25.0141.00.000	Rua MOGI MIRIM	0	PONUNDUVA	I	6
1489	24161.34.25.0434.00.000	Rua LIMEIRA	0	PONUNDUVA	I	25
1498	24161.34.25.0644.00.000	Rua LIMEIRA	317	PONUNDUVA	I	16
1500	24161.34.25.0684.00.000	Rua LIMEIRA	0	PONUNDUVA	I	14
1501	24161.34.25.0704.00.000	Rua LIMEIRA	0	PONUNDUVA	I	13
1510	24161.34.30.0614.00.000	Rua LIMEIRA	0	PONUNDUVA	H	10
1513	24161.34.30.0711.00.000	Rua LIMEIRA	582	PONUNDUVA	H	7
1514	24161.34.38.0001.00.000	Rua LIMEIRA	0	PONUNDUVA	L	1
1516	24161.34.38.0201.00.000	Rua LIMEIRA	0	PONUNDUVA	L	3
1518	24161.34.38.0248.00.000	Rua LIMEIRA	0	PONUNDUVA	L	05
1523	24161.34.38.0348.00.000	Rua LIMEIRA	0	PONUNDUVA	L	21
1534	24161.34.38.0834.00.000	Rua RIO CLARO	0	PONUNDUVA	L	12
1544	24161.34.68.0222.00.000	Rua PATROCINIO PAULISTA	0	PONUNDUVA	O	4
1544	24161.34.68.0222.00.000	Rua PATROCINIO PAULISTA	0	PONUNDUVA	O	4
1566	24161.34.98.0234.00.000	Rua URANIA	0	PONUNDUVA	T	2
1570	24161.34.98.0447.00.000	Rua UCHOA	0	PONUNDUVA	T	06A1



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 36

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
1571	24161.34.98.0522.00.000	Rua UCHOA	0	PONUNDUVA	T	06A2
1574	24161.34.98.0641.00.000	Rua UCHOA	0	PONUNDUVA	T	9
1577	24161.51.27.0101.00.000	Rua IRACEMAPOLIS	0	PONUNDUVA	24	13
1597	24161.51.39.0190.00.000	Rua IRACEMAPOLIS	0	PONUNDUVA	25	08
1611	24161.51.39.0584.00.000	Rua ITANHAEM	0	PONUNDUVA	25	22
1614	24161.51.39.0644.00.000	Rua ITANHAEM	0	PONUNDUVA	25	25
1615	24161.51.39.0664.00.000	Rua ITANHAEM	0	PONUNDUVA	25	26
1616	24161.51.39.0684.00.000	Rua ITANHAEM	0	PONUNDUVA	25	27
1623	24161.51.79.0172.00.000	Rua ILHA SOLTEIRA	0	PONUNDUVA	26	18
1657	24161.52.05.0507.00.000	Rua IBITINGA	0	PONUNDUVA	21	18
1735	24162.13.28.0001.00.000	Rua UCHOA	655	PONUNDUVA	V	1
1736	24162.13.28.0053.00.000	Rua UCHOA	0	PONUNDUVA	V	2
1739	24162.13.28.0172.00.000	Rua UCHOA	0	PONUNDUVA	V	5
1742	24162.13.28.0291.00.000	Rua UCHOA	381	PONUNDUVA	V	8
1745	24164.32.02.0035.00.000	Rua JOVE MANOEL DOS SANTOS	51	CENTRO		01B
1747	24164.32.02.0130.00.000	Rua ANTONIO DA SILVA ESPARRINHA	569	CENTRO		A6
1748	24164.32.02.0187.00.000	Rua ANTONIO DA SILVA ESPARRINHA	561	CENTRO		A5
1749	24164.32.02.0194.00.000	Rua ANTONIO DA SILVA ESPARRINHA	549	CENTRO		A4
1751	24164.32.02.0208.00.000	Rua ANTONIO DA SILVA ESPARRINHA	537	CENTRO		A2
1752	24164.32.02.0213.00.000	Rua ANTONIO DA SILVA ESPARRINHA	533	CENTRO		A1
1755	24164.32.02.0290.01.000	Rua ANTONIO DA SILVA ESPARRINHA	507	CENTRO		9
1776	24164.32.04.0155.00.000	Rua ANTONIO PEREIRA LIMA	46	CENTRO		AREA B
1786	24164.32.04.0299.00.000	Rua ANTONIO DA SILVA ESPARRINHA	406	CENTRO	1	
1789	24164.32.15.0023.00.000	Rua LAZARO DALCIN	249	CENTRO	2	
1794	24164.32.15.0239.00.000	Rua ANTONIO DA SILVA ESPARRINHA	296	CENTRO		
1799	24164.32.15.0314.00.000	Rua ANTONIO PEREIRA LIMA	97	CENTRO	2	
1805	24164.32.15.0372.00.000	Rua ANTONIO PEREIRA LIMA	35	CENTRO		
1816	24164.32.23.0100.00.000	Rua WALDOMIRO DOS SANTOS	160	CENTRO	10	5
1819	24164.32.23.0130.00.000	Rua WALDOMIRO DOS SANTOS	178	CENTRO	10	2
1820	24164.32.23.0140.00.000	Rua WALDOMIRO DOS SANTOS	186	CENTRO	10	1



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 37

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
1824	24164.32.23.0192.00.000	Rua WALDOMIRO DOS SANTOS	226	CENTRO	10	
1829	24164.32.26.0001.00.000	Rua PEDRO DOMINGUES	225	CENTRO	3	A
1840	24164.32.26.0153.00.000	Rua PEDRO DOMINGUES	112	CENTRO	3	
1853	24164.32.36.0001.00.000	Rua ALEXANDRINO PINTO DA SILVA	8	CENTRO	4	
1854	24164.32.36.0010.00.000	Rua ALEXANDRINO PINTO DA SILVA	18	CENTRO	4	
1855	24164.32.36.0018.00.000	Rua ALEXANDRINO PINTO DA SILVA	26	CENTRO	4	
1861	24164.32.36.0100.01.000	Rua ALEXANDRINO PINTO DA SILVA	102	CENTRO	4	
1863	24164.32.36.0150.01.000	Rua PEDRO DOMINGUES	300	CENTRO	4	1
1872	24164.32.36.0291.00.000	Rua PEDRO DOMINGUES	416	CENTRO		
1875	24164.32.44.0060.00.001	Rua PEDRO DOMINGUES	281	CENTRO	11	
1881	24164.32.44.0128.01.000	Rua PEDRO DOMINGUES	212	CENTRO	11	
1884	24164.32.44.0238.00.000	Rua WALDOMIRO DOS SANTOS	193	CENTRO	11	
1892	24164.32.48.0090.00.000	Rua DORVA BANHARO SALGUEIRO	14	CENTRO	05	
1914	24164.32.51.0132.00.000	Rua WALDOMIRO DOS SANTOS	376	CENTRO	14	B
1928	24164.32.51.0311.00.000	Rua JOVE MANOEL DOS SANTOS	225	CENTRO	14	
1933	24164.32.51.0343.00.000	Rua JOVE MANOEL DOS SANTOS	193	CENTRO		09
1937	24164.32.51.0373.00.000	Rua JOVE MANOEL DOS SANTOS	145	CENTRO		14
1943	24164.32.51.0426.00.000	Rua JOVE MANOEL DOS SANTOS	91	CENTRO		20
1950	24164.32.55.0001.00.000	Rua PEDRO DOMINGUES	140	CENTRO	12	
1951	24164.32.55.0020.00.000	Rua ANTONIO DA SILVA ESPARRINHA	145	CENTRO	12	
1961	24164.32.55.0241.00.000	Rua PEDRO DOMINGUES	173	CENTRO	B	
1963	24164.32.55.0260.00.000	Rua PEDRO DOMINGUES	151	CENTRO	12	
1966	24164.32.57.0031.01.000	Rua FRANCISCO JOSE DOS SANTOS FILHO	51	CENTRO	6	
1967	24164.32.57.0040.00.000	Rua FRANCISCO JOSE DOS SANTOS FILHO	37	CENTRO	6	
1969	24164.32.57.0056.00.000	Rua FRANCISCO JOSE DOS SANTOS FILHO	29	CENTRO		
1971	24164.32.57.0087.00.000	Rua DORVA BANHARO SALGUEIRO	84	CENTRO	06	
1974	24164.32.57.0143.00.000	Rua ANTONIO DA SILVA ESPARRINHA	66	CENTRO		
1976	24164.32.57.0156.00.000	Rua ANTONIO DA SILVA ESPARRINHA	82	CENTRO	06	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 38

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
1978	24164.32.57.0170.01.000	Rua ANTONIO DA SILVA ESPARRINHA	92	CENTRO	06	
1981	24164.32.62.0001.00.000	Rua ANTONIO MOTTA GONCALVES	111	CENTRO	15	C
1987	24164.32.62.0143.00.000	Rua PEDRO DOMINGUES	328	CENTRO	15	
1991	24164.32.62.0184.00.000	Rua PEDRO DOMINGUES	368	CENTRO	15	
1992	24164.32.62.0194.00.000	Rua PEDRO DOMINGUES	378	CENTRO		A1A
2002	24164.32.62.0361.00.000	Rua WALDOMIRO DOS SANTOS	389	CENTRO		02
2003	24164.32.62.0370.00.000	Rua WALDOMIRO DOS SANTOS	375	CENTRO		ÁREA A4
2004	24164.32.62.0379.00.000	Rua WALDOMIRO DOS SANTOS	367	CENTRO	15	
2006	24164.32.62.0416.00.000	Rua WALDOMIRO DOS SANTOS	347	CENTRO	15	
2010	24164.32.63.0001.00.000	Rua PEDRO DOMINGUES	251	CENTRO	16	A
2017	24164.32.63.0157.01.000	Rua ALEXANDRINO PINTO DA SILVA	348	CENTRO	16	
2023	24164.32.63.0285.00.000	Rua PEDRO DOMINGUES	285	CENTRO		
2032	24164.32.66.0145.00.000	Pca. BENEDITO MARTINS DA CRUZ	90	CENTRO	08	
2034	24164.32.66.0184.00.000	Pca. BENEDITO MARTINS DA CRUZ	62	CENTRO	08	
2035	24164.32.68.0001.00.000	Rua DORVA BANHARO SALGUEIRO	15	CENTRO	07	
2036	24164.32.68.0080.00.000	Rua ANTONIO DA SILVA ESPARRINHA	2	CENTRO	7	
2040	24164.32.68.0174.00.000	Rua DORVA BANHARO SALGUEIRO	115	CENTRO	07	
2041	24164.32.68.0184.01.000	Rua DORVA BANHARO SALGUEIRO	94	CENTRO	07	
2045	24164.32.68.0234.01.001	Rua DORVA BANHARO SALGUEIRO	43	CENTRO	07	
2046	24164.32.68.0239.00.000	Rua DORVA BANHARO SALGUEIRO	136	CENTRO		
2048	24164.32.68.0252.00.000	Rua DORVA BANHARO SALGUEIRO	31	CENTRO	07	
2061	24164.32.75.0001.01.001	Pca. BENEDITO MARTINS DA CRUZ	181	CENTRO	P13	
2062	24164.32.75.0020.01.001	Pca. BENEDITO MARTINS DA CRUZ	171	CENTRO	P13	
2065	24164.32.82.0001.01.000	Rua ALEXANDRINO PINTO DA SILVA	355	CENTRO	17	
2070	24164.32.84.0001.00.000	Rua BENEDITA LEME DA SILVA	0	CENTRO	B	10B
2071	24164.32.84.0015.00.000	Rua BENTO CORREIA ROCHA	82	CENTRO	B	10A
2073	24164.32.84.0031.00.000	Rua BENTO CORREIA ROCHA	102	CENTRO	B	9
2076	24164.32.84.0064.00.000	Rua MARIA DE CAMPOS FERNANDES	155	CENTRO	B	6
2078	24164.32.84.0109.00.000	Rua MARIA DE CAMPOS FERNANDES	125	CENTRO	B	4
2083	24164.32.84.0198.00.000	Rua BENEDITA LEME DA SILVA	40	CENTRO	B	12



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 39

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
2084	24164.32.84.0230.00.000	Rua BENEDITA LEME DA SILVA	68	CENTRO	B	11
2090	24164.32.85.0187.00.000	Rua BENTO CORREIA ROCHA	123	CENTRO	D	5
2285	24213.43.46.0180.00.000	Rua PRAIA GRANDE	591	SERRA DOS LAGOS	F	57
2320	24213.43.46.1047.00.000	Rua PONTAL	1.052	SERRA DOS LAGOS	F	21
2578	24234.43.71.0122.01.000	Rua ANTONIO PEDRO MAGALHAES	64	JORDANESIA	14	9
2584	24234.43.71.0208.01.000	Rua ANTONIO PEDRO MAGALHAES	114	JORDANESIA	14	4
2605	24234.43.83.0414.00.000	Rua PEDRO BINATTO	152	JORDANESIA	15	10
2613	24234.43.90.0036.00.000	Av. DEOVAIR CRUZ DE OLIVEIRA	127	JORDANESIA	11	32
2620	24234.43.90.0120.00.000	Rua VEREADOR JOSE MENDES	267	JORDANESIA	11	51A
2620	24234.43.90.0120.00.000	Rua VEREADOR JOSE MENDES	267	JORDANESIA	11	51A
2625	24234.43.90.0165.01.000	Rua VEREADOR JOSE MENDES	217	JORDANESIA	11	46
2631	24234.43.90.0227.00.000	Rua VEREADOR JOSE MENDES	153	JORDANESIA	11	40
2632	24234.43.90.0237.00.000	Rua VEREADOR JOSE MENDES	79	JORDANESIA	11	39B
2634	24234.43.90.0247.01.000	Rua VEREADOR JOSE MENDES	133	JORDANESIA	11	36A
2646	24234.43.90.0434.00.000	Rua AVELINO TOLEDO DE LIMA	114	JORDANESIA	11	9
2647	24234.43.90.0444.00.000	Rua AVELINO TOLEDO DE LIMA	124	JORDANESIA	11	10
2650	24234.43.90.0474.01.000	Rua AVELINO TOLEDO DE LIMA	154	JORDANESIA	11	13
2658	24234.43.90.0556.00.000	Rua AVELINO TOLEDO DE LIMA	238	JORDANESIA	11	21
2665	24234.43.90.0626.00.000	Rua AVELINO TOLEDO DE LIMA	161	JORDANESIA	11	28B
2707	24234.44.88.0001.06.000	Rua GIANPAULO GIUSTI	5	SANTA TERESINHA		A 6
2727	24234.44.88.0001.27.000	Rua ELDORADO	0	SANTA TERESINHA		17 A
2729	24234.44.88.0001.29.000	Rua ELDORADO	104	SANTA TERESINHA		18
2755	24234.51.04.0690.00.000	Rua SONIAREGINA DE MORAES	0	SANTA TERESINHA		13
2759	24234.51.41.0001.00.000	Rua ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA	217	SANTA TERESINHA		27
2763	24234.51.41.0604.00.000	Rua ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA	359	SANTA TERESINHA		24
2764	24234.51.41.0637.00.000	Rua ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA	327	SANTA TERESINHA		25
2765	24234.51.41.0667.00.000	Rua ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA	0	SANTA TERESINHA		26
2766	24234.51.52.0001.00.000	Av. PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO	0	SANTA TERESINHA		



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 40

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
2776	24234.51.71.0323.00.000	Av. PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO	531	SANTA TERESINHA		1
2778	24234.51.71.0448.00.000	Av. PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO	0	SANTA TERESINHA		3
2781	24234.51.71.0517.00.000	Av. PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO	451	SANTA TERESINHA		6
2784	24234.51.71.0607.00.000	Av. PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO	426	SANTA TERESINHA		09
2786	24234.51.71.0666.00.000	Av. PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO	1.4 14	SANTA TERESINHA		11
2793	24234.52.04.0001.00.000	Rua SONIAREGINA DE MORAES	12	SANTA TERESINHA	B	6
2796	24234.52.04.0245.00.000	Rua SONIAREGINA DE MORAES	0	SANTA TERESINHA		08A
2797	24234.52.04.0283.00.000	Rua SONIAREGINA DE MORAES	9	SANTA TERESINHA		9
2803	24234.52.81.0001.00.000	Av. PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO	0	SANTA TERESINHA		
2821	24234.53.49.0001.00.000	Av. PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO	0	SANTA TERESINHA		
2823	24234.53.54.0001.00.000	Av. PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO	0	SANTA TERESINHA		
2825	24234.53.75.0001.00.000	Av. PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO	0	SANTA TERESINHA		
2830	24234.53.80.0070.00.000	Rua DR. JOSE LUIZ LEME MACIEL	92	SAO ROBERTO	2	4
2848	24234.53.80.0327.00.000	Rua TIPUANAS	145	SAO ROBERTO	3	18
2852	24234.53.80.0371.00.000	Rua TIPUANAS	99	SAO ROBERTO	3	14
2856	24234.53.84.0878.00.000	Av. PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO	895	SANTA TERESINHA	B	1
2857	24234.53.84.0888.00.000	Av. PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO	955	SANTA TERESINHA	B	2
2863	24234.53.84.0938.00.000	Av. PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO	0	SANTA TERESINHA	B	7
2864	24234.53.84.0948.00.000	Av. PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO	829	SANTA TERESINHA	B	8 A
2867	24234.53.84.0963.00.000	Av. PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO	883	SANTA TERESINHA	B	9B
2871	24234.53.84.0988.00.000	Av. PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO	12	SANTA TERESINHA	B	13A



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 41

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
2872	24234.53.84.0998.00.000	Av. PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO	841	SANTA TERESINHA	B	13B
2873	24234.53.84.1003.00.000	Av. PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO	836	SANTA TERESINHA	B	13C
2899	24234.53.92.0127.00.000	Rua VER. FRANCISCO LOPES DA SILVA	98	SANTA TERESINHA		3A
2904	24234.53.92.0152.00.000	Rua VER. FRANCISCO LOPES DA SILVA	107	SANTA TERESINHA	C	02-D
2914	24234.53.93.0087.00.000	Av. PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO	884	SANTA TERESINHA	A	20
2918	24234.53.93.0127.01.000	Av. PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO	860	SANTA TERESINHA	A	24
2919	24234.53.93.0137.01.000	Av. PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO	870	SANTA TERESINHA	A	25
2920	24234.53.93.0147.01.000	Av. PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO	944	SANTA TERESINHA	A	26
2927	24234.53.93.0229.00.000	Rua VER. FRANCISCO LOPES DA SILVA	195	SANTA TERESINHA	A	1
2931	24234.53.93.0389.00.000	Rua VER. FRANCISCO LOPES DA SILVA	5	SANTA TERESINHA	A	5
2932	24234.53.93.0399.00.000	Rua VER. FRANCISCO LOPES DA SILVA	145	SANTA TERESINHA	A	6
2936	24234.53.93.0429.00.000	Rua VER. FRANCISCO LOPES DA SILVA	115	SANTA TERESINHA	A	9
2937	24234.53.93.0439.01.000	Rua VER. FRANCISCO LOPES DA SILVA	10	SANTA TERESINHA	A	10
2939	24234.53.93.0459.00.000	Rua VER. FRANCISCO LOPES DA SILVA	85	SANTA TERESINHA	A	12
2972	24234.54.97.0001.00.000	Rod. EDGARD MAXIMO ZAMBOTTO	0	SANTA TERESINHA		
2976	24251.32.90.0200.00.000	Rua ELISA MARQUES DE LOURENCO	132	JORDANESIA	A	17A
2978	24251.32.90.0259.00.000	Rua ELISA MARQUES DE LOURENCO	146	JORDANESIA	A	16A
2982	24251.32.90.0287.01.000	Rua ELISA MARQUES DE LOURENCO	176	JORDANESIA	A	12
2999	24251.32.97.0001.01.000	Av. VEREADOR JOAQUIM PEREIRA BARBOSA	800	JORDANESIA		
2999	24251.32.97.0001.01.000	Av. VEREADOR JOAQUIM PEREIRA BARBOSA	800	JORDANESIA		
3016	24251.34.99.0100.01.000	Rua ELISA MARQUES DE LOURENCO	251	JORDANESIA	C	6
3021	24251.34.99.0157.00.000	Rua ELISA MARQUES DE LOURENCO	197	JORDANESIA	C	11
3030	24251.34.99.0295.00.000	Rua PROMAX	174	JORDANESIA	C	31
3031	24251.34.99.0307.01.000	Rua PROMAX	186	JORDANESIA	C	30
3033	24251.34.99.0328.00.000	Rua PROMAX	206	JORDANESIA	C	28



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 42

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
3036	24251.34.99.0360.00.000	Rua PROMAX	238	JORDANESIA	C	25
3060	24252.11.20.0185.00.000	Rua ELISA MARQUES DE LOURENCO	26	JORDANESIA	B	10
3061	24252.11.20.0195.00.000	Rua ELISA MARQUES DE LOURENCO	36	JORDANESIA	B	9
3072	24252.11.32.0039.00.000	Rua JULIO GALLIOTTI	189	JORDANESIA	E	14
3106	24252.11.40.0081.00.000	Rua BENEDITO ARTHUR LOPES	162	JORDANESIA	G	4B
3115	24252.11.40.0164.01.000	Rua BENEDITO ARTHUR LOPES	246	JORDANESIA	G	22
3117	24252.11.40.0184.01.000	Rua BENEDITO ARTHUR LOPES	266	JORDANESIA	G	25
3119	24252.11.40.0271.00.000	Rua JULIO GALLIOTTI	321	JORDANESIA	G	23A
3131	24252.11.48.0001.00.000	Rua AVELINO TOLEDO DE LIMA	0	JORDANESIA	21	43
3132	24252.11.48.0013.00.000	Rua AVELINO TOLEDO DE LIMA	0	JORDANESIA	21	42
3133	24252.11.48.0023.00.000	Rua AVELINO TOLEDO DE LIMA	0	JORDANESIA	21	41
3158	24252.11.48.0547.00.000	Av. VEREADOR JOAQUIM PEREIRA BARBOSA	0	JORDANESIA	21	26A
3158	24252.11.48.0547.00.000	Av. VEREADOR JOAQUIM PEREIRA BARBOSA	0	JORDANESIA	21	26A
3159	24252.11.50.0001.01.000	Rua BENEDITO ARTHUR LOPES	125	JORDANESIA	H	1
3178	24252.11.50.0280.01.000	Rua BENEDITO ARTHUR LOPES	215	JORDANESIA	H	19
3182	24252.11.50.0319.00.000	Rua BENEDITO ARTHUR LOPES	175	JORDANESIA	H	11
3184	24252.11.50.0339.00.000	Rua BENEDITO ARTHUR LOPES	155	JORDANESIA	H	7
3201	24252.11.51.0172.00.000	Rua BENEDITO ARTHUR LOPES	45	JORDANESIA	F	15
3202	24252.11.51.0244.00.000	Av. ANTONIO CANDIDO MACHADO	1.1 08	JORDANESIA	F	13-B
3203	24252.11.51.0252.00.000	Av. ANTONIO CANDIDO MACHADO	1.1 78	EMPRESARIAL PAINEIRA	F	16
3206	24252.11.56.0024.00.000	Rua VEREADOR JOAQUIM SOARES DE ARAUJO	0	JORDANESIA	19	30
3238	24252.11.57.0001.01.000	Av. VEREADOR JOAQUIM PEREIRA BARBOSA	483	JORDANESIA	20	27
3241	24252.11.57.0037.00.000	Av. VEREADOR JOAQUIM PEREIRA BARBOSA	453	JORDANESIA	20	24
3245	24252.11.57.0077.01.000	Av. VEREADOR JOAQUIM PEREIRA BARBOSA	413	JORDANESIA	20	20
3246	24252.11.57.0087.01.000	Av. VEREADOR JOAQUIM PEREIRA BARBOSA	403	JORDANESIA	20	19



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 43

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
3252	24252.11.57.0176.00.000	Av. DEOVAIR CRUZ DE OLIVEIRA	286	JORDANESIA	20	2
3257	24252.11.57.0255.00.000	Rua VEREADOR JOAQUIM SOARES DE ARAUJO	412	JORDANESIA	20	9
3258	24252.11.57.0265.01.001	Rua VEREADOR JOAQUIM SOARES DE ARAUJO	422	JORDANESIA	20	10
3262	24252.11.57.0305.00.000	Rua VEREADOR JOAQUIM SOARES DE ARAUJO	462	JORDANESIA	20	14
3263	24252.11.57.0315.01.000	Rua VEREADOR JOAQUIM SOARES DE ARAUJO	472	JORDANESIA	20	15
3269	24252.11.61.0064.00.000	Av. ANTONIO CANDIDO MACHADO	1.276	JORDANESIA	I	13-B
3275	24252.11.61.0163.00.000	Rua MARIO BIGARDI	95	JORDANESIA	I	2
3302	24252.11.70.0141.00.000	Rua ELIANA RAMIRES DE LIMA	52	JORDANESIA	J	13
3304	24252.11.70.0164.01.000	Rua MARIO BIGARDI	177	JORDANESIA	J	1
3305	24252.11.70.0173.00.000	Rua MARIO BIGARDI	167	JORDANESIA	J	2
3308	24252.11.70.0202.00.000	Rua MARIO BIGARDI	137	JORDANESIA	J	5
3331	24252.11.98.0181.00.000	Av. VEREADOR JOAQUIM PEREIRA BARBOSA	193	JORDANESIA	9	42
3333	24252.11.98.0201.01.000	Av. VEREADOR JOAQUIM PEREIRA BARBOSA	173	JORDANESIA	9	39/40
3334	24252.11.98.0221.01.000	Av. VEREADOR JOAQUIM PEREIRA BARBOSA	153	JORDANESIA	9	38
3337	24252.11.98.0251.00.000	Av. VEREADOR JOAQUIM PEREIRA BARBOSA	65	JORDANESIA	9	35
3377	24252.11.99.0046.01.000	Av. DEOVAIR CRUZ DE OLIVEIRA	189	JORDANESIA	10	33
3384	24252.11.99.0145.00.000	Rua AVELINO TOLEDO DE LIMA	237	JORDANESIA	10	48
3392	24252.11.99.0227.00.000	Rua AVELINO TOLEDO DE LIMA	163	JORDANESIA	10	41
3403	24252.11.99.0452.00.000	Av. VEREADOR JOAQUIM PEREIRA BARBOSA	126	JORDANESIA	10	10
3403	24252.11.99.0452.00.000	Av. VEREADOR JOAQUIM PEREIRA BARBOSA	126	JORDANESIA	10	10
3412	24252.11.99.0544.00.000	Av. VEREADOR JOAQUIM PEREIRA BARBOSA	218	JORDANESIA	10	19
3421	24252.12.03.0001.00.000	Av. DEOVAIR CRUZ DE OLIVEIRA	547	JORDANESIA	5	27/8
3430	24252.12.03.0125.00.000	Rua OSWALDO DE LORENZI	255	JORDANESIA	5	48



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 44

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
3431	24252.12.03.0135.00.000	Rua OSWALDO DE LORENZI	245	JORDANESIA	5	47
3432	24252.12.03.0145.00.000	Rua OSWALDO DE LORENZI	235	JORDANESIA	5	46
3437	24252.12.03.0187.00.000	Rua OSWALDO DE LORENZI	191	JORDANESIA	5	42
3438	24252.12.03.0197.01.000	Rua OSWALDO DE LORENZI	181	JORDANESIA	5	41
3440	24252.12.03.0217.01.000	Rua OSWALDO DE LORENZI	161	JORDANESIA	5	39
3488	24252.12.05.0207.00.000	Rua PREFEITO ANTONIO GARRIDO	163	JORDANESIA	6	39
3505	24252.12.05.0416.00.000	Rua OSWALDO DE LORENZI	118	JORDANESIA	06	8B
3512	24252.12.05.0461.00.000	Rua OSWALDO DE LORENZI	162	JORDANESIA	6	13
3513	24252.12.05.0471.00.000	Rua OSWALDO DE LORENZI	172	JORDANESIA	6	14
3515	24252.12.05.0491.00.000	Rua OSWALDO DE LORENZI	192	JORDANESIA	6	16
3516	24252.12.05.0503.01.000	Rua OSWALDO DE LORENZI	206	JORDANESIA	6	17
3520	24252.12.05.0543.00.000	Rua OSWALDO DE LORENZI	246	JORDANESIA	6	21
3527	24252.12.05.0598.00.000	Rua OSWALDO DE LORENZI	322	JORDANESIA	6	27A
3553	24252.12.06.0267.00.000	Rua VEREADOR MARIO MARCOLONGO	103	JORDANESIA	7	33
3557	24252.12.06.0405.00.000	Rua PREFEITO ANTONIO GARRIDO	104	JORDANESIA	7	7
3567	24252.12.06.0507.00.000	Rua PREFEITO ANTONIO GARRIDO	218	JORDANESIA	7	17/8
3622	24252.12.10.0005.00.000	Rua ANA BALDUINO ABREU	106	JORDANESIA	2	15B
3637	24252.12.10.0334.00.000	Rua RUBENS BARBOSA	151	JORDANESIA	2	6
3638	24252.12.10.0344.00.000	Rua RUBENS BARBOSA	141	JORDANESIA	2	7
3639	24252.12.10.0354.00.000	Rua RUBENS BARBOSA	131	JORDANESIA	2	8
3648	24252.12.11.0010.00.000	Rua RUBENS BARBOSA	104	JORDANESIA	3	17A
3691	24252.12.12.0215.00.000	Rua MANUEL ANTONIO GOMES	251	JORDANESIA	4	1B
3694	24252.12.12.0240.00.000	Rua MANUEL ANTONIO GOMES	225	JORDANESIA	4	4
3784	24252.12.71.0378.00.000	Av. ANTONIETA PASQUARELLI PENTEADO	260	ALTOS DE JORDANESIA	E	10B
3787	24252.12.71.0393.00.000	Av. ANTONIETA PASQUARELLI PENTEADO	274	ALTOS DE JORDANESIA	E	12-A
3790	24252.12.71.0018.00.000	Av. ANTONIETA PASQUARELLI PENTEADO	0	ALTOS DE JORDANESIA	E	16 A 1
3800	24252.12.76.0155.00.000	Av. ANTONIETA PASQUARELLI PENTEADO	174	ALTOS DE JORDANESIA	G	11 A



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 45

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
3805	24252.12.76.0230.00.000	Rua ETELVINO INOCENCIO DA SILVA	11	ALTOS DE JORDANESIA	G	15
3811	24252.12.83.0310.01.000	Rua DURVAL FERREIRA DE ARAUJO	306	ALTOS DE JORDANESIA	N O	
3837	24252.12.95.0130.01.000	Rua DURVAL FERREIRA DE ARAUJO	266	ALTOS DE JORDANESIA	M	2
3840	24252.12.95.0160.01.000	Rua DURVAL FERREIRA DE ARAUJO	296	ALTOS DE JORDANESIA	M	5
3917	24252.12.98.0130.00.000	Rua DURVAL FERREIRA DE ARAUJO	74	ALTOS DE JORDANESIA	J	14A
3930	24252.12.98.0289.00.000	Rua ANGICO	21	ALTOS DE JORDANESIA	J	7
3937	24252.13.29.0057.00.000	Rua ELISA MARQUES DE LOURENCO	117	JORDANESIA	D	2B
3944	24252.13.29.0121.00.000	Rua ELISA MARQUES DE LOURENCO	43	JORDANESIA	D	9
3945	24252.13.29.0131.00.000	Rua ELISA MARQUES DE LOURENCO	35	JORDANESIA	D	10
3951	24252.13.29.0262.00.000	Rua PROMAX	54	JORDANESIA	D	21
3987	24252.13.37.0390.00.000	Av. LUIZ ALLY FAYRDIN	294	JORDANESIA	K	13A1
3996	24252.13.68.0040.00.000	Rua ELIANA RAMIRES DE LIMA	121	JORDANESIA	L	5
4004	24252.13.68.0164.00.000	Av. LUIZ ALLY FAYRDIN	152	JORDANESIA	L	7-A
4016	24252.13.78.0162.01.000	Av. LUIZ ALLY FAYRDIN	44	JORDANESIA	M	13B
4037	24252.14.09.0069.00.000	Rua MARIO TREVIZAN	21	JORDANESIA	1	19B
4045	24252.14.09.0134.00.000	Rua MARIO TREVIZAN	196	JORDANESIA	1	26A
4059	24252.14.09.0294.00.000	Rua ANA BALDUINO ABREU	121	JORDANESIA	1	11
4066	24252.14.67.0028.00.000	Rua JAU	0	ALTOS DE JORDANESIA	B	13B
4098	24252.14.69.0030.00.000	Av. ARNALDO ROJEK	436	ALTOS DE JORDANESIA	A	1B
4137	24252.14.77.0176.00.000	Rua JAU	451	ALTOS DE JORDANESIA	C	12
4145	24252.14.87.0001.00.000	Rua JOSE ALAOR MATHEUS (Jd S João)	440	ALTOS DE JORDANESIA	E	15 B
4171	24252.14.95.0064.00.000	Rua MARIA MUNHOZ MISSE	102	ALTOS DE JORDANESIA	H	2A
4179	24252.14.95.0121.00.000	Rua MARIA MUNHOZ MISSE	162	ALTOS DE JORDANESIA	H	8
4187	24252.14.98.0045.00.000	Rua JOSE ALAOR MATHEUS (Jd S João)	561	ALTOS DE JORDANESIA	G	02A
4194	24252.14.98.0090.00.000	Rua JOSE ALAOR MATHEUS (Jd S João)	521	ALTOS DE JORDANESIA	G	6A
4202	24252.14.98.0162.00.000	Rua JOSE ALAOR MATHEUS (Jd S João)	451	ALTOS DE JORDANESIA	G	12B
4237	24252.21.23.0001.00.000	Rua ADAMANTINA	8	ALTOS DE JORDANESIA	9	17
4255	24252.21.23.0259.00.000	Rua VICENTE PAULO DA COSTA	49	ALTOS DE JORDANESIA	9	11



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 46

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
4269	24252.21.24.0227.00.000	Rua ADAMANTINA	67	ALTOS DE JORDANESIA	8	6A
4276	24252.21.24.0304.00.000	Rua DURVAL FERREIRA DE ARAUJO	301	ALTOS DE JORDANESIA	8	1B
4277	24252.21.25.0001.00.000	Rua ITATIBA	120	ALTOS DE JORDANESIA	B	6C
4316	24252.21.32.0095.00.000	Rua JOSE DE ALMEIDA	48	ALTOS DE JORDANESIA	10	7
4345	24252.21.37.0086.01.000	Rua VARZEA PAULISTA	68	ALTOS DE JORDANESIA	3	7
4346	24252.21.37.0100.00.000	Rua VARZEA PAULISTA	82	ALTOS DE JORDANESIA	3	8
4354	24252.21.37.0180.00.000	Rua VARZEA PAULISTA	162	ALTOS DE JORDANESIA	3	16
4362	24252.21.42.0015.00.000	Rua VICENTE PAULO DA COSTA	0	ALTOS DE JORDANESIA	5	2B
4363	24252.21.42.0020.00.000	Rua VICENTE PAULO DA COSTA	150	ALTOS DE JORDANESIA	5	3
4363	24252.21.42.0020.00.000	Rua VICENTE PAULO DA COSTA	150	ALTOS DE JORDANESIA	5	3
4368	24252.21.42.0091.00.000	Rua AGUAS DE SAO PEDRO	48	ALTOS DE JORDANESIA	5	7
4369	24252.21.42.0126.00.000	Rua JOSE DE ALMEIDA	51	ALTOS DE JORDANESIA	5	8
4372	24252.21.43.0018.00.000	Rua AGUAS DE LINDOIA	25	ALTOS DE JORDANESIA	6	9A
4375	24252.21.43.0074.00.000	Rua ADAMANTINA	196	ALTOS DE JORDANESIA	6	3
4381	24252.21.43.0150.00.000	Rua AGUDOS	40	ALTOS DE JORDANESIA	6	13
4388	24252.21.43.0249.00.000	Rua VICENTE PAULO DA COSTA	173	ALTOS DE JORDANESIA	6	7
4394	24252.21.44.0199.00.000	Rua ADAMANTINA	211	ALTOS DE JORDANESIA	7	05-B3
4437	24252.21.49.0310.00.000	Rua VOTUPORANGA	106	ALTOS DE JORDANESIA		
4442	24252.21.50.0032.00.000	Rua SANTA IZABEL	54	ALTOS DE JORDANESIA	A	8B
4485	24252.21.52.0020.00.000	Rua VICENTE PAULO DA COSTA	206	ALTOS DE JORDANESIA	4	3
4486	24252.21.52.0030.01.000	Rua AGUDOS	82	ALTOS DE JORDANESIA	4	4
4489	24252.21.52.0093.00.000	Rua AGUDOS	126	ALTOS DE JORDANESIA	4	7
4496	24252.21.63.0020.00.000	Rua ADAMANTINA	268	ALTOS DE JORDANESIA	2	2
4505	24252.21.63.0177.00.000	Rua VICENTE PAULO DA COSTA	267	ALTOS DE JORDANESIA	2	11
4508	24252.21.64.0060.00.000	Rua ANTONIO DEBARROS	332	ALTOS DE JORDANESIA	1	1C
4525	24252.21.65.0093.00.000	Rua ANTONIO DEBARROS	216	ALTOS DE JORDANESIA	E	15A
4539	24252.21.65.0194.00.000	Rua ANTONIO DEBARROS	306	ALTOS DE JORDANESIA	E	7C
4546	24252.21.72.0056.00.000	Rua ANTONIO DEBARROS	500	ALTOS DE JORDANESIA	3	6
4558	24252.21.77.0273.00.000	Rua DAS CISALPINAS	76	SAO ROBERTO	1	7
4565	24252.21.77.0343.00.000	Rua DAS CISALPINAS	146	SAO ROBERTO	1	14



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 47

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
4566	24252.21.77.0353.00.000	Rua DAS CISALPINAS	156	SAO ROBERTO	1	15
4577	24252.21.77.0597.01.000	Rua DAS QUARESMEIRAS	94	SAO ROBERTO	8	8
4603	24252.21.88.0254.00.000	Rua DAS ESPATODEAS	132	SAO ROBERTO	5	21B
4611	24252.21.88.0330.00.000	Rua DAS ESPATODEAS	196	SAO ROBERTO	5	15-B
4614	24252.21.88.0401.00.000	Rua DAS CISALPINAS	417	SAO ROBERTO	5	14A
4615	24252.21.88.0408.01.001	Rua DAS CISALPINAS	407	SAO ROBERTO	5	13
4617	24252.21.88.0428.00.000	Rua DAS CISALPINAS	387	SAO ROBERTO	5	11
4621	24252.21.88.0468.00.000	Rua DAS CISALPINAS	277	SAO ROBERTO	5	07
4626	24252.21.88.0518.01.000	Rua DAS CISALPINAS	297	SAO ROBERTO	5	2
4626	24252.21.88.0518.01.000	Rua DAS CISALPINAS	297	SAO ROBERTO	5	2
4627	24252.21.88.0528.00.000	Rua DAS CISALPINAS	287	SAO ROBERTO	5	1B
4632	24252.21.88.0572.00.000	Rua DAS CISALPINAS	243	SAO ROBERTO	4	14
4639	24252.21.92.0074.00.000	Rua MOCOCA	46	ALTOS DE JORDANESIA	B	4A
4649	24252.21.95.0001.00.000	Rua DAS QUARESMEIRAS	139	SAO ROBERTO	9	16
4651	24252.21.95.0026.00.000	Rua DAS QUARESMEIRAS	14	SAO ROBERTO	9	14
4655	24252.21.95.0077.00.000	Rua DAS QUARESMEIRAS	75	SAO ROBERTO	9	11
4660	24252.21.95.0127.00.000	Rua DAS QUARESMEIRAS	25	SAO ROBERTO	9	6
4661	24252.21.95.0137.00.000	Rua DAS QUARESMEIRAS	15	SAO ROBERTO	9	5
4667	24252.21.95.0239.00.000	Rua DAS SIBIPIRUNAS	78	SAO ROBERTO	9	18
4680	24252.22.01.0079.00.000	Rua SANTOS	233	ALTOS DE JORDANESIA	D	35A
4683	24252.22.01.0094.00.000	Rua SANTOS	209	ALTOS DE JORDANESIA	D	33A
4694	24252.22.01.0182.00.000	Rua SANTOS	145	ALTOS DE JORDANESIA	D	27B
4704	24252.22.01.0281.00.000	Rua SANTOS	91	ALTOS DE JORDANESIA	D	21A
4716	24252.22.01.0434.00.000	Rua ANTONIO DEBARROS	887	ALTOS DE JORDANESIA	D	15B
4717	24252.22.01.0439.00.000	Rua ANTONIO DEBARROS	737	ALTOS DE JORDANESIA	D	15A
4719	24252.22.01.0454.00.000	Rua ANTONIO DEBARROS	871	ALTOS DE JORDANESIA	D	13
4727	24252.22.01.0595.00.000	Rua ANTONIO DEBARROS	605	ALTOS DE JORDANESIA	D	5A
4757	24252.22.09.0049.00.000	Rua TIPUANAS	160	SAO ROBERTO	6	5 B
4758	24252.22.09.0054.00.000	Rua TIPUANAS	164	SAO ROBERTO	6	5 A
4762	24252.22.09.0081.01.000	Rua TIPUANAS	180	SAO ROBERTO	6	8



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 48

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
4767	24252.22.09.0195.00.000	Rua DAS MANGABEIRAS	107	SAO ROBERTO	6	18 B
4768	24252.22.09.0202.00.000	Rua DAS MANGABEIRAS	101	SAO ROBERTO	6	18A
4770	24252.22.09.0213.00.000	Rua DAS MANGABEIRAS	93	SAO ROBERTO	06	17-A
4775	24252.22.09.0277.00.000	Rua DAS MANGABEIRAS	105	SAO ROBERTO	6	12
4775	24252.22.09.0277.00.000	Rua DAS MANGABEIRAS	105	SAO ROBERTO	6	12
4798	24252.22.15.0017.00.000	Rua DAS SIBIPIRUNAS	167	SAO ROBERTO	10	19 B
4800	24252.22.15.0027.00.000	Rua DAS SIBIPIRUNAS	157	SAO ROBERTO	10	18
4805	24252.22.15.0086.00.000	Rua DAS SIBIPIRUNAS	117	SAO ROBERTO	10	14
4809	24252.22.15.0116.00.000	Rua DAS SIBIPIRUNAS	87	SAO ROBERTO	10	11
4810	24252.22.15.0126.00.000	Rua DAS SIBIPIRUNAS	77	SAO ROBERTO	10	10
4813	24252.22.15.0156.00.000	Rua DAS SIBIPIRUNAS	47	SAO ROBERTO	10	7 B
4814	24252.22.15.0166.00.000	Rua DAS SIBIPIRUNAS	37	SAO ROBERTO	10	6
4822	24252.22.15.0289.00.000	Rua DAS MANGABEIRAS	0	SAO ROBERTO	10	2B
4828	24252.22.15.0349.00.000	Rua DAS MANGABEIRAS	384	SAO ROBERTO	10	26
4833	24252.22.15.0400.00.000	Rua DAS MANGABEIRAS	434	SAO ROBERTO	10	31
4838	24252.22.17.0001.01.000	Rua DAS ESPATODEAS	32	SAO ROBERTO	7	26
4846	24252.22.17.0148.00.000	Rua DAS MANGABEIRAS	168	SAO ROBERTO	7	20A
4847	24252.22.17.0153.00.000	Rua DAS MANGABEIRAS	172	SAO ROBERTO	7	19
4849	24252.22.17.0173.00.000	Rua DAS MANGABEIRAS	226	SAO ROBERTO	7	17
4852	24252.22.17.0205.00.000	Rua DAS MANGABEIRAS	262	SAO ROBERTO	7	15A
4855	24252.22.17.0275.00.000	Rua DAS CISALPINAS	597	SAO ROBERTO	7	2
4869	24252.22.20.0001.00.000	Rua POA	50	SAO ROBERTO	J	01
4873	24252.22.20.0054.00.000	Rua POA	131	SAO ROBERTO	J	05
4881	24252.22.20.0102.00.000	Rua OURINHOS	22	SAO ROBERTO	J	13
4897	24252.22.20.0216.00.000	Rua OURINHOS	112	SAO ROBERTO	J	29
4899	24252.22.20.0226.00.000	Rua OURINHOS	122	SAO ROBERTO	J	31
4922	24252.22.20.0791.00.000	Rua QUELUZ	51	PQ SAO ROBERTO II	J	54
4925	24252.22.20.0806.00.000	Rua QUELUZ	65	PQ SAO ROBERTO II	J	57
4938	24252.22.22.0041.00.000	Av. ITAJOBÍ	562	SAO ROBERTO	H	02
4958	24252.22.22.0177.00.000	Rua POA	160	SAO ROBERTO	H	22



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 49

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
4965	24252.22.24.0065.00.000	Rua DAS MANGABEIRAS	477	SAO ROBERTO	11	12
4967	24252.22.24.0085.01.000	Rua DAS MANGABEIRAS	461	SAO ROBERTO	11	10-B
4971	24252.22.24.0125.00.000	Rua DAS MANGABEIRAS	417	SAO ROBERTO	11	6
5003	24252.22.31.0178.00.000	Rua ORIENTE	776	SAO ROBERTO	G	28
5010	24252.22.31.0214.00.000	Rua ORIENTE	804	SAO ROBERTO	G	35
5038	24252.22.31.0666.00.000	Rua ITABERA	281	SAO ROBERTO	G	88
5057	24252.22.31.0789.00.000	Rua OURINHOS	137	SAO ROBERTO	G	69
5085	24252.22.34.0068.00.000	Av. ITAJOBI	697	SAO ROBERTO	E	24
5146	24252.22.37.0285.00.000	Rua JOSE MARQUES FERREIRA	110	SAO ROBERTO	A	69
5148	24252.22.37.0294.00.000	Rua DAS MANGABEIRAS	253	SAO ROBERTO	A	32
5155	24252.22.37.0375.00.000	Rua JOSE MARQUES FERREIRA	88	SAO ROBERTO	A	61
5175	24252.22.37.0510.00.000	Rua JOANOPOLIS	310	SAO ROBERTO	A	19
5220	24252.22.40.0327.00.000	Rua OURINHOS	71	SAO ROBERTO	I	34
5223	24252.22.40.0345.00.000	Rua OURINHOS	85	SAO ROBERTO	I	37
5240	24252.22.58.0024.00.000	Rua DOM ROBERTO PINARELLO DE ALMEIDA	124	SAO ROBERTO	K	39
5244	24252.22.58.0060.00.000	Rua DOM ROBERTO PINARELLO DE ALMEIDA	162	SAO ROBERTO	K	35
5252	24252.22.58.0110.00.000	Rua DOM ROBERTO PINARELLO DE ALMEIDA	212	SAO ROBERTO	K	27
5258	24252.22.58.0229.00.000	Rua JOSE MARQUES FERREIRA	253	SAO ROBERTO	K	21
5269	24252.22.58.0295.00.000	Rua JOSE MARQUES FERREIRA	187	SAO ROBERTO	K	10
5283	24252.22.67.0041.00.000	Rua JOANOPOLIS	451	SAO ROBERTO	B	85
5310	24252.22.67.0200.00.000	Rua JOANOPOLIS	299	SAO ROBERTO	B	58
5338	24252.22.67.0421.00.000	Rua JOSE MARQUES FERREIRA	418	SAO ROBERTO	B	18
5353	24252.22.67.0521.00.000	Rua JOSE MARQUES FERREIRA	518	SAO ROBERTO	B	33
5354	24252.22.67.0526.00.000	Rua JOSE MARQUES FERREIRA	524	SAO ROBERTO	B	34
5371	24252.22.68.0125.00.000	Rua DOM ROBERTO PINARELLO DE ALMEIDA	292	SAO ROBERTO	L	24
5393	24252.22.68.0303.00.000	Rua LOUVEIRA	443	SAO ROBERTO	L	06
5403	24252.22.68.0355.00.000	Rua LOUVEIRA	391	SAO ROBERTO	L	16
5424	24252.22.78.0127.00.000	Rua JOSE MARQUES FERREIRA	617	SAO ROBERTO	D	36



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 50

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
5492	24252.23.71.0617.00.000	Rua SAO CARLOS	86	ALTOS DE JORDANESIA	B	5B
5494	24252.23.71.0628.00.000	Rua SAO CARLOS	82	ALTOS DE JORDANESIA	B	4B
5494	24252.23.71.0628.00.000	Rua SAO CARLOS	82	ALTOS DE JORDANESIA	B	4B
5495	24252.23.71.0633.00.000	Rua SAO CARLOS	88	ALTOS DE JORDANESIA	B	4A
5495	24252.23.71.0633.00.000	Rua SAO CARLOS	88	ALTOS DE JORDANESIA	B	4A
5496	24252.23.71.0638.00.000	Rua SAO CARLOS	94	ALTOS DE JORDANESIA	B	03-B
5499	24252.23.71.0658.00.000	Rua SAO CARLOS	144	ALTOS DE JORDANESIA	B	01A
5512	24252.23.71.0779.00.000	Rua SANTO ANDRE	63	ALTOS DE JORDANESIA	B	30B
5534	24252.23.89.0001.00.000	Rua AGUAS DE SAO PEDRO	331	ALTOS DE JORDANESIA	C	1
5546	24252.23.89.0296.00.000	Rua ANTONIO DEBARROS	808	ALTOS DE JORDANESIA	C	14B
5574	24252.52.46.0001.01.001	Rua ALTO PORA	301	COLINA MARIA LUIZA	BL. 301	AP. 01
5587	24252.52.46.0001.01.016	Rua ALTO PORA	301	COLINA MARIA LUIZA	BL. 301	AP. 16
5616	24252.52.46.0001.02.013	Rua ALTO PORA	311	COLINA MARIA LUIZA	BL. 311	AP. 13
5638	24252.52.46.0001.03.001	Rua ALTO PORA	341	COLINA MARIA LUIZA	BL. 341	AP. 01
5675	24252.52.46.0001.04.006	Rua ALTO PORA	351	COLINA MARIA LUIZA	BL. 351	AP. 06
5710	24252.52.46.0001.05.011	Rua ALTO PORA	340	COLINA MARIA LUIZA	BL. 340	AP. 11
5762	24252.52.46.0001.06.033	Rua ALTO PORA	350	COLINA MARIA LUIZA	BL. 350	AP. 33
5763	24252.52.46.0001.06.034	Rua ALTO PORA	350	COLINA MARIA LUIZA	BL. 350	AP. 34
5809	24252.52.46.0001.08.012	Av. ARUJA	221	COLINA MARIA LUIZA	BL. 221	AP. 12
5960	24252.52.46.0001.13.001	Rua ANABELA	291	COLINA MARIA LUIZA	BL. 291	AP. 01
5993	24252.52.46.0001.14.012	Av. ARUJA	150	COLINA MARIA LUIZA	BL. 150	AP. 12
6009	24252.52.46.0001.14.052	Av. ARUJA	150	COLINA MARIA LUIZA	BL. 150	AP. 52
6021	24252.52.46.0001.15.032	Av. ARUJA	160	COLINA MARIA LUIZA	BL. 160	AP. 32
6030	24252.52.46.0001.15.053	Av. ARUJA	160	COLINA MARIA LUIZA	BL. 160	AP. 53
6030	24252.52.46.0001.15.053	Av. ARUJA	160	COLINA MARIA LUIZA	BL. 160	AP. 53
6031	24252.52.46.0001.15.054	Av. ARUJA	160	COLINA MARIA LUIZA	BL. 160	AP. 54
6063	24252.52.46.0001.17.034	Av. ARUJA	180	COLINA MARIA LUIZA	BL. 180	AP. 34
6073	24252.52.46.0001.18.012	Av. ARUJA	190	COLINA MARIA LUIZA	BL. 190	AP. 12
6081	24252.52.46.0001.18.032	Av. ARUJA	190	COLINA MARIA LUIZA	BL. 190	AP. 32
6082	24252.52.46.0001.18.033	Av. ARUJA	190	COLINA MARIA LUIZA	BL. 190	AP. 33



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 51

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
6141	24252.52.46.0001.21.034	Av. ARUJA	181	COLINA MARIA LUIZA	BL. 181	AP. 34
6169	24252.52.46.0001.22.054	Av. ARUJA	0	COLINA MARIA LUIZA	BL. 191A	AP. 54
6179	24252.52.46.0001.23.032	Av. ARUJA	0	COLINA MARIA LUIZA	BL. 191B	AP. 32
6182	24252.52.46.0001.23.041	Av. ARUJA	0	COLINA MARIA LUIZA	BL. 191B	AP. 41
6193	24252.52.46.0001.24.021	Av. ARUJA	0	COLINA MARIA LUIZA		
6207	24252.52.46.0001.24.053	Av. ARUJA	0	COLINA MARIA LUIZA		
6209	24252.52.46.0001.25.011	Av. ARUJA	0	COLINA MARIA LUIZA		
6213	24252.52.46.0001.25.021	Av. ARUJA	0	COLINA MARIA LUIZA		
6241	24252.52.46.0001.26.042	Rua ALTO PORA	0	COLINA MARIA LUIZA	BL. 306A	AP. 42
6244	24252.52.46.0001.26.051	Rua ALTO PORA	0	COLINA MARIA LUIZA	BL. 306A	AP. 51
6259	24252.52.46.0001.27.034	Rua ALTO PORA	0	COLINA MARIA LUIZA	BL. 306B	AP. 34
6359	24252.53.83.0001.00.000	Est. DAS NASCENTES	380	ALPES DOS ARAÇÁS		104
6360	24252.53.83.0075.00.000	Est. DAS NASCENTES	0	ALPES DOS ARAÇÁS		105
6361	24252.53.83.0115.00.000	Rua FERNANDO MANUEL PROENÇA COELHO	0	ALPES DOS ARAÇÁS		106
6362	24252.53.83.0202.00.000	Rua FERNANDO MANUEL PROENÇA COELHO	0	ALPES DOS ARAÇÁS		107
6363	24252.53.83.0283.00.000	Rua FERNANDO MANUEL PROENÇA COELHO	149	ALPES DOS ARAÇÁS		108
6364	24252.53.83.0304.00.000	Rua FERNANDO MANUEL PROENÇA COELHO	131	ALPES DOS ARAÇÁS		109
6365	24252.53.83.0322.00.000	Rua FERNANDO MANUEL PROENÇA COELHO	117	ALPES DOS ARAÇÁS		110
6366	24252.53.83.0341.00.000	Rua FERNANDO MANUEL PROENÇA COELHO	73	ALPES DOS ARAÇÁS		111
6368	24252.53.91.0147.00.000	Est. DO RETORNO	10	ALPES DOS ARAÇÁS		37
6388	24252.53.91.0910.00.000	Rua FERNANDO MANUEL PROENÇA COELHO	154	ALPES DOS ARAÇÁS		57
6389	24252.53.91.0960.00.000	Rua FERNANDO MANUEL PROENÇA COELHO	0	ALPES DOS ARAÇÁS		58
6415	24252.53.91.1945.00.000	Est. DO PAVONE	0	ALPES DOS ARAÇÁS		84
6416	24252.53.91.1958.00.000	Est. DO PAVONE	0	ALPES DOS ARAÇÁS		85
6540	24252.63.12.0222.00.000	Rua KATAKOLON	0	ALPES DOS ARAÇÁS	10	06



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 52

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
6586	24253.11.04.0142.00.000	Rua BENTO CORREIA ROCHA	52	CENTRO	A	10
6591	24253.11.04.0285.00.000	Rua BENTO CORREIA ROCHA	180	CENTRO	F	4
6592	24253.11.04.0295.00.000	Rua BENTO CORREIA ROCHA	350	CENTRO	F	5
6593	24253.11.04.0305.00.000	Rua BENTO CORREIA ROCHA	360	CENTRO	F	6
6595	24253.11.15.0001.00.000	Rua MARIA DE CAMPOS FERNANDES	8	CENTRO	C	1
6598	24253.11.15.0049.00.000	Rua MARIA DE CAMPOS FERNANDES	236	CENTRO	G	3
6603	24253.11.15.0103.00.000	Rua MARIA DE CAMPOS FERNANDES	298	CENTRO	E	4
6604	24253.11.15.0120.00.000	Rua MARIA DE CAMPOS FERNANDES	304	CENTRO	E	5
6608	24253.11.15.0198.00.000	Rua BENTO CORREIA ROCHA	181	CENTRO	E	9
6611	24253.11.15.0228.00.000	Rua BENTO CORREIA ROCHA	295	CENTRO	G	8
6612	24253.11.15.0238.00.000	Rua BENTO CORREIA ROCHA	285	CENTRO	G	6
6613	24253.11.15.0250.00.000	Rua BENTO CORREIA ROCHA	277	CENTRO	G	7
6615	24253.11.15.0272.00.000	Rua BENTO CORREIA ROCHA	225	CENTRO	C	5
6617	24253.11.15.0323.01.000	Rua BENTO CORREIA ROCHA	131	CENTRO	C	3
6618	24253.11.15.0333.00.000	Rua BENTO CORREIA ROCHA	195	CENTRO	C	2
6627	24254.21.86.0073.00.000	Est. DO SANTO ANTONIO	0	ALPES DOS ARAÇÁS		A6
6636	24254.21.86.0205.00.000	Est. DO SANTO ANTONIO	0	ALPES DOS ARAÇÁS		172
6660	24254.21.99.0243.00.000	Est. DO PAVONE	125	ALPES DOS ARAÇÁS		125
6661	24254.21.99.0271.00.000	Est. DO PAVONE	125	ALPES DOS ARAÇÁS		126
6670	24254.21.99.0439.00.000	Est. DO PAVONE	106	ALPES DOS ARAÇÁS		132A3
6675	24254.21.99.0514.00.000	Est. DO PAVONE	0	ALPES DOS ARAÇÁS		132A8
6696	24254.21.99.0949.00.000	Est. DO SANTO ANTONIO	152	ALPES DOS ARAÇÁS		151A7
6699	24254.21.99.1016.00.000	Est. DO SANTO ANTONIO	158	ALPES DOS ARAÇÁS		158
6700	24254.21.99.1036.00.000	Est. DO SANTO ANTONIO	0	ALPES DOS ARAÇÁS		159
6704	24254.21.99.1144.00.000	Est. DO BOM SUCESSO	35	ALPES DOS ARAÇÁS		161A2B
6717	24321.12.85.0307.00.000	Rua PIRAJU	250	VAU NOVO	17	05
6718	24321.12.85.0329.00.000	Rua PIRAJU	268	VAU NOVO	17	04
6726	24321.21.11.0216.00.000	Rua PACAEMBU	598	VAU NOVO	05	03
6766	24321.21.84.0116.00.000	Rua PARAGUAÇU PAULISTA	722	VAU NOVO	14	12
6767	24321.21.84.0146.00.000	Rua PARAGUAÇU PAULISTA	752	VAU NOVO	14	11



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 53

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
6783	24321.21.91.0184.00.000	Rua PERUIBE	127	VAU NOVO	13	05
6785	24321.21.91.0225.00.000	Rua PERUIBE	89	VAU NOVO	13	07
6794	24321.23.09.0141.00.000	Rua PACAEMBU	698	VAU NOVO	04	02
6795	24321.23.09.0162.00.000	Rua PACAEMBU	720	VAU NOVO	04	03
6809	24321.23.39.0298.00.000	Rua PINDORAMA	235	VAU NOVO	07	21
6814	24321.23.39.0600.00.000	Rua PACAEMBU	262	VAU NOVO	07	04
6825	24321.23.42.0122.00.000	Rua PALMEIRA D OESTE	257	VAU NOVO	01	03
6829	24321.23.54.0206.00.000	Rua PALMEIRA D OESTE	102	VAU NOVO	03	11
6845	24321.23.56.0158.00.000	Rua PACAEMBU	104	VAU NOVO	06	04
6868	24321.23.69.0463.00.000	Rua PINDORAMA	436	VAU NOVO	09	13
6869	24321.23.69.0484.00.000	Rua PINDORAMA	456	VAU NOVO	09	14
6877	24321.23.69.0819.00.000	Rua PARAGUAÇU PAULISTA	259	VAU NOVO	09	23
6878	24321.23.69.0880.00.000	Rua PARAGUAÇU PAULISTA	309	VAU NOVO	09	22
6901	24321.23.94.0001.00.000	Rua AREIAS	0	VAU NOVO		
6923	24321.24.06.0001.00.000	Rua PARAGUAÇU PAULISTA	36	VAU NOVO	11	06
6924	24321.24.06.0166.00.000	Rua PARAIBUNA	6	VAU NOVO	11	05
6930	24321.24.08.0001.00.000	Rua PARAGUAÇU PAULISTA	214	VAU NOVO	12	10
6931	24321.24.08.0078.00.000	Rua PARAGUAÇU PAULISTA	266	VAU NOVO	12	11
6950	24321.51.59.0001.00.000	Rua AREALVA	0	VAU NOVO	6	4
6956	24321.51.59.0182.00.000	Rua ARARAS	0	VAU NOVO	6	10
6957	24321.51.59.0237.00.000	Rua ARARAQUARA	308	VAU NOVO	06	11
6960	24321.51.59.0345.00.000	Rua ARIRANHA	0	VAU NOVO	6	2
6975	24321.51.66.0418.00.000	Av. ARTHUR NOGUEIRA	0	VAU NOVO	3	7
6980	24321.51.68.0096.00.000	Rua ARARAQUARA	0	VAU NOVO	4	15
6981	24321.51.68.0116.00.000	Rua ARARAQUARA	0	VAU NOVO	4	16
6984	24321.51.68.0176.00.000	Rua ARARAQUARA	0	VAU NOVO	4	19
6993	24321.51.68.0480.00.000	Rua ARAMINA	232	VAU NOVO	4	4
7003	24321.52.07.0191.00.000	Rua ARAMINA	0	VAU NOVO	2	18
7006	24321.52.07.0251.00.000	Rua ARAMINA	0	VAU NOVO	2	21
7013	24321.52.07.0520.00.000	Av. ARTHUR NOGUEIRA	0	VAU NOVO	2	5



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 54

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
7014	24321.52.07.0540.00.000	Av. ARTHUR NOGUEIRA	297	VAU NOVO	2	6
7016	24321.52.07.0583.00.000	Av. ARTHUR NOGUEIRA	0	VAU NOVO	2	8
7022	24321.52.08.0096.00.000	Rua ARARAQUARA	0	VAU NOVO	5	11
7025	24321.52.08.0176.00.000	Rua ARARAQUARA	0	VAU NOVO	5	7
7034	24321.52.34.0061.00.000	Rua ARACOIABA DA SERRA	0	VAU NOVO	1	3
7035	24321.52.34.0081.00.000	Rua ARACOIABA DA SERRA	0	VAU NOVO	1	2
7038	24321.52.39.0001.00.000	Rua AREIOPOLIS	5	VAU NOVO	10	9G
7039	24321.52.39.0078.00.000	Rua AREIOPOLIS	437	VAU NOVO		
7043	24321.52.39.1119.00.000	Rua AREIOPOLIS	0	VAU NOVO	10	2
7049	24321.52.39.1251.00.000	Rua AREIOPOLIS	211	VAU NOVO	10	8
7051	24321.64.18.0001.00.000	Est. VAU NOVO	47	VAU NOVO (nao usar)		
7073	24411.23.43.0386.00.000	Av. JOSÉ MARQUES RIBEIRO	0	GUATURINHO	E	2D
7143	24411.23.60.0579.00.000	Rua BARRA BONITA	81	GUATURINHO	H	3A7
7163	24411.23.62.0257.00.000	Rua AVARE	194	GUATURINHO	F	8B
7180	24411.23.74.0054.00.000	Av. JOSÉ MARQUES RIBEIRO	31	GUATURINHO	D	17B
7190	24411.23.74.0239.00.000	Rua BALDINOS	250	GUATURINHO	D	10A4
7198	24411.23.74.0321.00.000	Rua AVARE	191	GUATURINHO	D	9A
7200	24411.23.74.0346.00.000	Rua AVARE	7	GUATURINHO	D	7B
7212	24411.23.74.0536.00.000	Rua PIETRANTONIO MINICHILO	31	GUATURINHO	D	20B2
7213	24411.23.74.0548.00.000	Rua PIETRANTONIO MINICHILO	21	GUATURINHO	D	20A3
7236	24411.23.90.0226.00.000	Rua PIETRANTONIO MINICHILO	316	GUATURINHO	G	15A
7260	24411.23.90.0572.00.000	Rua VEREADOR EURIPEDES RAMA PARDAL	285	GUATURINHO	G	3
7264	24411.24.02.0001.00.000	Rua AVARE	89	GUATURINHO	C	14B
7271	24411.24.02.0058.00.000	Rua AVARE	31	GUATURINHO	C	11B
7306	24411.24.05.0133.00.000	Rua AVANHANDAVA	0	GUATURINHO	B	14
7320	24411.24.05.0461.00.000	Rua BALDINOS	4	GUATURINHO	B	4B
7324	24411.24.05.0521.00.000	Rua BALDINOS	151	GUATURINHO	B	2
7365	24411.44.97.0254.00.000	Rua BARUERI	16	GUATURINHO	Q	14-B
7393	24411.44.97.0503.00.000	Av. JOSÉ MARQUES RIBEIRO	1.1 38	GUATURINHO	Q	5D



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 55

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
7394	24411.44.97.0508.00.000	Av. JOSÉ MARQUES RIBEIRO	0	GUATURINHO	Q	5C
7395	24411.44.97.0513.00.000	Av. JOSÉ MARQUES RIBEIRO	1.182	GUATURINHO	Q	5B
7396	24411.44.97.0518.00.000	Av. JOSÉ MARQUES RIBEIRO	0	GUATURINHO	Q	5A
7403	24411.51.13.0006.00.000	Rua BARUERI	48	GUATURINHO	O	1C
7405	24411.51.13.0018.00.000	Rua BARUERI	60	GUATURINHO		1A
7410	24411.51.13.0385.00.000	Rua ANTONIO DA LUZ	22	GUATURINHO	O	19-A
7418	24411.51.13.0522.00.000	Av. JOSÉ MARQUES RIBEIRO	631	GUATURINHO	O	16B
7427	24411.51.13.0567.00.000	Av. JOSÉ MARQUES RIBEIRO	676	GUATURINHO	O	14A
7478	24411.51.32.0240.00.000	Rua BARAO DE ANTONINA	0	GUATURINHO	M	20D
7488	24411.51.32.0290.00.000	Rua BARAO DE ANTONINA	248	GUATURINHO	M	18B
7495	24411.51.32.0339.00.000	Rua BARRETOS	198	GUATURINHO	M	16E1
7504	24411.51.32.0440.00.000	Rua BARRETOS	286	GUATURINHO	M	15F3
7506	24411.51.32.0462.00.000	Rua BARUERI	465	GUATURINHO	M	15D
7507	24411.51.32.0469.00.000	Rua BARUERI	0	GUATURINHO	M	15C
7539	24411.51.39.0597.00.000	Rua ANTONIO DA LUZ	50	GUATURINHO	I	06-D
7547	24411.51.39.0652.00.000	Rua ANTONIO DA LUZ	526	GUATURINHO	I	04-A
7556	24411.51.39.0734.00.000	Rua ANTONIO DA LUZ	208	GUATURINHO	I	01-B
7572	24411.51.46.0324.00.000	Rua BARUERI	491	GUATURINHO	K	8B
7574	24411.51.46.0362.00.000	Rua BARUERI	475	GUATURINHO	K	7D
7586	24411.51.57.0023.00.000	Av. JOSÉ MARQUES RIBEIRO	379	GUATURINHO	J	26A1
7586	24411.51.57.0023.00.000	Av. JOSÉ MARQUES RIBEIRO	379	GUATURINHO	J	26A1
7621	24411.51.74.0020.00.000	Rua BARUERI	0	GUATURINHO	L	1A
7623	24411.51.74.0039.00.000	Rua BARUERI	336	GUATURINHO	L	03B
7633	24411.51.74.0194.00.000	Rua BARUERI	490	GUATURINHO	L	11A
7635	24411.51.74.0206.00.000	Rua BARUERI	0	GUATURINHO	L	11C
7637	24411.51.74.0219.00.000	Rua BARUERI	512	GUATURINHO	L	12B
7641	24411.51.74.0254.00.000	Rua BARUERI	604	GUATURINHO	L	14B
7653	24411.51.74.0743.00.000	Rua BARRINHAS	59	GUATURINHO	L	2A
7663	24411.51.87.0083.00.000	Rua MARIA LUIZA PINTO	37	GUATURINHO	SR	04



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 56

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
7667	24411.51.87.0147.00.000	Rua VEREADOR EURIPEDES RAMA PARDAL	330	GUATURINHO	SR	11
7668	24411.51.87.0157.00.000	Rua VEREADOR EURIPEDES RAMA PARDAL	0	GUATURINHO	SR	10
7685	24411.53.28.0127.00.000	Rua BARUERI	64	GUATURINHO	P	9D
7686	24411.53.28.0147.00.000	Rua BARUERI	82	GUATURINHO	P	8 D
7687	24411.53.28.0167.00.000	Rua BARUERI	7	GUATURINHO	P	7
7688	24411.53.28.0187.00.000	Rua BARUERI	0	GUATURINHO	P	6
7689	24411.53.28.0207.00.000	Rua BARUERI	0	GUATURINHO	P	5
7690	24411.53.28.0310.00.000	Rua BASTOS	0	GUATURINHO	P	4
7691	24411.53.28.0361.00.000	Rua BASTOS	0	GUATURINHO	P	3
7692	24411.53.28.0381.00.000	Rua BASTOS	0	GUATURINHO	P	2
7694	24411.53.28.0406.00.000	Rua BASTOS	85	GUATURINHO	P	1B
7777	24413.34.81.0095.00.000	Rua RITA JOSE DA SILVA	425	POLVILHO	H	4
7784	24413.34.90.0066.00.000	Rua RITA JOSE DA SILVA	406	POLVILHO	G	7
7786	24413.34.90.0090.01.000	Rua RITA JOSE DA SILVA	430	POLVILHO	G	9
7788	24413.34.90.0110.00.000	Rua RITA JOSE DA SILVA	450	POLVILHO	G	11
7807	24413.34.90.0364.00.000	Rua ANHEMBI	97	POLVILHO	G	29B
7811	24413.34.90.0407.00.000	Rua ANHEMBI	55	POLVILHO	G	4B
7813	24413.34.90.0446.00.000	Rua RITA JOSE DA SILVA	336	POLVILHO	G	1B
7874	24413.44.12.0053.00.000	Rua CACIQUE	0	ALDEIA DO SOL	9	2
7875	24413.44.12.0075.00.000	Rua CACIQUE	0	ALDEIA DO SOL	9	3
7876	24413.44.12.0100.00.000	Rua CACIQUE	0	ALDEIA DO SOL	9	4
7877	24413.44.12.0125.00.000	Rua CACIQUE	0	ALDEIA DO SOL	9	5
7878	24413.44.33.0001.00.000	Rua CARAMURU	0	ALDEIA DO SOL	04	01
7888	24413.44.42.0373.00.000	Rua ANHANGUERA	252	ALDEIA DO SOL	10	9
7890	24413.44.59.0001.00.000	Rua POTIRA	0	ALDEIA DO SOL	1	6
7897	24413.44.74.0385.00.000	Rua TIBIRICA	0	ALDEIA DO SOL	4	4
7899	24413.44.74.0519.00.000	Rua TIBIRICA	0	ALDEIA DO SOL	4	2
7907	24413.44.92.0413.00.000	Rua CURUPIRA	0	ALDEIA DO SOL	8	8
7911	24413.44.92.0531.00.000	Rua CURUPIRA	0	ALDEIA DO SOL	8	12



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 57

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
7911	24413.44.92.0531.00.000	Rua CURUPIRA	0	ALDEIA DO SOL	8	12
7922	24413.44.92.1110.00.000	Rua UBIRAJARA	0	ALDEIA DO SOL	8	23
7923	24413.44.92.1149.00.000	Rua UBIRAJARA	0	ALDEIA DO SOL	8	24
7924	24413.44.92.1389.00.000	Rua UBIRAJARA	0	ALDEIA DO SOL	8	25
7925	24413.44.92.1439.00.000	Rua UBIRAJARA	0	ALDEIA DO SOL	8	26
7926	24413.44.92.1496.00.000	Rua UBIRAJARA	0	ALDEIA DO SOL	8	27
8049	24413.53.17.1906.00.000	Rua PAJÉ	12	ALDEIA DO SOL	2	14 A
8058	24413.53.17.2220.00.000	Rua PAJÉ	402	ALDEIA DO SOL	2	23
8069	24413.53.17.2625.00.000	Rua PAJÉ	34	ALDEIA DO SOL	2	34
8070	24413.53.17.2660.00.000	Rua PAJÉ	0	ALDEIA DO SOL	2	35
8074	24413.53.17.2892.00.000	Rua MACUNAIMA	88	ALDEIA DO SOL	2	39
8078	24413.53.44.0129.00.000	Rua UBIRAJARA	0	ALDEIA DO SOL	7	25
8079	24413.53.44.0184.00.000	Rua UBIRAJARA	0	ALDEIA DO SOL	7	24
8080	24413.53.44.0247.00.000	Rua UBIRAJARA	0	ALDEIA DO SOL	7	23
8083	24413.53.44.0428.00.000	Rua UBIRAJARA	0	ALDEIA DO SOL	7	20
8084	24413.53.44.0488.00.000	Rua UBIRAJARA	0	ALDEIA DO SOL	7	19
8114	24413.53.46.0555.00.000	Rua PAJÉ	0	ALDEIA DO SOL	6	2
8116	24413.53.46.1170.00.000	Rua PAJÉ	10	ALDEIA DO SOL	6	10-B
8117	24413.53.46.1210.00.000	Rua PAJÉ	11	ALDEIA DO SOL	6	11-A
8124	24413.53.50.0171.00.000	Rua UBIRAJARA	215	ALDEIA DO SOL	11	4
8135	24413.54.10.0308.00.000	Rua LUIZ MAGRI	154	ALDEIA DO SOL	H	03
8136	24413.54.10.0324.00.000	Rua LUIZ MAGRI	8	ALDEIA DO SOL	H	02
8138	24413.54.10.0356.00.000	Rua LUIZ MAGRI	194	ALDEIA DO SOL	H	31-E
8139	24413.54.10.0417.00.000	Rua ANGELA POLETO	0	ALDEIA DO SOL	H	30
8148	24413.54.10.0664.00.000	Rua DRUZOLINA AMUD	0	ALDEIA DO SOL	H	21
8150	24413.54.10.0698.00.000	Rua DRUZOLINA AMUD	43	ALDEIA DO SOL	H	19
8167	24413.54.44.0791.00.000	Rua EMILIAMAGRI	415	ALDEIA DO SOL	E	5
8168	24413.54.44.0811.00.000	Rua EMILIAMAGRI	0	ALDEIA DO SOL	E	06
8169	24413.54.44.0831.00.000	Rua EMILIAMAGRI	375	ALDEIA DO SOL	E	7
8170	24413.54.44.0851.00.000	Rua EMILIAMAGRI	0	ALDEIA DO SOL	E	8



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 58

Cód. Imóvel I	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
8174	24413.54.44.0931.00.000	Rua EMILIAMAGRI	275	ALDEIA DO SOL	E	12
8183	24413.54.44.1211.00.000	Rua EMILIAMAGRI	91	ALDEIA DO SOL	E	21
8221	24413.61.66.0125.00.000	Rua DOS CRISANTEMOS	145	IPÊS	I	28-B
8367	24413.61.76.0048.00.000	Rua AZALEIAS	59	IPÊS	C	15-B
8370	24413.61.76.0073.00.000	Rua AZALEIAS	35	IPÊS	C	13-A
8416	24413.62.11.0080.00.000	Rua GILBERTO CARVALHO	108	PANORAMA	06	22A
8431	24413.62.11.0264.00.000	Rua TREMEMBE	33	PANORAMA	06	33A
8432	24413.62.11.0270.00.000	Rua TREMEMBE	0	PANORAMA	06	33B
8433	24413.62.11.0271.00.000	Rua TREMEMBE	32	PANORAMA	06	33B
8443	24413.62.11.0495.00.000	Rua TRÊS FRONTEIRAS	7	PANORAMA	06	7
8469	24413.62.22.0506.00.000	Rua TAKAHARO URANO	95	IPÊS	07	13
8476	24413.62.22.0555.00.000	Rua TAKAHARO URANO	47	IPÊS	07	9B
8484	24413.62.31.0073.00.000	Rua GILBERTO CARVALHO	399	PANORAMA	05	10B
8490	24413.62.31.0175.00.000	Rua GILBERTO CARVALHO	0	PANORAMA	05	7
8525	24413.62.64.0008.00.000	Rua CRAVINHOS	12	POLVILHO	A	1
8546	24413.62.77.0042.00.000	Rua BARBARA CRISTINA DOS SANTOS BORBA	56	POLVILHO	C	4
8547	24413.62.77.0053.00.000	Rua BARBARA CRISTINA DOS SANTOS BORBA	5	POLVILHO	C	5
8555	24413.62.77.0196.00.000	Rua CRUZEIRO	211	POLVILHO	D	8
8557	24413.62.77.0216.00.000	Rua CRUZEIRO	289	POLVILHO	D	6
8557	24413.62.77.0216.00.000	Rua CRUZEIRO	289	POLVILHO	D	6
8564	24413.62.77.0313.00.000	Rua CRUZEIRO	77	POLVILHO	C	10A
8564	24413.62.77.0313.00.000	Rua CRUZEIRO	77	POLVILHO	C	10A
8565	24413.62.77.0318.00.000	Rua CRUZEIRO	71	POLVILHO	C	10B
8567	24413.62.77.0335.00.000	Rua CRUZEIRO	49	POLVILHO	C	12
8568	24413.62.77.0346.00.000	Rua CRUZEIRO	39	POLVILHO	C	13
8569	24413.62.77.0357.00.000	Rua CRUZEIRO	27	POLVILHO	C	14B
8571	24413.62.77.0379.00.000	Rua CRUZEIRO	12	POLVILHO	C	16
8593	24413.63.32.0001.00.000	Rua JOSUE LEMES DE LIMA	0	PANORAMA		102F
8601	24413.63.32.0091.00.000	Rua JOSUE LEMES DE LIMA	301	PANORAMA		102G



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 59

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
8619	24413.63.32.0552.00.000	Rua GILBERTO CARVALHO	0	PANORAMA		96
8648	24413.63.34.0392.00.000	Rua ZOALDO CAMPOS PEDROSO	55	PANORAMA		55
8649	24413.63.34.0421.00.000	Rua ZOALDO CAMPOS PEDROSO	271	PANORAMA		54
8652	24413.63.34.0481.00.000	Rua ZOALDO CAMPOS PEDROSO	205	PANORAMA		51
8678	24413.63.34.1175.00.000	Rua JOSUE LEMES DE LIMA	302	PANORAMA		82
8687	24413.63.35.0001.00.000	Rua ZOALDO CAMPOS PEDROSO	0	PANORAMA		A E
8709	24413.64.02.0205.00.000	Rua GILBERTO CARVALHO	959	PANORAMA		30-H
8711	24413.64.02.0342.00.000	Rua GILBERTO CARVALHO	811	PANORAMA		18
8716	24413.64.02.0476.00.000	Rua GILBERTO CARVALHO	13	PANORAMA		13
8717	24413.64.02.0491.00.000	Rua GILBERTO CARVALHO	655	PANORAMA		12
8719	24413.64.02.0536.00.000	Rua GILBERTO CARVALHO	9	PANORAMA		9
8731	24413.64.02.0818.00.000	Rua FLORIDA PAULISTA	626	PANORAMA		8A
8743	24413.64.07.0001.00.000	Rua GILBERTO CARVALHO	446	PANORAMA	02	1-A
8754	24413.64.07.0121.00.000	Rua GILBERTO CARVALHO	586	PANORAMA	02	10B
8790	24413.64.20.0591.00.000	Rua MILCK FELIX	824	PANORAMA		357
8792	24413.64.20.0651.00.000	Rua MILCK FELIX	874	PANORAMA		355 E
8802	24413.64.20.0810.00.000	Rua FLORIDA PAULISTA	725	PANORAMA		371D
8807	24413.64.28.0048.00.000	Rua TEODORO SAMPAIO	0	PANORAMA	03	18-A
8827	24413.64.43.0160.00.000	Rua FLORIDA PAULISTA	373	PANORAMA		373C
8830	24413.64.43.0221.00.000	Rua FLORIDA PAULISTA	374	PANORAMA		374-F
8830	24413.64.43.0221.00.000	Rua FLORIDA PAULISTA	374	PANORAMA		374-F
8830	24413.64.43.0221.00.000	Rua FLORIDA PAULISTA	374	PANORAMA		374-F
8832	24413.64.43.0343.00.000	Rua FLORIDA PAULISTA	0	PANORAMA		397
8839	24413.64.43.0433.00.000	Rua FLORIDA PAULISTA	157	PANORAMA		404-A
8840	24413.64.43.0438.00.000	Rua FLORIDA PAULISTA	641	PANORAMA		404B
8841	24413.64.43.0443.00.000	Rua FLORIDA PAULISTA	647	PANORAMA		404C
8842	24413.64.43.0448.00.000	Rua FLORIDA PAULISTA	143	PANORAMA		404D
8846	24413.64.43.0513.00.000	Rua FLORIDA PAULISTA	408	PANORAMA		408A
8847	24413.64.43.0523.00.000	Rua FLORIDA PAULISTA	409	PANORAMA		408B
8859	24413.64.43.0777.00.000	Rua MILCK FELIX	380	PANORAMA		410A



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 60

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
8875	24413.64.43.1100.00.000	Rua MILCKFELIX	582	PANORAMA		384 H
8880	24413.64.43.1226.01.000	Rua FRANCA	380	PANORAMA		380
8921	24413.64.48.0875.00.000	Rua TAGUAI	172	PANORAMA	03	45A1
8922	24413.64.48.0909.00.000	Rua TAGUAI	200	PANORAMA	03	44B
8939	24413.64.59.0001.00.000	Rua TAGUAI	82	PANORAMA	04	1A
8947	24413.64.59.0247.00.000	Rua TAGUAI	337	PANORAMA	04	7B
8948	24413.64.59.0252.00.000	Rua TAGUAI	7	PANORAMA	04	7A
8949	24413.64.59.0258.00.000	Rua TAGUAI	10	PANORAMA	04	8A
8954	24413.64.59.0291.00.000	Rua TAGUAI	0	PANORAMA	04	11A
8976	24413.64.59.0792.00.000	Rua MILCKFELIX	26	PANORAMA	04	9C
8984	24413.64.60.0045.00.000	Rua MILCKFELIX	279	PANORAMA		281
9002	24413.64.60.0350.00.000	Rua MILCKFELIX	300	PANORAMA		82
9025	24413.64.60.1234.00.000	Rua FLORIDA PAULISTA	1.1 97	PANORAMA		275K
9027	24413.64.60.1254.00.000	Rua FLORIDA PAULISTA	0	PANORAMA		275I
9028	24413.64.60.1264.00.000	Rua FLORIDA PAULISTA	882	PANORAMA		275H
9033	24413.64.60.1324.00.000	Rua FLORIDA PAULISTA	851	PANORAMA		275B
9035	24413.64.60.1536.00.000	Rua FLORIDA PAULISTA	276	PANORAMA		276
9036	24413.64.60.1586.00.000	Rua FLORIDA PAULISTA	347	PANORAMA		277
9038	24413.64.86.0822.00.000	Rua CAMPOS DO JORDAO	0	PANORAMA	E	12A
9039	24413.64.86.0827.00.000	Rua CAMPOS DO JORDAO	811	PANORAMA	E	12B
9047	24413.64.86.1106.00.000	Rua CAMPOS DO JORDAO	647	PANORAMA	E	7E
9051	24413.64.86.1137.00.000	Rua CAMPOS DO JORDAO	7	PANORAMA	E	7A
9053	24413.64.86.1180.00.000	Rua CAMPOS DO JORDAO	30	PANORAMA	E	5D
9064	24413.64.86.1747.00.000	Rua CAMPOS DO JORDAO	594	PANORAMA	D	7A
9073	24413.64.86.1912.00.000	Rua CAMPOS DO JORDAO	776	PANORAMA	D	1B1
9086	24414.13.11.0022.01.000	Rua ANHEMBI	136	POLVILHO	F	20A
9089	24414.13.11.0044.00.000	Rua ANHEMBI	158	POLVILHO	F	22
9090	24414.13.11.0055.00.000	Rua ANHEMBI	168	POLVILHO	F	23
9093	24414.13.11.0086.00.000	Rua ANHEMBI	200	POLVILHO	F	26



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 61

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
9095	24414.13.11.0106.00.000	Rua ANHEMBI	220	POLVILHO	F	28
9098	24414.13.11.0156.00.000	Rua ALVARO DE CARVALHO	427	POLVILHO	C	14A
9099	24414.13.11.0178.00.000	Rua ALVARO DE CARVALHO	417	POLVILHO	C	13
9100	24414.13.11.0188.00.000	Rua ALVARO DE CARVALHO	407	POLVILHO	C	12
9124	24414.13.11.0521.01.000	Rua DANIEL ANASTACIO DOS SANTOS (FELINHO)	78	POLVILHO	E	14
9131	24414.13.11.0592.00.000	Rua DANIEL ANASTACIO DOS SANTOS (FELINHO)	152	POLVILHO	E	8A
9133	24414.13.11.0648.00.000	Rua DANIEL ANASTACIO DOS SANTOS (FELINHO)	31	POLVILHO	F	31 B
9137	24414.13.11.0685.00.000	Rua DANIEL ANASTACIO DOS SANTOS (FELINHO)	155	POLVILHO	F	34
9146	24414.13.30.0020.00.000	Rua ALVARO DE CARVALHO	290	POLVILHO	F	3A
9152	24414.13.30.0070.00.000	Rua ALVARO DE CARVALHO	217	POLVILHO	F	8B
9165	24414.13.30.0250.01.000	Rua JOSE DOMICIANO DE LIMA	389	POLVILHO	F	20A
9169	24414.13.41.0028.00.000	Rua FERNAO DIAS	187	POLVILHO	B	17
9177	24414.13.41.0118.00.000	Rua FERNAO DIAS	125	POLVILHO	B	23
9189	24414.13.41.0260.01.001	Rua CREUSA FERREIRA DE LIMA SOUZA ARAUJO	328	POLVILHO	B	1
9190	24414.13.41.0287.00.000	Rua CREUSA FERREIRA DE LIMA SOUZA ARAUJO	314	POLVILHO	B	2
9214	24414.13.51.0256.01.007	Rua FERNAO DIAS	54	POLVILHO	C	1
9225	24414.13.51.0370.00.000	Rua FERNAO DIAS	162	POLVILHO	C	9
9268	24414.41.09.0052.00.000	Rua ANHEMBI	62	POLVILHO	F	13A
9273	24414.41.09.0097.00.000	Rua ANHEMBI	100	POLVILHO	F	17A
9274	24414.41.09.0128.00.000	Rua DANIEL ANASTACIO DOS SANTOS (FELINHO)	97	POLVILHO	F	39
9281	24414.41.09.0204.00.000	Rua DANIEL ANASTACIO DOS SANTOS (FELINHO)	47	POLVILHO	F	44
9282	24414.41.09.0218.01.000	Rua DANIEL ANASTACIO DOS SANTOS (FELINHO)	37	POLVILHO	F	45B
9284	24414.41.09.0229.00.000	Rua DANIEL ANASTACIO DOS SANTOS (FELINHO)	21	POLVILHO	F	46
9294	24414.41.17.0001.00.000	Rua SONIA APARECIDA SOUZA PORTO	12	POLVILHO	C	13 B



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 62

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
9299	24414.41.17.0103.00.000	Rua FLADEMIR ROBERTO LOPES	191	POLVILHO	C	18B
9301	24414.41.17.0116.00.000	Rua FLADEMIR ROBERTO LOPES	177	POLVILHO	C	19
9306	24414.41.17.0156.00.000	Rua FLADEMIR ROBERTO LOPES	137	POLVILHO	C	23
9307	24414.41.17.0166.00.000	Rua FLADEMIR ROBERTO LOPES	127	POLVILHO	C	24
9308	24414.41.17.0176.00.000	Rua FLADEMIR ROBERTO LOPES	117	POLVILHO	C	25
9316	24414.41.17.0295.00.000	Rua AMERICO DE CAMPOS	38	POLVILHO	C	04
9317	24414.41.17.0305.00.000	Rua AMERICO DE CAMPOS	48	POLVILHO	C	05
9318	24414.41.17.0315.00.000	Rua AMERICO DE CAMPOS	58	POLVILHO	C	06
9319	24414.41.17.0325.00.000	Rua AMERICO DE CAMPOS	68	POLVILHO	C	07
9320	24414.41.17.0335.00.000	Rua AMERICO DE CAMPOS	78	POLVILHO	C	8
9324	24414.41.17.0375.00.000	Rua AMERICO DE CAMPOS	128	POLVILHO	C	12
9358	24414.41.27.0116.01.000	Rua FLADEMIR ROBERTO LOPES	136	POLVILHO	B	13A
9359	24414.41.27.0123.00.000	Rua FLADEMIR ROBERTO LOPES	138	POLVILHO	B	13B
9361	24414.41.27.0143.00.000	Rua FLADEMIR ROBERTO LOPES	162	POLVILHO	B	15
9362	24414.41.27.0153.00.000	Rua FLADEMIR ROBERTO LOPES	172	POLVILHO	B	16
9363	24414.41.27.0163.00.000	Rua FLADEMIR ROBERTO LOPES	170	POLVILHO	B	17
9365	24414.41.27.0182.00.000	Rua FLADEMIR ROBERTO LOPES	202	POLVILHO	B	19
9378	24414.41.27.0362.00.000	Rua ALVARO DE CARVALHO	219	POLVILHO	B	9A
9391	24414.41.27.0518.01.000	Rua ALVARO DE CARVALHO	53	POLVILHO	A	7
9400	24414.41.31.0011.00.000	Rua ITAPECERICA DA SERRA	22	JARDINS	G	2 A
9404	24414.41.31.0041.00.000	Rua HIAGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	7	JARDINS	G	5
9409	24414.41.31.0091.00.000	Rua HIAGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	6	JARDINS	G	10
9453	24414.41.36.0140.01.000	Rua JOSE DOMICIANO DE LIMA	173	POLVILHO	D	12
9461	24414.41.36.0235.00.000	Rua JOSE DOMICIANO DE LIMA	101	POLVILHO	D	19
9475	24414.41.38.0171.00.000	Rua JOSE DOMICIANO DE LIMA	333	POLVILHO	E	14
9475	24414.41.38.0171.00.000	Rua JOSE DOMICIANO DE LIMA	333	POLVILHO	E	14
9485	24414.41.38.0271.00.000	Rua APARECIDA	233	POLVILHO	E	24
9487	24414.41.40.0001.00.000	Rua ITAPECERICA DA SERRA	2	JARDINS	B	2B
9488	24414.41.40.0004.00.000	Rua ITAPECERICA DA SERRA	200	JARDINS	B	3



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 63

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
9492	24414.41.40.0034.00.000	Rua ITAPECERICA DA SERRA	16	JARDINS	B	6
9496	24414.41.40.0112.00.000	Rua VER. JOAO CARDOSO	3	JARDINS	B	P/9
9500	24414.41.40.0156.00.000	Rua JUQUITIBA	2	JARDINS	B	2A
9510	24414.41.41.0140.00.000	Rua VER. JOAO CARDOSO	8	JARDINS	A	1
9511	24414.41.46.0001.00.000	Rua JOSE DOMICIANO DE LIMA	2.0 76	POLVILHO	G	5E6
9519	24414.41.46.0103.00.000	Rua JOSE DOMICIANO DE LIMA	108	POLVILHO	G	13
9546	24414.41.48.0025.01.000	Rua JOSE DOMICIANO DE LIMA	252	POLVILHO	H	4
9561	24414.41.48.0204.00.000	Rua CREUSA FERREIRA DE LIMA SOUZA ARAUJO	235	POLVILHO	H	17A
9568	24414.41.56.0142.00.000	Rua CREUSA FERREIRA DE LIMA SOUZA ARAUJO	156	POLVILHO	L	3
9569	24414.41.56.0155.00.000	Rua CREUSA FERREIRA DE LIMA SOUZA ARAUJO	168	POLVILHO	L	4
9569	24414.41.56.0155.00.000	Rua CREUSA FERREIRA DE LIMA SOUZA ARAUJO	168	POLVILHO	L	4
9581	24414.41.56.0270.00.000	Rua CREUSA FERREIRA DE LIMA SOUZA ARAUJO	22	POLVILHO	A	3
9594	24414.41.74.0104.00.000	Rua PROF. MAXZENDRON	18	POLVILHO	E	4A
9612	24414.41.76.0089.00.000	Rua JOSE JOAQUIM SEIXAS	26	POLVILHO	D	03B
9656	24414.41.84.0117.00.000	Rua PROF. MAXZENDRON	90	POLVILHO	C	3 B
9657	24414.41.84.0122.00.000	Rua PROF. MAXZENDRON	0	POLVILHO	C	3 A
9677	24414.41.86.0073.00.000	Rua RITA MARIA DE JESUS	18	POLVILHO		S-2
9677	24414.41.86.0073.00.000	Rua RITA MARIA DE JESUS	18	POLVILHO		S-2
9680	24414.41.86.0108.00.000	Rua JOSE JOAQUIM SEIXAS	27	POLVILHO	B	2
9735	24414.42.02.0302.00.000	Av. BELMIRO CAMPOS CORTEZ	58	SÃO LUIZ	B	05
9751	24414.42.02.0453.00.000	Av. NERCILIO JOSE DOS SANTOS	86	SÃO LUIZ	B	53
9809	24414.42.03.0254.00.000	Av. NERCILIO JOSE DOS SANTOS	64	SÃO LUIZ	A	06
9901	24414.42.24.0084.01.000	Rua ANTONIO CARVALHO SALGADO	88	EMPR MIR DE CAJAMAR		4
9922	24414.42.36.0751.01.000	Av. TENENTE MARQUES	1.4 98	EMPR MIR DE CAJAMAR		
9930	24414.42.52.0055.00.000	Rua NOVO HORIZONTE	12	SÃO LUIZ	B	12
9937	24414.42.52.0170.00.000	Rua ARTHUR TOME TAVARES	6	SÃO LUIZ	B	6



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 64

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
9941	24414.42.52.0210.00.000	Rua ARTHUR TOME TAVARES	68	SÃO LUIZ	B	2B
9956	24414.42.53.0154.00.000	Rua ARTHUR TOME TAVARES	9	SÃO LUIZ	A	12B
9963	24414.42.53.0273.00.000	Av. TENENTE MARQUES	1.6 49	SÃO LUIZ	A	6
9971	24414.42.61.0039.00.000	Rua PEDREIRA	85	SÃO LUIZ	D	18B
9971	24414.42.61.0039.00.000	Rua PEDREIRA	85	SÃO LUIZ	D	18B
9972	24414.42.61.0044.00.000	Rua PEDREIRA	540	SÃO LUIZ	D	18A
9978	24414.42.61.0099.00.000	Rua PEDREIRA	23	SÃO LUIZ	D	12
9989	24414.42.61.0238.00.000	Rua NOVO HORIZONTE	4	SÃO LUIZ	D	4A
9996	24414.42.70.0051.00.000	Rua PEDREGULHO	20	SÃO LUIZ	E	19A
10006	24414.42.70.0127.00.000	Rua ENGENHEIRO SÉRGIO SHIGHERU HARADA	0	SÃO LUIZ	E	11
10009	24414.42.70.0209.00.000	Rua PEDREIRA	11	SÃO LUIZ	E	9B
10018	24414.42.70.0279.00.000	Rua PEDREIRA	96	SÃO LUIZ	E	2 B
10026	24414.42.71.0153.00.000	Rua ALAN CONCEIÇÃO DA HORA	89	SÃO LUIZ	C	06A
10027	24414.42.71.0158.01.000	Rua ALAN CONCEIÇÃO DA HORA	5	SÃO LUIZ	C	5
10030	24414.42.71.0193.00.000	Rua ALAN CONCEIÇÃO DA HORA	43	SÃO LUIZ	C	2B
10036	24414.43.05.0142.00.000	Rua CANDIDO RODRIGUES	107	PANORAMA	F	6
10045	24414.43.11.0163.00.000	Rua CAPAO BONITO	60	PANORAMA	C	4A1
10046	24414.43.11.0175.00.000	Rua CAPAO BONITO	72	PANORAMA	C	4B
10047	24414.43.11.0182.00.000	Rua CAPAO BONITO	78	PANORAMA	C	4C
10048	24414.43.11.0189.00.000	Rua CAPAO BONITO	0	PANORAMA	C	4D
10049	24414.43.11.0196.00.000	Rua CAPAO BONITO	86	PANORAMA	C	4E
10064	24414.43.13.0301.00.000	Rua CANDIDO RODRIGUES	0	PANORAMA	G	1 E
10065	24414.43.13.0330.00.000	Rua CANDIDO RODRIGUES	78	PANORAMA	G	1 D
10066	24414.43.13.0339.00.000	Rua CANDIDO RODRIGUES	0	PANORAMA	G	1 D
10068	24414.43.21.0001.00.000	Rua CAMPOS NOVOS PAULISTA	0	PANORAMA	B	1A
10069	24414.43.21.0100.00.000	Rua CAPAO BONITO	105	PANORAMA	B	03F
10070	24414.43.21.0106.00.000	Rua CAPAO BONITO	81	PANORAMA	B	03E
10071	24414.43.21.0112.00.000	Rua CAPAO BONITO	67	PANORAMA	B	03D
10072	24414.43.21.0118.00.000	Rua CAPAO BONITO	65	PANORAMA	B	03C



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 65

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
10073	24414.43.21.0124.00.000	Rua CAPAO BONITO	61	PANORAMA	B	03B
10074	24414.43.21.0130.00.000	Rua CAPAO BONITO	55	PANORAMA	B	03A
10075	24414.43.21.0204.00.000	Rua CAPAO BONITO	0	PANORAMA	B	2
10075	24414.43.21.0204.00.000	Rua CAPAO BONITO	0	PANORAMA	B	2
10091	24414.43.24.0169.00.000	Rua CANANEIA	150	PANORAMA	A	10
10092	24414.43.24.0461.00.000	Rua CAMPOS NOVOS PAULISTA	0	PANORAMA	A	1A
10097	24414.43.32.0268.00.000	Rua IBIUNA	335	JARDINS	G	4B
10098	24414.43.32.0295.00.000	Rua IBIUNA	341	JARDINS	G	4A
10103	24414.43.35.0045.00.000	Rua SOCORRO	15	JARDINS	B	15
10105	24414.43.35.0065.00.000	Rua SOCORRO	170	JARDINS	B	13
10107	24414.43.35.0085.00.000	Rua SOCORRO	11	JARDINS	B	11
10111	24414.43.35.0125.00.000	Rua SOCORRO	33	JARDINS	B	7
10115	24414.43.35.0160.00.000	Rua SOCORRO	37	JARDINS	B	4A
10141	24414.43.41.0154.00.000	Rua BEBEDOURO	23	PANORAMA	H	06-A
10146	24414.43.43.0055.00.000	Rua OSVALDO VALLEJO	182	JARDINS	I	3A
10153	24414.43.43.0105.00.000	Rua OSVALDO VALLEJO	234	JARDINS	I	8
10154	24414.43.43.0115.00.000	Rua OSVALDO VALLEJO	242	JARDINS	I	9A
10159	24414.43.43.0155.00.000	Rua OSVALDO VALLEJO	284	JARDINS	I	13
10160	24414.43.45.0001.00.000	Rua SOCORRO	66	JARDINS	D	1
10161	24414.43.45.0064.00.000	Rua SOCORRO	255	JARDINS	D	2
10162	24414.43.45.0074.00.000	Rua SOCORRO	52	JARDINS	D	3A
10162	24414.43.45.0074.00.000	Rua SOCORRO	52	JARDINS	D	3A
10165	24414.43.45.0094.00.000	Rua SOCORRO	227	JARDINS	D	5
10166	24414.43.45.0104.00.000	Rua SOCORRO	8	JARDINS	D	6
10175	24414.43.45.0249.00.000	Rua GEREMIAS BAPTISTA DUARTE	168	JARDINS	D	12
10176	24414.43.48.0001.00.000	Rua ATIBAIA	1	JARDINS	E	1
10188	24414.43.49.0153.00.000	Rua ITAPECERICA DA SERRA	160	JARDINS	F	03B
10190	24414.43.53.0001.00.000	Rua GEFERSON SILVA SOUSA	0	JARDINS	F	6
10194	24414.43.53.0030.00.000	Rua GEFERSON SILVA SOUSA	47	JARDINS	F	9
10196	24414.43.53.0050.00.000	Rua GEFERSON SILVA SOUSA	11	JARDINS	F	11



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 66

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
10216	24414.43.53.0266.00.000	Rua IACANGA	0	JARDINS	F	1 B
10221	24414.43.56.0054.00.000	Rua GEREMIAS BAPTISTA DUARTE	64	JARDINS	C	15
10243	24414.43.57.0086.00.000	Rua SOCORRO	108	JARDINS	A	3
10247	24414.43.57.0236.00.000	Rua VER. JOAO CARDOSO	40	JARDINS	A	11
10248	24414.43.57.0284.00.000	Rua VER. JOAO CARDOSO	40	JARDINS	A	10
10256	24414.43.59.0014.00.000	Rua ITAPECERICA DA SERRA	45	JARDINS	C	4A
10267	24414.43.60.0001.00.000	Rua BEBEDOURO	15	PANORAMA	C	1
10268	24414.43.60.0024.00.000	Rua BEBEDOURO	0	PANORAMA	C	2
10290	24414.43.63.0148.00.000	Rua IACANGA	0	JARDINS	D	2B
10301	24414.43.73.0095.00.000	Rua GUARULHOS	4	JARDINS	C	8
10302	24414.43.73.0127.00.000	Rua GUARULHOS	22	JARDINS	C	6
10307	24414.43.74.0001.00.000	Rua GEFERSON SILVA SOUSA	10	JARDINS	E	1
10315	24414.43.74.0075.00.000	Rua GEFERSON SILVA SOUSA	61	JARDINS	E	6A
10345	24414.43.75.0198.00.000	Rua OSVALDO VALLEJO	134	JARDINS	H	9A
10348	24414.43.75.0213.00.000	Rua OSVALDO VALLEJO	150	JARDINS	H	10A
10355	24414.43.82.0063.00.000	Rua IACANGA	0	JARDINS	E	3A
10360	24414.43.82.0222.00.000	Rua IACANGA	101	JARDINS	D	18-B
10362	24414.43.82.0232.00.000	Rua IACANGA	0	JARDINS	D	17-B
10364	24414.43.82.0252.00.000	Rua GUARULHOS	37	JARDINS	D	1A1
10391	24414.43.83.0154.00.000	Rua GUARATINGUETA	100	JARDINS	B	10A
10398	24414.43.90.0002.00.000	Rua BEBEDOURO	10	PANORAMA	E2	
10401	24414.43.91.0047.00.000	Rua TUPA	153	JARDINS	C	8A
10413	24414.43.93.0082.00.000	Rua GUARULHOS	89	JARDINS	A	2
10488	24414.44.39.0162.00.000	Rua JOSE ROBERTO DA SILVA	27	SÃO LUIZ	D	06
10497	24414.44.39.0275.00.000	Rua DIRCE GONCALVES ANTONIO	239	SÃO LUIZ	D	27
10519	24414.44.93.0001.00.000	Rua VER. JOAO CARDOSO	0	JARDINS		
10530	24414.51.40.0069.00.000	Rua JOSE MISAEL HERMINIO DA SILVA	244	PARAISO	14	198B
10538	24414.51.40.0117.00.000	Rua JOSE MISAEL HERMINIO DA SILVA	196	PARAISO	14	202B



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 67

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
10539	24414.51.40.0123.00.000	Rua JOSE MISAE L HERMINIO DA SILVA	203	PARAISO	14	203A
10541	24414.51.40.0138.00.000	Rua JOSE MISAE L HERMINIO DA SILVA	199	PARAISO	14	204A
10544	24414.51.42.0065.00.000	Rua JOSE MISAE L HERMINIO DA SILVA	36	PARAISO	5	53
10579	24414.51.50.0155.00.000	Rua CONSTANTINO FRANCISCO DE ALMEIDA	183	PARAISO	13	183
10593	24414.51.52.0001.00.000	Rua JOSE MISAE L HERMINIO DA SILVA	110	PARAISO	9	117
10599	24414.51.52.0099.00.000	Rua CONSTANTINO FRANCISCO DE ALMEIDA	119	PARAISO	9	113A
10602	24414.51.52.0116.00.000	Rua CONSTANTINO FRANCISCO DE ALMEIDA	120	PARAISO	9	114A
10605	24414.51.52.0135.00.000	Rua CONSTANTINO FRANCISCO DE ALMEIDA	116	PARAISO	9	116B
10606	24414.51.52.0141.00.000	Rua CONSTANTINO FRANCISCO DE ALMEIDA	117	PARAISO	9	116A
10629	24414.51.53.0163.00.000	Rua CONSTANTINO FRANCISCO DE ALMEIDA	40	PARAISO	4	32
10667	24414.51.62.0075.00.000	Rua DIADEMA	13	PARAISO	8	95
10668	24414.51.62.0081.00.000	Rua DIADEMA	12	PARAISO	8	96A
10669	24414.51.62.0087.00.000	Rua DIADEMA	96	PARAISO	8	96B
10674	24414.51.62.0129.00.000	Rua DIADEMA	101	PARAISO	8	99B
10685	24414.51.62.0247.00.000	Rua CONSTANTINO FRANCISCO DE ALMEIDA	124	PARAISO	8	104B
10722	24414.51.70.0280.00.000	Rua DIADEMA	150	PARAISO	11	150B
10728	24414.51.70.0322.00.000	Rua DIADEMA	147	PARAISO	11	147A
10739	24414.51.72.0117.00.000	Rua ANIZIO GARCIA SCORREIA	82	PARAISO	7	82B
10742	24414.51.72.0135.00.000	Rua ANIZIO GARCIA SCORREIA	154	PARAISO	7	84
10753	24414.51.72.0277.00.000	Rua DIADEMA	99	PARAISO	7	86B
10780	24414.51.82.0161.00.000	Rua ANIZIO GARCIA SCORREIA	135	PARAISO	6	74
10781	24414.51.82.0173.00.000	Rua ANIZIO GARCIA SCORREIA	73	PARAISO	6	73
10794	24414.52.03.0242.00.000	Rua IRMA DARIA MOREIRA	0	PARAISO		
10801	24414.52.33.0110.00.000	Av. TENENTE MARQUES	511	PARAISO		08-B



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 68

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
10819	24414.52.33.0585.00.000	Rua IRMA DARIA MOREIRA	510	PARAISO		19B
10820	24414.52.33.0590.00.000	Rua IRMA DARIA MOREIRA	224	PARAISO		20A
10829	24414.52.33.0664.00.000	Rua IRMA DARIA MOREIRA	140	PARAISO		34F
10852	24414.52.41.0165.00.000	Rua IRMA DARIA MOREIRA	335	PARAISO		45B
10853	24414.52.41.0170.00.000	Rua IRMA DARIA MOREIRA	496	PARAISO		45A
10858	24414.52.41.0201.00.000	Rua IRMA DARIA MOREIRA	352	PARAISO		44A
10859	24414.52.41.0207.00.000	Rua IRMA DARIA MOREIRA	53	PARAISO		43
10876	24414.52.41.0508.00.000	Rua IRMA DARIA MOREIRA	183	PARAISO		31B
10877	24414.52.41.0514.00.000	Rua IRMA DARIA MOREIRA	33	PARAISO		31A
10892	24414.52.41.0707.00.000	Rua CASTILHO	30	PARAISO		21G
10898	24414.52.41.0767.00.000	Rua CASTILHO	12	PARAISO		21A
10907	24414.53.31.0338.00.000	Rua DESDEMONA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS	200	PARAISO	C	20
10909	24414.53.31.0362.00.000	Rua DESDEMONA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS	134	PARAISO	C	18
10923	24414.53.31.0481.00.000	Rua DESDEMONA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS	476	PARAISO	C	7B
10926	24414.53.31.0496.00.000	Rua DESDEMONA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS	0	PARAISO	C	6A
10936	24414.53.35.0215.00.000	Rua APARECIDA DELFINO DE MORAIS	121	PARAISO	D	10 B
10937	24414.53.35.0220.00.000	Rua APARECIDA DELFINO DE MORAIS	115	PARAISO	D	10 A
10938	24414.53.35.0226.00.000	Rua APARECIDA DELFINO DE MORAIS	107	PARAISO	D	9
10941	24414.53.35.0253.00.000	Rua APARECIDA DELFINO DE MORAIS	7	PARAISO	D	7A
10943	24414.53.35.0264.00.000	Rua APARECIDA DELFINO DE MORAIS	6	PARAISO	D	6A
10949	24414.53.41.0001.00.000	Rua DESDEMONA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS	98	PARAISO	B	01A
10950	24414.53.41.0009.00.000	Rua DESDEMONA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS	1	PARAISO	B	1 B
10959	24414.53.41.0098.00.000	Rua DESDEMONA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS	185	PARAISO	B	07 B
10963	24414.53.41.0128.00.000	Rua DESDEMONA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS	431	PARAISO	B	10
10974	24414.53.41.0228.00.000	Rua DESDEMONA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS	171	PARAISO	B	20



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 69

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
10975	24414.53.41.0230.00.000	Rua DESDEMONA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS	439	PARAISO	B	9B
10979	24414.53.41.0307.00.000	Rua JOSE ISIDRO DE OLIVEIRA	228	PARAISO	B	34-A
11005	24414.53.50.0065.00.000	Rua CAMPINAS	400	PARAISO	A	4
11011	24414.53.56.0001.00.000	Rua JOSE MISAEL HERMINIO DA SILVA	0	PARAISO	16	219A
11012	24414.53.56.0029.00.000	Rua JOSE MISAEL HERMINIO DA SILVA	0	PARAISO	16	219B
11016	24414.53.56.0059.00.000	Rua JOSE MISAEL HERMINIO DA SILVA	374	PARAISO	16	222 A
11017	24414.53.56.0071.00.000	Rua JOSE MISAEL HERMINIO DA SILVA	0	PARAISO	16	223B
11019	24414.53.56.0083.00.000	Rua JOSE MISAEL HERMINIO DA SILVA	224	PARAISO	16	224A
11022	24414.53.56.0109.01.000	Rua JOSE MISAEL HERMINIO DA SILVA	80	PARAISO	G	1A
11027	24414.53.56.0169.00.000	Rua JOSE MISAEL HERMINIO DA SILVA	5	PARAISO	G	5 A
11032	24414.53.56.0199.00.000	Rua JOSE MISAEL HERMINIO DA SILVA	7	PARAISO	G	7
11037	24414.53.58.0025.00.000	Rua CONSTANTINO FRANCISCO DE ALMEIDA	205	PARAISO	15	205
11051	24414.53.58.0206.00.000	Rua JOSE MISAEL HERMINIO DA SILVA	0	PARAISO	15	217A
11052	24414.53.58.0212.00.000	Rua JOSE MISAEL HERMINIO DA SILVA	367	PARAISO	15	216
11053	24414.53.58.0224.00.000	Rua JOSE MISAEL HERMINIO DA SILVA	355	PARAISO	15	215
11057	24414.53.72.0041.00.000	Rua CAMPINAS	285	PARAISO	E	13
11066	24414.53.72.0227.00.000	Rua JOSE ISIDRO DE OLIVEIRA	3	PARAISO	E	4
11071	24414.53.72.0272.00.000	Rua JOSE ISIDRO DE OLIVEIRA	150	PARAISO	E	8A1
11072	24414.53.72.0286.00.000	Rua JOSE ISIDRO DE OLIVEIRA	351	PARAISO	E	8B
11082	24414.53.83.0054.00.000	Rua DESDEMONA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS	27	PARAISO	F	27
11090	24414.53.83.0126.00.000	Rua DESDEMONA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS	123	PARAISO	F	33



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 70

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
11091	24414.53.83.0138.00.000	Rua DESDEMONA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS	34	PARAISO	F	34A
11119	24414.53.83.0485.01.000	Rua CAMPINAS	156	PARAISO	F	8
11127	24414.53.83.0580.00.000	Rua CAMPINAS	16	PARAISO	F	16
11131	24414.53.83.0628.00.000	Rua CAMPINAS	282	PARAISO	F	20
11134	24414.53.83.0698.00.000	Rua JOSE ISIDRO DE OLIVEIRA	280	PARAISO	F	23 A
11135	24414.53.83.0705.00.000	Rua JOSE ISIDRO DE OLIVEIRA	23	PARAISO	F	23-B
11141	24414.54.01.0040.00.000	Rua JOSE ISIDRO DE OLIVEIRA	384	PARAISO	D	37-B
11146	24414.54.01.0094.00.000	Rua JOSE ISIDRO DE OLIVEIRA	385	PARAISO	D	32B
11147	24414.54.01.0099.00.000	Rua JOSE ISIDRO DE OLIVEIRA	320	PARAISO	D	32A
11152	24414.54.01.0139.00.000	Rua JOSE ISIDRO DE OLIVEIRA	28	PARAISO	D	28
11179	24414.54.01.0688.00.000	Rua FERNANDO PRESTES	458	PARAISO	D	3
11197	24414.54.05.0088.00.000	Rua JOSE ISIDRO DE OLIVEIRA	32	PARAISO	C	33
11199	24414.54.05.0108.00.000	Rua JOSE ISIDRO DE OLIVEIRA	35	PARAISO	C	35
11201	24414.54.05.0131.00.000	Rua JOSE ISIDRO DE OLIVEIRA	37	PARAISO	C	37
11205	24414.54.05.0222.00.000	Rua VER. JOSE RANGEL DE MESQUITA	41	PARAISO	C	41
11209	24414.54.05.0262.00.000	Rua VER. JOSE RANGEL DE MESQUITA	599	PARAISO	C	43A1
11210	24414.54.05.0280.00.000	Rua VER. JOSE RANGEL DE MESQUITA	623	PARAISO	C	43-A2
11211	24414.54.05.0285.00.000	Rua VER. JOSE RANGEL DE MESQUITA	617	PARAISO	C	43-A3
11212	24414.54.05.0290.00.000	Rua VER. JOSE RANGEL DE MESQUITA	611	PARAISO	C	43A4
11213	24414.54.05.0295.00.000	Rua VER. JOSE RANGEL DE MESQUITA	0	PARAISO	C	43A5
11215	24414.54.05.0316.00.000	Rua CAIVA	0	PARAISO	C	45 B
11222	24414.54.05.0384.00.000	Rua CAIVA	2	PARAISO	C	49A
11224	24414.54.05.0397.00.000	Rua CAIVA	0	PARAISO	C	50B
11226	24414.54.05.0416.00.000	Rua CAIVA	52	PARAISO	C	52
11231	24414.54.05.0461.00.000	Rua CAIVA	105	PARAISO	C	55B



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 71

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
11242	24414.54.05.0756.00.000	Rua ANTONIO CARLOS PAIVA CAMELO	86	PARAISO	C	2B
11243	24414.54.05.0771.00.000	Rua ANTONIO CARLOS PAIVA CAMELO	466	PARAISO	C	3
11243	24414.54.05.0771.00.000	Rua ANTONIO CARLOS PAIVA CAMELO	466	PARAISO	C	3
11253	24414.54.05.1058.00.000	Rua DESDEMONA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS	4	PARAISO	C	12A2
11260	24414.54.05.1141.00.000	Rua DESDEMONA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS	94	PARAISO	C	16A
11264	24414.54.05.1182.00.000	Rua DESDEMONA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS	126	PARAISO	C	18A
11273	24414.54.05.1270.00.000	Rua DESDEMONA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS	0	PARAISO	C	24B
11274	24414.54.05.1275.00.000	Rua DESDEMONA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS	220	PARAISO	C	24C
11280	24414.54.07.0001.00.000	Rua JOSE MISAEL HERMINIO DA SILVA	0	PARAISO	A	36-D
11285	24414.54.07.0600.00.000	Rua VER. JOSE RANGEL DE MESQUITA	5	PARAISO	A	5
11287	24414.54.07.0623.00.000	Rua VER. JOSE RANGEL DE MESQUITA	60	PARAISO	A	6B
11288	24414.54.07.0629.00.000	Rua VER. JOSE RANGEL DE MESQUITA	442	PARAISO	A	7
11295	24414.54.07.0700.00.000	Rua VER. JOSE RANGEL DE MESQUITA	13	PARAISO	A	13
11302	24414.54.07.0789.00.000	Rua VER. JOSE RANGEL DE MESQUITA	596	PARAISO	A	20B
11310	24414.54.07.0849.00.000	Rua VER. JOSE RANGEL DE MESQUITA	656	PARAISO	A	25 B
11326	24414.54.26.0036.00.000	Rua VER. JOSE RANGEL DE MESQUITA	511	PARAISO	B	11B
11334	24414.54.26.0100.00.000	Rua VER. JOSE RANGEL DE MESQUITA	105	PARAISO	B	15 B
11342	24414.54.26.0275.00.000	Rua CAIVA	7	PARAISO	B	7B
11358	24414.54.48.0241.01.001	Rua CASTILHO	0	PARAISO		59A1
11370	24414.54.48.0539.00.000	Rua VER. JOSE RANGEL DE MESQUITA	310	PARAISO		71B



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 72

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
11372	24414.54.65.0001.00.000	Rua VER. JOSE RANGEL DE MESQUITA	357	PARAISO	B	1 B
11380	24414.54.65.0190.01.000	Rua VER. JOSE RANGEL DE MESQUITA	159	PARAISO		79
11385	24414.54.65.0371.00.000	Rua CAPIVARI	54	PARAISO	B	8A
11388	24414.54.65.0426.00.000	Rua CAPIVARI	75	PARAISO	B	5
11393	24414.54.65.0610.00.000	Rua CAIVA	5	PARAISO	B	1A
11404	24414.54.80.0183.00.000	Rua FERNANDO PRESTES	49	PARAISO	H	13C
11404	24414.54.80.0183.00.000	Rua FERNANDO PRESTES	49	PARAISO	H	13C
11406	24414.54.80.0193.00.000	Rua FERNANDO PRESTES	49	PARAISO	H	13A
11406	24414.54.80.0193.00.000	Rua FERNANDO PRESTES	49	PARAISO	H	13A
11416	24414.54.80.0382.00.000	Rua COLINA	0	PARAISO	H	6B
11427	24414.54.82.0150.00.000	Rua ANTONIO CARLOS PAIVA CAMELO	251	PARAISO	E	8B
11429	24414.54.82.0180.00.000	Rua ANTONIO CARLOS PAIVA CAMELO	205	PARAISO	E	10
11447	24414.54.82.0492.00.000	Rua FERNANDO PRESTES	31	PARAISO	E	38A
11448	24414.54.82.0502.01.000	Rua FERNANDO PRESTES	32	PARAISO	E	37C
11455	24414.54.82.0564.00.000	Rua FERNANDO PRESTES	43	PARAISO	E	34B
11464	24414.54.82.0722.00.000	Rua FERNANDO PRESTES	26	PARAISO	E	26
11465	24414.54.82.0742.00.000	Rua FERNANDO PRESTES	322	PARAISO	E	25A
11466	24414.54.82.0747.00.000	Rua FERNANDO PRESTES	25	PARAISO	E	25B
11482	24414.54.83.0555.01.000	Rua ANTONIO CARLOS PAIVA CAMELO	13	PARAISO	D	10
11482	24414.54.83.0555.01.000	Rua ANTONIO CARLOS PAIVA CAMELO	13	PARAISO	D	10
11484	24414.54.83.0585.00.000	Rua ANTONIO CARLOS PAIVA CAMELO	9	PARAISO	D	9B
11485	24414.54.83.0595.00.000	Rua ANTONIO CARLOS PAIVA CAMELO	234	PARAISO	D	8B
11502	24414.54.84.0090.00.000	Rua CAPIVARI	17	PARAISO	C	17
11503	24414.54.84.0110.00.000	Rua CAPIVARI	177	PARAISO	C	18
11504	24414.54.84.0132.00.000	Rua CAPIVARI	19	PARAISO	C	19 B



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 73

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
11506	24414.54.84.0148.00.000	Rua CAPIVARI	121	PARAISO	C	19A1
11507	24414.54.84.0154.00.000	Rua CAPIVARI	139	PARAISO	C	20A
11515	24414.54.84.0280.00.000	Rua CAPIVARI	15	PARAISO	C	26A
11532	24414.54.84.0498.00.000	Rua CAPELA DO ALTO	69	PARAISO	C	4B
11536	24414.54.84.0530.00.000	Rua CAPELA DO ALTO	2	PARAISO	C	6A
11569	24414.54.97.0168.00.000	Av. BENTO DA SILVA BUENO	450	PARAISO	A	16
11571	24414.54.97.0222.00.000	Rua CAPELA DO ALTO	0	PARAISO	A	14B
11577	24414.54.97.0278.00.000	Rua CAPELA DO ALTO	18	PARAISO	A	11A
11604	24414.63.11.0417.00.000	Rua COLINA	330	PARAISO	E	7
11610	24414.63.11.0510.00.000	Rua COLINA	420	PARAISO	E	11E
11619	24414.63.18.0012.00.000	Av. BENTO DA SILVA BUENO	101	PARAISO		2
11622	24414.63.24.0306.00.000	Rua CARAPICUIBA	55	PARAISO	I	5
11623	24414.63.24.0341.00.000	Rua CARDOSO	34	PARAISO	I	4
11633	24414.63.30.0132.00.000	Av. BENTO DA SILVA BUENO	0	PARAISO	C	17
11652	24414.63.32.0086.00.000	Rua CHARQUEADA	16	PARAISO	F	6
11665	24414.63.50.0126.00.000	Rua CHARQUEADA	67	PARAISO	X	01-A1
11666	24414.63.50.0136.00.000	Rua CHARQUEADA	15	PARAISO	X	1A
11674	24431.12.47.0066.00.000	Rua ANHANGUERA	0	ALDEIA DO SOL	14	2
11675	24431.12.47.0086.00.000	Rua ANHANGUERA	0	ALDEIA DO SOL	14	3
11676	24431.12.47.0106.00.000	Rua ANHANGUERA	0	ALDEIA DO SOL	14	4
11677	24431.12.47.0126.00.000	Rua ANHANGUERA	0	ALDEIA DO SOL	14	5
11678	24431.12.47.0146.00.000	Rua ANHANGUERA	0	ALDEIA DO SOL	14	6
11679	24431.12.47.0166.00.000	Rua ANHANGUERA	0	ALDEIA DO SOL	14	7
11680	24431.12.47.0186.00.000	Rua ANHANGUERA	0	ALDEIA DO SOL	14	8
11681	24431.12.47.0206.00.000	Rua ANHANGUERA	0	ALDEIA DO SOL	14	9
11682	24431.12.47.0225.00.000	Rua ANHANGUERA	0	ALDEIA DO SOL	14	10
11683	24431.12.47.0244.00.000	Rua ANHANGUERA	0	ALDEIA DO SOL	14	11
11684	24431.12.47.0264.00.000	Rua ANHANGUERA	0	ALDEIA DO SOL	14	12
11685	24431.12.47.0294.00.000	Rua ANHANGUERA	0	ALDEIA DO SOL	14	13
11686	24431.12.47.0323.00.000	Rua ANHANGUERA	0	ALDEIA DO SOL	14	14



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 74

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
11687	24431.12.47.0353.00.000	Rua ANHANGUERA	0	ALDEIA DO SOL	14	15
11688	24431.12.47.0375.00.000	Rua ANHANGUERA	0	ALDEIA DO SOL	14	16
11689	24431.12.47.0405.00.000	Rua ANHANGUERA	0	ALDEIA DO SOL	14	17
11690	24431.12.99.0001.00.000	Rua TUPI	0	ALDEIA DO SOL	12	9
11691	24431.12.99.0031.00.000	Rua TUPI	0	ALDEIA DO SOL	12	8
11692	24431.12.99.0051.00.000	Rua TUPI	0	ALDEIA DO SOL	12	7
11693	24431.12.99.0071.00.000	Rua TUPI	0	ALDEIA DO SOL	12	6
11694	24431.12.99.0091.00.000	Rua TUPI	0	ALDEIA DO SOL	12	5
11695	24431.12.99.0110.00.000	Rua TUPI	0	ALDEIA DO SOL	12	4
11696	24431.12.99.0130.00.000	Rua TUPI	0	ALDEIA DO SOL	12	3
11699	24431.13.20.8058.10.000	Rua FLORIDA PAULISTA	0	PANORAMA		351B
11701	24431.13.49.0058.00.000	Rua ANHANGUERA	0	ALDEIA DO SOL	13	9
11702	24431.13.49.0088.00.000	Rua ANHANGUERA	0	ALDEIA DO SOL	13	10
11703	24431.13.49.0118.00.000	Rua ANHANGUERA	0	ALDEIA DO SOL	13	11
11704	24431.13.49.0146.00.000	Rua ANHANGUERA	0	ALDEIA DO SOL	13	12
11705	24431.13.49.0184.00.000	Rua ANHANGUERA	0	ALDEIA DO SOL	13	2
11706	24431.13.49.0216.00.000	Rua ANHANGUERA	0	ALDEIA DO SOL	13	1
11707	24431.13.49.0375.00.000	Rua TUPI	0	ALDEIA DO SOL	13	3
11708	24431.13.49.0410.00.000	Rua TUPI	0	ALDEIA DO SOL	13	4
11709	24431.13.49.0452.00.000	Rua TUPI	0	ALDEIA DO SOL	13	5
11710	24431.13.49.0482.00.000	Rua TUPI	0	ALDEIA DO SOL	13	6
11711	24431.13.49.0512.00.000	Rua TUPI	0	ALDEIA DO SOL	13	7
11730	24431.21.74.0299.00.000	Rua DRUZOLINA AMUD	0	ALDEIA DO SOL	C	7A
11731	24431.21.74.0319.00.000	Rua DRUZOLINA AMUD	1	ALDEIA DO SOL	C	7C
11756	24431.22.57.0136.00.000	Rua DRUZOLINA AMUD	0	ALDEIA DO SOL	G	3
11758	24431.22.57.0173.00.000	Rua DRUZOLINA AMUD	0	ALDEIA DO SOL	G	5
11759	24431.22.57.0195.00.000	Rua DRUZOLINA AMUD	0	ALDEIA DO SOL	G	06
11773	24431.22.57.0944.00.000	Rua DRUZOLINA AMUD	0	ALDEIA DO SOL	G	29
11792	24431.22.66.0301.00.000	Rua DRUZOLINA AMUD	0	ALDEIA DO SOL	D	11
11812	24431.22.69.0412.00.000	Rua ATILIO POLETO	0	ALDEIA DO SOL	I	2



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 75

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
11823	24431.22.77.0001.00.000	Rua GENERAL SALGADO	2.2 22	PANORAMA		192
11828	24431.22.77.0678.00.000	Rua GALIA	404	PANORAMA		191
11834	24431.22.84.0203.00.000	Rua GENERAL SALGADO	22	PANORAMA		198
11842	24431.31.23.0080.00.000	Rua GASTAO VIDIGAL	0	PANORAMA		235
11843	24431.31.23.0101.00.000	Rua GILBERTO CARVALHO	1.9 51	PANORAMA		236A
11846	24431.31.23.0132.00.000	Rua GILBERTO CARVALHO	238	PANORAMA		236D
11872	24431.31.38.0336.00.000	Rua GILBERTO CARVALHO	738	PANORAMA		142
11879	24431.31.38.0588.00.000	Rua GILBERTO CARVALHO	957	PANORAMA		181B
11906	24431.31.38.0958.00.000	Rua GABRIEL MONTEIRO	166	PANORAMA		166B
11920	24431.31.38.1203.00.000	Rua GARCA	0	PANORAMA		154
11921	24431.31.38.1229.00.000	Rua GARCA	0	PANORAMA		153
11922	24431.31.38.1242.00.000	Rua GARCA	0	PANORAMA		152
11927	24431.31.38.1325.00.000	Rua GARCA	0	PANORAMA		147
11954	24431.31.75.0001.00.000	Rua GASTAO VIDIGAL	162	PANORAMA		199
11978	24431.31.75.0623.00.000	Rua FLORIDA PAULISTA	1.4 43	PANORAMA		250A
11979	24431.31.75.0745.00.000	Rua GETULINA	0	PANORAMA		219C
11981	24431.31.75.0818.00.000	Rua GETULINA	0	PANORAMA		219A
11988	24431.31.75.0983.00.000	Rua GETULINA	192	PANORAMA		225
11992	24431.31.75.1377.00.000	Rua GENERAL SALGADO	676	PANORAMA		218B
11993	24431.31.75.1388.00.000	Rua GENERAL SALGADO	23	PANORAMA		218A
11997	24431.31.75.1489.00.000	Rua GENERAL SALGADO	560	PANORAMA		214
12009	24431.32.08.0082.00.000	Rua FLORIDA PAULISTA	0	PANORAMA		333
12011	24431.32.08.0228.00.000	Rua FLORIDA PAULISTA	0	PANORAMA		335
12015	24431.32.08.0293.00.000	Rua FLORIDA PAULISTA	0	PANORAMA		339A
12029	24431.32.08.0571.00.000	Rua FLORIDA PAULISTA	351	PANORAMA		351D
12030	24431.32.08.0576.00.000	Rua FLORIDA PAULISTA	0	PANORAMA		351C
12040	24431.32.08.0742.00.000	Rua FLORIDA PAULISTA	310	PANORAMA		310B
12042	24431.32.08.0767.00.000	Rua FLORIDA PAULISTA	311	PANORAMA		311B



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 76

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
12044	24431.32.08.0802.00.000	Rua FLORIDA PAULISTA	835	PANORAMA		311C
12046	24431.32.08.0822.00.000	Rua FLORIDA PAULISTA	652	PANORAMA		311E
12046	24431.32.08.0822.00.000	Rua FLORIDA PAULISTA	652	PANORAMA		311E
12058	24431.32.08.1052.00.000	Rua FLORIDA PAULISTA	255	PANORAMA		323
12064	24431.32.08.1202.00.000	Rua GILBERTO CARVALHO	0	PANORAMA		329
12065	24431.32.08.1242.00.000	Rua GILBERTO CARVALHO	1	PANORAMA		330
12066	24431.32.08.1282.00.000	Rua GILBERTO CARVALHO	0	PANORAMA		331A
12067	24431.32.08.1292.00.000	Rua GILBERTO CARVALHO	1.3 09	PANORAMA		331B1
12068	24431.32.08.1302.00.000	Rua GILBERTO CARVALHO	1.2 93	PANORAMA		331C
12089	24431.32.24.0633.00.000	Rua GENERAL SALGADO	0	PANORAMA		271B
12090	24431.32.24.0654.00.000	Rua GETULINA	0	PANORAMA		270C
12098	24431.32.24.0828.00.000	Rua GETULINA	0	PANORAMA		262
12103	24431.32.72.0021.00.000	Rua GENERAL SALGADO	1.1 80	PANORAMA	H	16
12104	24431.32.72.0044.00.000	Rua GENERAL SALGADO	1.1 88	PANORAMA	H	15
12116	24431.32.72.0280.00.000	Rua BORBOREMA	47	PANORAMA	H	3
12119	24431.32.83.0001.00.000	Rua BORA	174	PANORAMA	I	8
12128	24432.11.26.0001.00.000	Rua BERNADINO DE CAMPOS	0	PANORAMA	A	13 B 3
12129	24432.11.26.0018.00.000	Rua BERNADINO DE CAMPOS	16	PANORAMA	A	13 B 2
12130	24432.11.26.0024.00.000	Rua BERNADINO DE CAMPOS	43	PANORAMA	A	13 B 1
12133	24432.11.26.0056.00.000	Rua BERNADINO DE CAMPOS	68	PANORAMA	A	15
12134	24432.11.26.0076.00.000	Rua BERNADINO DE CAMPOS	82	PANORAMA	A	16
12138	24432.11.26.0156.00.000	Rua BERNADINO DE CAMPOS	20	PANORAMA	A	20
12140	24432.11.26.0196.00.000	Rua BERNADINO DE CAMPOS	192	PANORAMA	A	22
12141	24432.11.26.0216.00.000	Rua BERNADINO DE CAMPOS	27	PANORAMA	A	23A
12145	24432.11.26.0317.00.000	Rua BILAC	0	PANORAMA	A	9
12147	24432.11.26.0396.00.000	Rua BILAC	94	PANORAMA	A	10-A
12155	24432.11.26.0908.00.000	Rua BOA ESPERANCA DO SUL	51	PANORAMA	A	1
12167	24432.11.38.0336.00.000	Rua BENTO DE ABREU	0	PANORAMA	B	21



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 77

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
12176	24432.11.38.0551.00.000	Rua BERNADINO DE CAMPOS	0	PANORAMA	B	6
12183	24432.11.41.0045.00.000	Rua BOITUVA	0	PANORAMA	G	5A
12192	24432.11.43.0067.00.000	Rua BOA ESPERANCA DO SUL	74	PANORAMA	E	14
12193	24432.11.43.0087.00.000	Rua BOA ESPERANCA DO SUL	88	PANORAMA	E	15B
12194	24432.11.43.0097.00.000	Rua BOA ESPERANCA DO SUL	2	PANORAMA	E	15A2
12195	24432.11.43.0102.00.000	Rua BOA ESPERANCA DO SUL	0	PANORAMA	E	15A1
12217	24432.11.57.0039.00.000	Rua BEBEDOURO	40	PANORAMA	D	18-A
12217	24432.11.57.0039.00.000	Rua BEBEDOURO	40	PANORAMA	D	18-A
12218	24432.11.57.0045.00.000	Rua BEBEDOURO	18	PANORAMA	D	18B
12219	24432.11.57.0051.00.000	Rua BEBEDOURO	54	PANORAMA	D	18-C
12220	24432.11.57.0058.00.000	Rua BEBEDOURO	72	PANORAMA	D	18D
12221	24432.11.57.0085.00.000	Rua BEBEDOURO	92	PANORAMA	D	18E
12222	24432.11.57.0096.00.000	Rua BEBEDOURO	108	PANORAMA	D	19
12223	24432.11.57.0120.00.000	Rua BEBEDOURO	0	PANORAMA	D	20
12224	24432.11.57.0144.00.000	Rua BEBEDOURO	0	PANORAMA	D	21
12225	24432.11.57.0168.00.000	Rua BEBEDOURO	182	PANORAMA	D	22
12234	24432.11.57.0694.00.000	Rua BENTO DE ABREU	0	PANORAMA	D	9
12235	24432.11.57.0713.00.000	Rua BENTO DE ABREU	0	PANORAMA	D	10
12284	24432.14.67.0245.00.000	Rua CAFELANDIA	0	PARAISO	F	22
12325	24432.21.76.0718.00.000	Rua CHAVANTES	40	PARAISO	S	14B
12336	24432.21.76.0893.00.000	Rua CHAVANTES	285	PARAISO	S	6 C
12339	24432.21.76.0942.00.000	Rua CHAVANTES	280	PARAISO	S	4B
12340	24432.21.76.0947.00.000	Rua CHAVANTES	254	PARAISO	S	4A
12341	24432.21.76.0959.00.000	Rua CHAVANTES	76	PARAISO	S	3B
12343	24432.21.76.0981.00.000	Rua CHAVANTES	0	PARAISO	S	2CA
12361	24432.21.76.1374.00.000	Rua CORUMBATAI	198	PARAISO	V	5D
12362	24432.21.76.1380.00.000	Rua CORUMBATAI	603	PARAISO	V	5C
12384	24432.21.76.1603.00.000	Rua CORUMBATAI	894	PARAISO	Y	3 C
12394	24432.21.76.1939.00.000	Rua COSMOPOLIS	108	PARAISO	O	5B
12395	24432.21.76.1949.00.000	Rua COSMOPOLIS	15	PARAISO	O	5A



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 78

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
12396	24432.21.76.1959.00.000	Rua COSMOPOLIS	0	PARAISO	O	4
12397	24432.21.76.1979.00.000	Rua COSMOPOLIS	107	PARAISO	O	3B
12400	24432.21.76.2037.00.000	Rua COSMOPOLIS	14	PARAISO	O	1B
12410	24432.21.93.0218.00.000	Rua TATUI	0	PARAISO	F	10
12414	24432.21.93.0273.00.000	Rua TATUI	102	PARAISO	F	7
12417	24432.21.93.0351.00.000	Rua SUMARE	4	PARAISO	F	4
12420	24432.21.93.0384.00.000	Rua SUMARE	2	PARAISO	F	1B
12421	24432.21.93.0389.00.000	Rua SUMARE	64	PARAISO	F	01-A
12431	24432.21.94.0349.00.000	Rua TATUI	504	PARAISO	G	12
12433	24432.21.94.0384.00.000	Rua TATUI	15	PARAISO	G	14
12446	24432.21.98.0280.00.000	Rua CHAVANTES	113	PARAISO	R	2
12466	24432.21.98.0662.00.000	Rua COTIA	14	PARAISO	Q	9D
12469	24432.21.98.0722.00.000	Rua CORUMBATAI	11	PARAISO	Q	12
12483	24432.22.23.0022.00.000	Rua SUMARE	11	PARAISO	E	16B
12484	24432.22.23.0028.00.000	Rua SUMARE	35	PARAISO	E	16A
12485	24432.22.23.0034.00.000	Rua SUMARE	27	PARAISO	E	15
12496	24432.22.23.0240.00.000	Rua TAUBATE	0	PARAISO	E	6A
12497	24432.22.23.0245.00.000	Rua TAUBATE	5	PARAISO	E	5
12507	24432.22.27.0035.00.000	Rua JOSE TORQUATO MOREIRA	0	PARAISO	P	8B
12508	24432.22.27.0041.00.000	Rua CORUMBATAI	0	PARAISO	P	8C1
12509	24432.22.27.0046.00.000	Rua CORUMBATAI	0	PARAISO	P	8C2
12511	24432.22.27.0063.00.000	Rua JOSE TORQUATO MOREIRA	550	PARAISO	P	9A
12517	24432.22.27.0123.00.000	Rua CORUMBATAI	602	PARAISO	P	11A
12520	24432.22.27.0148.00.000	Rua CORUMBATAI	0	PARAISO	P	11CZ
12520	24432.22.27.0148.00.000	Rua CORUMBATAI	0	PARAISO	P	11CZ
12536	24432.22.27.0421.00.000	Rua JOSE TORQUATO MOREIRA	128	PARAISO	P	6D
12544	24432.22.43.0306.00.000	Rua TAUBATE	225	PARAISO	D	25
12548	24432.22.46.0079.00.000	Rua JOSE TORQUATO MOREIRA	6	PARAISO	M	09 A
12550	24432.22.46.0141.00.000	Rua JOSE TORQUATO MOREIRA	0	PARAISO	M	11C
12551	24432.22.46.0156.00.000	Rua JOSE TORQUATO MOREIRA	11	PARAISO	M	11B



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 79

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
12556	24432.22.46.0220.00.000	Rua CORUMBATAI	32	PARAISO	M	1A3
12560	24432.22.46.0318.00.000	Rua CORUMBATAI	44	PARAISO	M	3A
12561	24432.22.46.0333.00.000	Rua CORUMBATAI	902	PARAISO	M	3B
12563	24432.22.46.0359.00.000	Rua CORUMBATAI	245	PARAISO	M	5
12580	24432.22.46.0647.00.000	Rua COSMOPOLIS	116	PARAISO	N	12A
12581	24432.22.46.0660.00.000	Rua TATUI	118	PARAISO	N	12B
12583	24432.22.46.0705.00.000	Rua COSMOPOLIS	185	PARAISO	N	13B
12590	24432.22.61.0128.00.000	Rua TAUBATE	28	PARAISO	C	11B
12603	24432.22.61.0276.00.000	Rua ANGELO MURIANO	155	PARAISO	C	4
12606	24432.22.63.0001.00.000	Av. BENTO DA SILVA BUENO	1.6 62	PARAISO	D	1B
12608	24432.22.63.0108.00.000	Av. BENTO DA SILVA BUENO	1.3 82	PARAISO	D	2A
12609	24432.22.63.0125.00.000	Av. BENTO DA SILVA BUENO	230	PARAISO	D	2B
12617	24432.22.63.0254.00.000	Rua ANGELO MURIANO	1	PARAISO	D	7A
12618	24432.22.63.0271.00.000	Rua ANGELO MURIANO	7	PARAISO	D	7B
12623	24432.22.63.0379.00.000	Rua ANGELO MURIANO	12	PARAISO	D	12
12626	24432.22.63.0424.00.000	Rua ANGELO MURIANO	153	PARAISO	D	21
12633	24432.22.63.0688.00.000	Rua TATUI	75	PARAISO	D	17
12634	24432.22.63.0708.00.000	Rua TATUI	55	PARAISO	D	16
12637	24432.22.63.0757.00.000	Rua TATUI	0	PARAISO	D	14A
12640	24432.22.67.0030.00.000	Rua COTIA	130	PARAISO	L	19E2
12641	24432.22.67.0036.00.000	Rua COTIA	20	PARAISO	L	19E1
12642	24432.22.67.0042.00.000	Rua COTIA	19	PARAISO	L	19-D
12668	24432.22.67.0404.00.000	Rua CORONEL MACEDO	31	PARAISO	L	2A2
12669	24432.22.67.0412.00.000	Rua CORONEL MACEDO	3	PARAISO	L	3
12680	24432.22.67.0613.00.000	Rua CORONEL MACEDO	278	PARAISO	J	18B
12685	24432.22.67.0668.00.000	Rua COROADOS	0	PARAISO	J	2
12707	24432.22.67.1285.00.000	Rua CORUMBATAI	753	PARAISO	L	16B
12708	24432.22.67.1300.00.000	Rua CORUMBATAI	440	PARAISO	L	17B2B
12741	24432.22.91.0026.00.000	Rua SOROCABA	5	PARAISO	A	4



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 80

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
12743	24432.22.91.0065.00.000	Rua ANGELO MURIANO	105	PARAISO	A	3 A
12744	24432.22.91.0070.00.000	Rua ANGELO MURIANO	107	PARAISO	A	2
12748	24432.22.91.0142.00.000	Av. BENTO DA SILVA BUENO	1	PARAISO	A	7 A
12766	24432.22.99.0332.00.000	Rua COROADOS	0	PARAISO	I	3
12770	24432.22.99.0419.00.000	Rua CORONEL MACEDO	84	PARAISO	I	6 A
12771	24432.22.99.0450.00.000	Rua CORONEL MACEDO	72	PARAISO	I	7A
12801	24432.31.13.0001.00.000	Av. BENTO DA SILVA BUENO	1	PARAISO	A	10 A
12809	24432.31.17.0057.00.000	Rua CONCHAS	25	PARAISO	F	12D
12809	24432.31.17.0057.00.000	Rua CONCHAS	25	PARAISO	F	12D
12820	24432.31.17.0177.00.000	Rua COROADOS	9	PARAISO	F	6F
12823	24432.31.17.0207.00.000	Rua COLINA	271	PARAISO	F	9F
12832	24432.31.36.0001.00.000	Av. BENTO DA SILVA BUENO	1.3 23	PARAISO	D	7A
12838	24432.31.36.0116.00.000	Av. BENTO DA SILVA BUENO	1	PARAISO	D	12
12839	24432.31.36.0136.01.000	Av. BENTO DA SILVA BUENO	16	PARAISO	D	13
12846	24432.31.36.0259.00.000	Av. BENTO DA SILVA BUENO	1.1 07	PARAISO	D	21
12864	24432.31.46.0026.00.000	Rua CHARQUEADA	517	PARAISO	B	11A
12873	24432.31.46.0113.00.000	Rua CHARQUEADA	55	PARAISO	B	5A
12910	24252.23.89.0006.00.000	Rua AGUAS DE SAO PEDRO	303	ALTOS DE JORDANESIA	C	1B
12929	24413.34.90.0374.00.000	Rua ANHEMBI	93	POLVILHO	G	30-B
12966	24414.13.30.0255.00.000	Rua JOSE DOMICIANO DE LIMA	385	POLVILHO	F	20B
12971	24414.53.35.0296.00.000	Rua APARECIDA DELFINO DE MORAIS	0	PARAISO	D	3A
12975	24414.53.72.0170.00.000	Rua JOSE ISIDRO DE OLIVEIRA	489	PARAISO	E	1A2
12986	24431.21.74.0203.00.000	Rua DRUZOLINA AMUD	1	ALDEIA DO SOL	C	2D
12997	24432.22.67.0494.00.000	Rua CORONEL MACEDO	235	PARAISO	L	6C
12998	24432.22.67.0499.00.000	Rua CORONEL MACEDO	223	PARAISO	L	6D
13004	24432.22.67.1316.00.000	Rua CORUMBATAI	725	PARAISO	L	17B1
13010	24432.22.99.0480.00.000	Rua CORONEL MACEDO	96	PARAISO	I	7G
13148	24252.12.07.0006.01.000	Av. DEOVAIR CRUZ DE OLIVEIRA	353	JORDANESIA	8	28
13174	24252.22.24.0186.00.000	Rua DAS MANGABEIRAS	351	SAO ROBERTO	11	S/R



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 81

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
13215	24413.42.64.1130.00.000	Rua CARLOS DE SOUZA MACIEL	0	IPÊS		31
13332	24432.11.38.0487.00.000	Rua BERNADINO DE CAMPOS	25	PANORAMA	B	3B1
13334	24414.54.07.0670.00.000	Rua VER. JOSE RANGEL DE MESQUITA	482	PARAISO	A	10B
13336	24252.21.44.0229.00.000	Rua ADAMANTINA	187	ALTOS DE JORDANESIA	7	05-A
13351	24432.22.61.0316.00.000	Rua ANGELO MURIANO	2	PARAISO	C	2A
13377	24413.53.17.2979.00.000	Rua MACUNAIMA	0	ALDEIA DO SOL	02	42
13378	24413.53.17.3009.00.000	Rua MACUNAIMA	0	ALDEIA DO SOL	02	43
13379	24413.53.17.3066.00.000	Rua TIBIRICA	0	ALDEIA DO SOL	02	44
13612	24252.51.84.0430.00.000	Rua ALVILANDIA	133	COLINA MARIA LUIZA	7	21
13624	24252.51.84.0290.00.000	Rua ALVILANDIA	254	COLINA MARIA LUIZA	7	32
13670	24252.13.66.0001.01.001	Rua CINCO	92	JORDANESIA	A	1D
13683	24252.13.66.0001.03.006	Rua TRES	86	JORDANESIA	C	5
13684	24252.13.66.0001.03.001	Rua QUATRO	81	JORDANESIA	C	1F
13710	24252.13.66.0001.06.007	Rua CINCO	44	JORDANESIA	F	7
13729	24252.13.66.0001.07.013	Rua QUATRO	27	JORDANESIA	G	13
13730	24252.13.66.0001.07.014	Rua UM	149	JORDANESIA	G	14
13736	24252.13.66.0001.08.005	Rua QUATRO	23	JORDANESIA	H	5
13753	24252.13.66.0001.10.003	Rua DOIS	5	JORDANESIA	J	2
13874	24432.22.67.0291.00.000	Rua CHAVANTES	0	PARAISO	L	27C
13890	24431.32.24.0676.00.000	Rua GETULINA	70	PANORAMA		270A
13891	24431.32.24.0663.00.000	Rua GETULINA	277	PANORAMA		270B
13892	24431.32.24.0643.00.000	Rua GENERAL SALGADO	0	PANORAMA		271A
13901	24431.32.08.0338.00.000	Rua FLORIDA PAULISTA	710	PANORAMA		340D
13903	24431.31.75.0654.00.000	Rua FLORIDA PAULISTA	1.987	PANORAMA		250C
13905	24431.31.75.0668.00.000	Rua FLORIDA PAULISTA	2	PANORAMA		250E
13919	24143.53.38.0215.00.000	Rua IBIUNA	0	PQ BANDEIRANTES		
14128	24252.24.75.0119.00.000	Rua HORTOLANDIA	118	COLINA MARIA LUIZA	N	7
14153	24432.22.46.0514.00.000	Rua CORUMBATAI	0	PARAISO	N	6A2B
14157	24432.22.46.0520.00.000	Rua CORUMBATAI	0	PARAISO	N	6A2C



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 82

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
14195	24414.43.91.0130.00.000	Rua TIETE	1.0 04	JARDINS	C	2A
14296	24413.62.77.0362.00.000	Rua CRUZEIRO	0	POLVILHO	C	14A
14298	24252.21.88.0423.00.000	Rua DAS CISALPINAS	397	SAO ROBERTO	5	12A
14301	24411.53.28.0142.00.000	Rua BARUERI	64	GUATURINHO	P	9A
14304	24431.32.08.1097.00.000	Rua FLORIDA PAULISTA	0	PANORAMA		324B
14305	24431.32.08.1092.00.000	Rua FLORIDA PAULISTA	1.4 96	PANORAMA		324C
14308	24414.54.82.0767.00.000	Rua FERNANDO PRESTES	342	PARAISO	E	24C
14328	24414.54.05.1064.00.000	Rua DESDEMONA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS	0	PARAISO	C	12A1
14329	24413.64.86.1093.00.000	Rua CAMPOS DO JORDAO	134	PANORAMA	E	8A
14338	24414.54.01.0734.00.000	Rua FERNANDO PRESTES	0	PARAISO	D	06-B
14418	24252.14.87.0115.00.000	Rua JOSE ALAOR MATHEUS (Jd S João)	516	ALTOS DE JORDANESIA	E	8A
14450	24164.32.51.0053.00.000	Rua WALDOMIRO DOS SANTOS	304	CENTRO	14	1B
14453	24432.22.67.1308.00.000	Rua CORUMBATAI	733	PARAISO	L	17-B2A
14487	24164.32.74.0032.00.000	Pca. BENEDITO MARTINS DA CRUZ	20	CENTRO	07	C
14490	24413.62.22.0561.00.000	Rua TAKAHARO URANO	41	IPÊS	07	9-A
14499	24413.64.59.0615.00.000	Rua MILCK FELIX	318	PANORAMA	04	1B
14500	24413.64.59.0628.00.000	Rua MILCK FELIX	308	PANORAMA	04	1C
14501	24413.64.59.0635.00.000	Rua MILCK FELIX	19	PANORAMA	04	1D
14512	24252.21.44.0211.00.000	Rua ADAMANTINA	209	ALTOS DE JORDANESIA	7	5B2
14513	24252.21.44.0219.00.000	Rua ADAMANTINA	165	ALTOS DE JORDANESIA	7	5B1
14523	24414.43.43.0100.00.000	Rua OSVALDO VALLEJO	228	JARDINS	I	07-B
14526	24414.43.82.0424.00.000	Rua TUPA	34	JARDINS	D	8B
14865	24252.12.76.0190.00.000	Rua ETELVINO INOCENCIO DA SILVA	59	ALTOS DE JORDANESIA	G	11-B
14883	24252.12.98.0110.00.000	Rua DURVAL FERREIRA DE ARAUJO	0	ALTOS DE JORDANESIA	J	16 A
14890	24411.51.74.0189.00.000	Rua BARUERI	524	GUATURINHO	L	10 D
14894	24413.53.17.1916.00.000	Rua PAJÉ	78	ALDEIA DO SOL	02	14 C
14895	24413.53.17.1921.00.000	Rua PAJÉ	84	ALDEIA DO SOL	02	14 D
14897	24413.53.17.1936.00.000	Rua PAJÉ	94	ALDEIA DO SOL	2	14 F



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 83

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
14899	24413.53.17.1951.00.000	Rua PAJÉ	14	ALDEIA DO SOL	2	14 I
14900	24413.53.17.1946.00.000	Rua PAJÉ	14	ALDEIA DO SOL	2	14 H
14901	24413.63.32.0373.00.000	Rua JOSUE LEMES DE LIMA	27	PANORAMA	0	90 D
14902	24411.51.74.0119.00.000	Rua BARUERI	476	GUATURINHO	L	10 B
14914	24252.22.09.0065.00.000	Rua TIPUANAS	0	SAO ROBERTO	6	6 B
14923	24252.12.07.0330.00.000	Av. JORDANO MENDES	402	JORDANESIA	8	2A1
14924	24252.12.07.0336.00.000	Av. JORDANO MENDES	402	JORDANESIA	8	2A3
14925	24252.22.24.0090.00.000	Rua DAS MANGABEIRAS	457	SAO ROBERTO	11	10-A
14934	24413.61.78.0281.02.204	Av. AYRTON SENNA	100	IPÊS	BLOCO B	204
14942	24413.61.78.0281.03.203	Av. AYRTON SENNA	100	IPÊS	BLOCO C	203
14989	24413.61.78.0281.06.102	Av. AYRTON SENNA	100	IPÊS	BLOCO F	102
15018	24413.61.78.0281.06.301	Av. AYRTON SENNA	100	IPÊS	BLOCO F	301
15052	24413.61.78.0281.13.204	Av. AYRTON SENNA	100	IPÊS	BLOCO M	204
15056	24413.61.78.0281.13.301	Av. AYRTON SENNA	100	IPÊS	BLOCO M	301
15060	24413.61.78.0281.13.302	Av. AYRTON SENNA	100	IPÊS	BLOCO M	302
15081	24413.61.78.0281.13.404	Av. AYRTON SENNA	100	IPÊS	BLOCO M	404
15125	24414.43.11.0010.00.000	Rua CAMPOS NOVOS PAULISTA	10	PANORAMA	C	8 A
15131	24413.64.43.1105.00.000	Rua MILCK FELIX	0	PANORAMA		384 G
15132	24413.64.43.1110.00.000	Rua MILCK FELIX	0	PANORAMA		384 F
15136	24413.64.43.1156.00.000	Rua FRANCA	8	PANORAMA		384 B
15161	24252.21.49.0310.00.001	Rua VOTUPORANGA	105	ALTOS DE JORDANESIA		
15162	24252.21.49.0310.00.002	Rua VOTUPORANGA	36	ALTOS DE JORDANESIA		
15163	24252.21.49.0310.00.003	Rua VOTUPORANGA	0	ALTOS DE JORDANESIA		
15164	24252.21.49.0310.00.004	Rua VOTUPORANGA	96	ALTOS DE JORDANESIA		
15165	24252.21.49.0310.00.005	Rua VOTUPORANGA	94	ALTOS DE JORDANESIA		
15166	24252.21.49.0310.00.006	Rua VOTUPORANGA	92	ALTOS DE JORDANESIA		
15175	24234.51.71.0174.00.003	Rua ELDORADO	10	SANTA TERESINHA		20A4
15182	24432.31.13.0011.00.000	Av. BENTO DA SILVA BUENO	200	PARAISO	A	10 B
15188	24252.12.71.0008.00.000	Av. ANTONIETA PASQUARELLI PENTEADO	0	ALTOS DE JORDANESIA	E	18 A 1



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 84

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
15190	24411.53.28.0152.00.000	Rua BARUERI	80	GUATURINHO	P	8 C
15191	24411.53.28.0157.00.000	Rua BARUERI	82	GUATURINHO	P	8 B
15192	24411.53.28.0162.00.000	Rua BARUERI	90	GUATURINHO	P	8 A
15206	24432.22.91.0166.00.000	Av. BENTO DA SILVA BUENO	1.4 45	PARAISO	A	7 B
15219	24414.43.53.0279.00.000	Rua GEFERSON SILVA SOUSA	0	JARDINS	F	1 A
15233	24413.54.10.0374.00.000	Rua LUIZ MAGRI	212	ALDEIA DO SOL	H	31-C
15234	24413.54.10.0365.00.000	Rua LUIZ MAGRI	200	ALDEIA DO SOL	H	31-D
15235	24413.54.10.0400.00.000	Rua ANGELA POLETO	4	ALDEIA DO SOL	H	31 B
15270	24414.41.17.0141.00.000	Rua FLADEMIR ROBERTO LOPES	157	POLVILHO	C	21 A
16258	24411.51.39.0602.00.000	Rua ANTONIO DA LUZ	61	GUATURINHO	I	06-C
16259	24411.51.39.0612.00.000	Rua ANTONIO DA LUZ	73	GUATURINHO	I	06-A
16260	24411.51.39.0607.00.000	Rua ANTONIO DA LUZ	67	GUATURINHO	I	06-B
16284	24411.51.57.0547.03.003	Rua BARRA DO TURVO	0	GUATURINHO	Q.J-LT 1A	11 B
16373	24411.51.57.0409.02.037	Rua BARUERI	0	GUATURINHO	Q.J-LT 1B	53 A
16393	24411.51.57.0409.01.017	Rua BARUERI	0	GUATURINHO	Q.J-LT 1B	31 A
16467	24411.51.57.0547.01.023	Rua BARRA DO TURVO	0	GUATURINHO	Q.J-LT 1A	33 B
16477	24411.51.57.0547.01.033	Rua BARRA DO TURVO	0	GUATURINHO	Q.J-LT 1A	51 A
16634	24164.32.62.0366.00.000	Rua WALDOMIRO DOS SANTOS	385	CENTRO		1
16686	24414.43.11.0169.00.000	Rua CAPAO BONITO	66	PANORAMA		4A2
16737	24413.64.07.0012.00.000	Rua GILBERTO CARVALHO	360	PANORAMA	02	1-B
16738	24414.13.30.0130.00.000	Rua CREUSA FERREIRA DE LIMA SOUZA ARAUJO	0	POLVILHO	F	12-A
16830	24432.22.46.0084.00.000	Rua JOSE TORQUATO MOREIRA	0	PARAISO	M	09 B
16831	24432.22.46.0093.00.000	Rua JOSE TORQUATO MOREIRA	0	PARAISO	M	09 C
16832	24432.22.46.0099.00.000	Rua JOSE TORQUATO MOREIRA	59	PARAISO	M	09 D
16833	24432.22.46.0105.00.000	Rua JOSE TORQUATO MOREIRA	71	PARAISO	M	09 E
17101	24432.21.76.0898.00.000	Rua CHAVANTES	0	PARAISO	S	6 B
17102	24432.21.76.0909.00.000	Rua CHAVANTES	0	PARAISO	S	6 A
17106	24432.21.76.1618.00.000	Rua CORUMBATAI	0	PARAISO	Y	3 A
17124	24414.43.41.0129.00.000	Rua IBIUNA	0	JARDINS	H	04 B



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 85

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
17152	24164.32.63.0027.00.000	Rua ALEXANDRINO PINTO DA SILVA	0	CENTRO	16	B
17154	24413.63.34.0554.00.000	Rua ZOALDO CAMPOS PEDROSO	0	PANORAMA		49B
17169	24413.64.20.0656.00.000	Rua MILCK FELIX	1.0 10	PANORAMA		355 D
17170	24413.64.20.0662.00.000	Rua MILCK FELIX	867	PANORAMA		355-C
17171	24413.64.20.0667.00.000	Rua MILCK FELIX	0	PANORAMA		355 B
17172	24413.64.20.0673.00.000	Rua MILCK FELIX	355	PANORAMA		355 A
17232	24252.22.15.0161.00.000	Rua DAS SIBIPIRUNAS	41	SAO ROBERTO	10	7 A
17238	24414.42.70.0284.00.000	Rua PEDREIRA	0	SÃO LUIZ	E	2 A
17239	24414.43.82.0342.00.000	Rua IACANGA	111	JARDINS	D	1A2
17240	24414.43.82.0334.00.000	Rua IACANGA	113	JARDINS	D	01-A3
17241	24414.43.82.0326.00.000	Rua IACANGA	115	JARDINS	D	1A4
17295	24414.53.56.0065.00.000	Rua JOSE MISAEL HERMINIO DA SILVA	378	PARAISO	16	222 B
17309	24414.43.45.0017.00.000	Rua SOCORRO	0	JARDINS	D	1B
17314	24414.52.03.0242.01.001	Rua IRMA DARIA MOREIRA	372	PARAISO	01	01
17315	24414.52.03.0242.01.002	Rua IRMA DARIA MOREIRA	0	PARAISO	01	02
17316	24414.52.03.0242.01.003	Rua IRMA DARIA MOREIRA	380	PARAISO	01	03
17317	24414.52.03.0242.01.004	Rua GONÇALINHA DANTAS DE OLIVEIRA	72	PARAISO	01	04
17318	24414.52.03.0242.01.005	Rua GONÇALINHA DANTAS DE OLIVEIRA	66	PARAISO	01	05
17319	24414.52.03.0242.01.006	Rua GONÇALINHA DANTAS DE OLIVEIRA	54	PARAISO	01	06
17320	24414.52.03.0242.01.007	Rua GONÇALINHA DANTAS DE OLIVEIRA	52	PARAISO	01	07
17321	24414.52.03.0242.01.008	Rua GONÇALINHA DANTAS DE OLIVEIRA	50	PARAISO	01	08
17322	24414.52.03.0242.01.009	Rua GONÇALINHA DANTAS DE OLIVEIRA	48	PARAISO	01	09
17323	24414.52.03.0242.01.010	Rua GONÇALINHA DANTAS DE OLIVEIRA	46	PARAISO	01	10
17324	24414.52.03.0242.01.011	Rua GONÇALINHA DANTAS DE OLIVEIRA	44	PARAISO	01	11



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 86

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
17325	24414.52.03.0242.01.012	Rua GONÇALINHA DANTAS DE OLIVEIRA	42	PARAISO	01	12
17326	24414.52.03.0242.01.013	Rua GONÇALINHA DANTAS DE OLIVEIRA	721	PARAISO	01	13
17327	24414.52.03.0242.01.014	Rua GONÇALINHA DANTAS DE OLIVEIRA	718	PARAISO	01	14
17328	24414.52.03.0242.01.015	Rua GONÇALINHA DANTAS DE OLIVEIRA	720	PARAISO	01	15
17329	24414.52.03.0242.01.016	Rua GONÇALINHA DANTAS DE OLIVEIRA	697	PARAISO	01	16
17330	24414.52.03.0242.01.017	Rua GONÇALINHA DANTAS DE OLIVEIRA	54	PARAISO	01	17
17331	24414.52.03.0242.02.001	Rua GONÇALINHA DANTAS DE OLIVEIRA	4	PARAISO	02	01
17332	24414.52.03.0242.02.002	Rua MANOEL GREGORIO SOBRINHO	9	PARAISO	02	02
17333	24414.52.03.0242.02.003	Rua MANOEL GREGORIO SOBRINHO	8	PARAISO	02	03
17334	24414.52.03.0242.02.004	Rua MANOEL GREGORIO SOBRINHO	10	PARAISO	02	04
17335	24414.52.03.0242.03.001	Rua ALTINOPOLIS	8	PARAISO	03	01
17336	24414.52.03.0242.03.002	Rua ALTINOPOLIS	128	PARAISO	03	02
17337	24414.52.03.0242.03.003	Rua ALTINOPOLIS	6	PARAISO	03	03
17338	24414.52.03.0242.03.004	Rua ALTINOPOLIS	140	PARAISO	03	04
17339	24414.52.03.0242.03.005	Rua ALTINOPOLIS	5	PARAISO	03	05
17375	24413.53.17.2949.00.000	Rua MACUNAIMA	0	ALDEIA DO SOL	2	41
17383	24431.12.98.0305.00.000	Rua ANHANGUERA	0	ALDEIA DO SOL	12	8-A
17384	24431.12.98.0335.00.000	Rua ANHANGUERA	0	ALDEIA DO SOL	12	9-A
17392	24431.12.98.0530.00.000	Rua ANHANGUERA	0	ALDEIA DO SOL	12	17
17393	24431.12.98.0550.00.000	Rua ANHANGUERA	0	ALDEIA DO SOL	12	18
17397	24431.12.98.0635.00.000	Rua ANHANGUERA	0	ALDEIA DO SOL	12	22
17399	24431.12.98.0689.00.000	Rua ANHANGUERA	0	ALDEIA DO SOL	12	24
17400	24431.12.98.0713.00.000	Rua ANHANGUERA	0	ALDEIA DO SOL	12	25
17402	24413.53.46.1270.00.000	Rua PAJÉ	0	ALDEIA DO SOL	06	11
17408	24413.53.50.1320.00.000	Rua ANHANGUERA	0	ALDEIA DO SOL	11	14



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 87

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
17428	24431.32.08.1312.00.000	Rua GILBERTO CARVALHO	1.2 83	PANORAMA		331D
17429	24431.32.08.1297.00.000	Rua GILBERTO CARVALHO	715	PANORAMA		331B2
17431	24414.43.83.0214.00.000	Rua GUARATINGUETA	138	JARDINS	B	1A
17440	24414.52.03.0242.03.006	Rua GONÇALINHA DANTAS DE OLIVEIRA	0	PARAISO	03	06
17442	24414.52.03.0242.03.007	Rua GONÇALINHA DANTAS DE OLIVEIRA	3	PARAISO	03	07
17443	24414.52.03.0242.03.008	Rua GONÇALINHA DANTAS DE OLIVEIRA	13	PARAISO	03	08
17445	24414.52.03.0242.03.010	Rua GONÇALINHA DANTAS DE OLIVEIRA	0	PARAISO	03	10
17446	24414.52.03.0242.03.011	Rua GONÇALINHA DANTAS DE OLIVEIRA	400	PARAISO	03	11
17447	24414.52.03.0242.04.001	Rua ALTINOPOLIS	164	PARAISO	4	01
17448	24414.52.03.0242.04.002	Rua ALTINOPOLIS	170	PARAISO	4	2
17449	24414.52.03.0242.04.003	Rua ALTINOPOLIS	174	PARAISO	4	3
17450	24414.52.03.0242.05.001	Rua ALTINOPOLIS	0	PARAISO	05	01
17451	24414.52.03.0242.04.004	Rua ALTINOPOLIS	178	PARAISO	4	4
17452	24414.52.03.0242.04.005	Rua ALTINOPOLIS	182	PARAISO	4	5
17453	24414.52.03.0242.05.002	Rua ALTINOPOLIS	0	PARAISO	5	2
17454	24414.52.03.0242.04.006	Rua GONÇALINHA DANTAS DE OLIVEIRA	32	PARAISO	4	6
17455	24414.52.03.0242.04.007	Rua GONÇALINHA DANTAS DE OLIVEIRA	178	PARAISO	4	7
17456	24414.52.03.0242.05.003	Rua ALTINOPOLIS	64	PARAISO	5	3
17457	24414.52.03.0242.04.008	Rua GONÇALINHA DANTAS DE OLIVEIRA	64	PARAISO	4	8
17458	24414.52.03.0242.05.004	Rua ALTINOPOLIS	10	PARAISO	5	4
17459	24414.52.03.0242.04.009	Rua GONÇALINHA DANTAS DE OLIVEIRA	1	PARAISO	4	9
17460	24414.52.03.0242.04.010	Rua GONÇALINHA DANTAS DE OLIVEIRA	83	PARAISO	4	10
17461	24414.52.03.0242.05.005	Rua ALTINOPOLIS	153	PARAISO	5	5
17462	24414.52.03.0242.05.006	Rua ALTINOPOLIS	147	PARAISO	5	6



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 88

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
17463	24414.52.03.0242.04.011	Rua GONÇALINHA DANTAS DE OLIVEIRA	11	PARAISO	4	11
17464	24414.52.03.0242.05.007	Rua ALTINOPOLIS	0	PARAISO	05	07
17465	24414.52.03.0242.04.012	Rua GONÇALINHA DANTAS DE OLIVEIRA	14	PARAISO	4	12
17466	24414.52.03.0242.04.013	Rua GONÇALINHA DANTAS DE OLIVEIRA	693	PARAISO	4	13
17467	24414.52.03.0242.04.014	Rua GONÇALINHA DANTAS DE OLIVEIRA	106	PARAISO	4	14
17468	24414.52.03.0242.05.008	Rua ALTINOPOLIS	0	PARAISO	5	8
17469	24414.52.03.0242.04.015	Rua MANOEL GREGORIO SOBRINHO	675	PARAISO	4	15
17470	24414.52.03.0242.05.009	Rua ALTINOPOLIS	119	PARAISO	5	9
17471	24414.52.03.0242.04.016	Rua MANOEL GREGORIO SOBRINHO	13	PARAISO	4	16
18019	24413.24.33.0102.00.000	Rua DOS ANTURIOS	499	PORTAIS	10	10
18594	24413.33.34.0625.00.000	Rua DOS LIRIOS	294	PORTAIS	22	42
18759	24413.33.35.0170.00.000	Av. DAS AÇUCENAS	155	PORTAIS	26	21
19025	24431.14.55.0505.00.000	Rua DOS GERANIOS	522	PORTAIS	30	39
19403	24414.54.82.0572.00.000	Rua FERNANDO PRESTES	140	PARAISO	E	34A
19404	24164.32.04.0150.00.000	Rua ANTONIO PEREIRA LIMA	42	CENTRO		AREA A
19405	24164.32.04.0159.00.000	Rua ANTONIO PEREIRA LIMA	38	CENTRO		AREA C
19406	24164.32.04.0163.00.000	Rua ANTONIO PEREIRA LIMA	56	CENTRO		AREA D
19418	24234.54.47.0001.00.000	Av. PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO	1.4 22	SANTA TERESINHA		AREA B
19511	24164.32.62.0189.00.000	Rua PEDRO DOMINGUES	67	CENTRO	0	A1B
19596	24414.43.82.0237.00.000	Rua IACANGA	139	JARDINS	D	17-A
19621	24414.54.01.0045.00.000	Rua JOSE ISIDRO DE OLIVEIRA	388	PARAISO	D	37-A
20491	24413.22.30.0328.00.000	Rua DOS MARMELOS	332	PORTAIS	40	34
22603	24413.62.94.0784.01.041	Rua CAMPOS DO JORDAO	85	PANORAMA	BLOCO 01	41
22825	24413.62.94.0742.01.052	Rua CAMPOS DO JORDAO	175	PANORAMA	BLOCO 1	52
22830	24413.62.94.0742.02.013	Rua CAMPOS DO JORDAO	175	PANORAMA	BLOCO 2	13
22875	24413.62.94.0742.04.024	Rua CAMPOS DO JORDAO	175	PANORAMA	BLOCO 4	24
22878	24413.62.94.0742.04.033	Rua CAMPOS DO JORDAO	175	PANORAMA	BLOCO 4	33



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 89

Cód. Imóvel	Inscrição do Imóvel	Endereço	Nº	Bairro	Quadra	Lote
22922	24413.62.94.0742.06.043	Rua CAMPOS DO JORDAO	175	PANORAMA	BLOCO 6	43
22931	24413.62.94.0742.07.014	Rua CAMPOS DO JORDAO	175	PANORAMA	BLOCO 7	14
22954	24413.62.94.0742.08.23	Rua CAMPOS DO JORDAO	175	PANORAMA	BLOCO 8	23
22976	24414.53.58.0236.00.000	Rua JOSE MISAEL HERMINIO DA SILVA	363	PARAISO	15	214
23509	24413.62.94.0721.01.034	Rua CAMPOS DO JORDAO	221	PANORAMA	TORRE 1	34
23987	24252.21.44.0199.00.001	Rua ADAMANTINA	219	ALTOS DE JORDANESIA	07	05-B3-SUB
25222	24413.23.52.0001.02.102	Rua DOS ALECRINS	550	PORTAIS	TORRE 2	102
25467	24413.24.91.0001.02.075	Rua DOS FLOX	321	PORTAIS	BLOCO B	75
27294	24411.53.28.0117.00.000	Rua BARUERI	0	GUATURINHO	P	10-B
27587	24161.33.44.0753.00.000	Rua NAZARE PAULISTA	290	PONUNDUVA	B	13-A
28035	24413.23.51.0082.01.113	Av. DAS PALMEIRAS	450	PORTAIS	TORRE 1	113
28272	24321.52.39.1247.00.000	Rua AREIOPOLIS	275	VAU NOVO	10	08G
28273	24321.52.39.1267.00.000	Rua AREIOPOLIS	255	VAU NOVO	10	08F
28274	24321.52.39.1287.00.000	Rua AREIOPOLIS	235	VAU NOVO	39	08E
28275	24321.52.39.1313.00.000	Rua AREIOPOLIS	211	VAU NOVO	10	08D
28276	24321.52.39.1337.00.000	Rua AREIOPOLIS	191	VAU NOVO	10	08C
28277	24321.52.39.1357.00.000	Rua AREIOPOLIS	171	VAU NOVO	10	08B
28278	24321.52.39.1377.00.000	Rua AREIOPOLIS	151	VAU NOVO	10	08A
28414	24413.33.15.0001.01.091	Av. DAS AVENCAS	670	PORTAIS	BLOCO A	91
30231	24321.52.39.0022.00.000	Rua AREIOPOLIS	25	VAU NOVO	10	9F
30233	24321.52.39.0068.00.000	Rua AREIOPOLIS	71	VAU NOVO	10	9D
30234	24321.52.39.0089.00.000	Rua AREIOPOLIS	89	VAU NOVO	10	9C
30235	24321.52.39.0103.00.000	Rua AREIOPOLIS	107	VAU NOVO	10	9B
30236	24321.52.39.0123.00.000	Rua AREIOPOLIS	127	VAU NOVO	10	9A
30238	24414.41.76.0094.00.000	Rua JOSE JOAQUIM SEIXAS	30	POLVILHO	D	03A
33549	24234.52.04.0263.00.000	Rua SONIAREGINA DE MORAES	0	SANTA TERESINHA		08B

Cajamar, 16 de dezembro de 2025.

MICHAEL CAMPOS CUNHA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 90

Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Estratégica

MOISÉS HENRIQUE GATERA OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Receita Tributária

KATHIANE LUANA PATACA BRANDÃO
Diretora do Departamento de Dívida Ativa

ATA Nº 01/2025

ATA DE APURAÇÃO DE RESULTADOS – PROGRAMA IPTU PREMIADO 2025

DATA: 18 de dezembro de 2025

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica de Cajamar

1. DA ABERTURA E COMPOSIÇÃO:

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão Organizadora do Programa "IPTU Premiado 2025", instituída pela Portaria nº 1.812/2025 e alterada pela Portaria nº 2.654/2025, com a presença dos seguintes membros:

- **Moisés Henrique Gatera Oliveira** (Diretor do Depto. de Receita Tributária);
- **Marcio Aparecido de Oliveira** (Diretor do Depto. de Planejamento e Gestão Estratégica);
- **Daniel Yoo** (Auditor Fiscal Tributário);
- **Moabe Santos Pereira** (Chefe da Divisão de Tributos Imobiliários);
- **Viviane Cristina Andrade Pedrosa Pereira** (Subsecretária de Comunicação e Gestão de Eventos).

2. DO OBJETO:

A reunião teve como objetivo a apuração dos contemplados do programa, utilizando como base o resultado do **Concurso nº 6027 da Loteria Federal**, realizado em 17/12/2025, conforme previsto no Art. 6º da Lei nº 1.959/2023 e no Art. 7º do Decreto nº 7.506/2025.

3. DOS RESULTADOS E CONFERÊNCIA:

Considerando que o lançamento tributário do IPTU para o exercício de 2025 compreende os códigos de imóvel de 00001 a 33683, a Comissão procedeu à leitura dos bilhetes extraídos e à verificação de sua validade perante o cadastro imobiliário:

- **1º BILHETE EXTRAÍDO (069015):** Descartado, por exceder o número máximo de imóveis cadastrados (Art. 7º, I e II do Decreto).
- **2º BILHETE EXTRAÍDO (015794): VÁLIDO.** Corresponde ao código do imóvel que fará jus a o **1º PRÊMIO (CARRO)**.
- **3º BILHETE EXTRAÍDO (050550):** Descartado, por exceder o número máximo de imóveis cadastrados (Art. 7º, I e II do Decreto).
- **4º BILHETE EXTRAÍDO (059017):** Descartado, por exceder o número máximo de imóveis cadastrados (Art. 7º, I e II do Decreto).
- **5º BILHETE EXTRAÍDO (013549): VÁLIDO.** Corresponde ao código do imóvel que fará jus a o **2º PRÊMIO (MOTOCICLETA)**.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 91

4. IDENTIFICAÇÃO DOS CONTEMPLADOS:

A) 1º PRÊMIO – CARRO (Citroën C3 YOU! T200):

- **Código do Imóvel:** 15794
- **Endereço:** Rua das Acácias, nº 231, Portal dos Ipês I, Cajamar/SP.
- **Compromissário:** Clayton Jose Pereira de Souza (CPF 135..-71).

B) 2º PRÊMIO – MOTOCICLETA (Haojue Chopper 150):

- **Código do Imóvel:** 13549
- **Endereço:** Rua Alambari, nº 145, Colina Maria Luiza, Cajamar/SP.
- **Proprietário:** Aloisio Celestino dos Santos Pereira (CPF 272..-69) e Cleide Coladelli dos Santos (CPF 117..-73).

5. OCORRÊNCIAS E PROVIDÊNCIAS:

Registra-se que, em virtude dos bilhetes de 1º, 3º e 4º prêmios da Loteria Federal terem resultado em números superiores ao limite do cadastro municipal, os prêmios remanescentes (do 3º ao 9º item da lista do Edital) não foram contemplados nesta extração. Conforme determina o Art. 7º, incisos IV e V do Decreto nº 7.506/2025, tais prêmios serão sorteados nas extrações subsequentes da Loteria Federal até o esgotamento total da premiação.

A Comissão informa que os contemplados acima identificados passarão pela fase final de verificação de impedimentos funcionais (vínculo comissionado) e adimplência total de débitos, conforme os memorandos já expedidos aos órgãos competentes.

Na demais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

Cajamar, 18 de dezembro de 2025.

MOISÉS HENRIQUE GATERA OLIVEIRA – RE nº 14.528 – Membro da Comissão

MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA – RE nº 13.081 – Membro da Comissão

DANIEL YOO – RE nº 20.026 – Membro da Comissão

MOABE SANTOS PEREIRA – RE nº 17.118 – Membro da Comissão

VIVIANE CRISTINA ANDRADE PEDROSA PEREIRA – RE nº 16.924 – Membro da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 92

EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 95, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições, torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo 4628/2025
Razão Social	ASSOCIAÇÃO RETORNO A VIDA COMUNIDADE NEFTAI
CNPJ	02.805.990/0001-60
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8720-4/99
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001853/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3171/2025 / e202250013922
Razão Social	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ	05.912.018/0008-50
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 4644-3/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001838/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3550/2025 / e20250013920
Razão Social	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ	05.912.018/0008-50
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 4637-1/99
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001839/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4047/2025
-----------------------	-----------------------------------



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 93

Razão Social	REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA DE PROXIMIDADE S/A
CNPJ	26.563.652/0016-04
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4646-0/02
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001847/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4044/2025
Razão Social	REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA DE PROXIMIDADE S/A
CNPJ	26.563.652/0016-04
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4649-4/08
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001848/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4590/2025
Razão Social	PERSONAL CARE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ	48.634.503/0001-45
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8711-5/02
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001851/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4004/2025 / e20250021676
Razão Social	SPE ÁGUA SERRA DOS LAGOS LTDA
CNPJ	51.295.159/0001-11
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 1121-6/00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 94

Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001876/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5139/2025
Razão Social	MAERSK LOGISTICS & SERVICES BRASIL LTDA
CNPJ	03.598.524/0031-30
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 5211-7/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001866/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5138/2025
Razão Social	MAERSK LOGISTICS & SERVICES BRASIL LTDA
CNPJ	03.598.524/0031-30
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 5211-7/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001865/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4018/2025
Razão Social	REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADES/A
CNPJ	26.563.652/0016-04
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - RESPONSABILIDADE LEGAL – CNAE 4646-0/02
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 95

	03.001845/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4025/2025
Razão Social	REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADES/A
CNPJ	26.563.652/0016-04
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - RESPONSÁVEL LEGAL – CNAE 4649-4/08
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001846/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5244/2025
Razão Social	CLINICA DRA. ISABELLE CRISTINALTDA
CNPJ	62.413.020/0001-41
Assunto	LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 8630-5/04
Decisão	Deferido
Fundamentação	Ítem 8.2 do anexo I do Art. 2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017, Art. 138II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001855/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4877/2025
Razão Social	FLOREND INDÚSTRIAE COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA
CNPJ	31.003.485/0001-09
Assunto	LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 1093-7/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Ítem 8.2 do anexo I do Art. 2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017, Art. 138II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001841/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 96

Peticionamento	Processo Administrativo 4054/2025 / E20250014819
Razão Social	O&M ANÁLISE CLÍNICAS LTDA
CNPJ	02.091.630/0002-25
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ENDEREÇO – CNAE 8640-2/02
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001844/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5072/2025
Razão Social	DPC PACK INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ	29.812.495/0001-35
Assunto	LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 2222-6/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Ítem 8.2 do anexo I do Art. 2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017, Art. 138II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001832/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4042/2025 / e 20250013254
Razão Social	GELO AMERICANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ	51.974.177/0001-20
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 1053-8/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001843/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4170/2025
Razão Social	BEM ESTAR HOSPITALAR COM. DE EQUIP. MED. E MAT. P/ SAÚDE EIRELI
CNPJ	08.299.803/0001-09



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 97

Assunto	LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 4644-3/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Ítem 8.2 do anexo I do Art. 2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017, Art. 138II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001831/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3986/2025
Razão Social	AGV LOGÍSTICA S/A
CNPJ	02.905.424/0070-52
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 5211-7/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001829/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3573/2025 / e20250014050
Razão Social	AGV LOGÍSTICA S/A
CNPJ	02.905.424/0085-39
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4930-2/02
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95.
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4847/2025
Razão Social	VILARTE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA
CNPJ	21.515.540/0001-88
Assunto	LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 8511-2/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 98

	1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001786/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 009/2025 – SME

PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DO GRUPO DE APOIO AO MAGISTÉRIO – GAM DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, visando disciplinar os critérios e procedimentos para a realização do Processo de Alteração de Lotação dos integrantes do Grupo de Apoio ao Magistério – GAM da Rede Municipal de Ensino de Cajamar, faz saber acerca do RESULTADO DOS RECURSOS para concorrer no presente processo, conforme segue:

Recursos - Inscrições

RE	Situação
RE 14.862	deferida
RE 15.396	deferida
RE 18.707	deferida
RE 20.061	deferida
RE 20.111	deferida
RE 19.579	indeferida

Recursos - Contagem de Tempo

RE	Situação
RE 19.525	indeferida

Cajamar, 18 de dezembro de 2025.
Prof. Dr. Régis Luiz Lima de Souza
Secretário Municipal de Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 009/2025 – SME

PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DO GRUPO DE APOIO AO MAGISTÉRIO – GAM DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, visando disciplinar os critérios e procedimentos para a realização do Processo de Alteração de Lotação dos integrantes do Grupo de Apoio ao Magistério – GAM da Rede Municipal de Ensino de Cajamar, faz saber acerca do RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL para concorrer no presente processo, conforme segue:

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Classificação	Nome	RE	Nome da unidade escolar em que atua	Total de Dias
1º	Silvania Severina da Silva	19.539	EMEB Dirce Eufrásio Brasil	641
2º	Jessica Sampaio Silva	19.522	EMEB Vera Lúcia Millena, Prof.	630
3º	Gabriel Silva dos Santos	19.616	EMEB Guilhermina do Couto Oliveira	606
4º	Gabrielle Lima de Sousa	19.575	EMEB Vera Lúcia Millena, Prof.	603
5º	Janaina Pereira de Arruda	19.619	EMEB Marcus Vinicius da Silva Batista	586
6º	Patricia de Oliveira Sousa dos Santos	19.658	EMEB Francieli de Fátima Missé Nascimento, Prof.	572



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 99

7º	Jéssica Verônica Paula dos Santos Sarapião	19.734	EMEB Aline Cristina Santos de Paula	535
8º	Kayky Mateus Nunes Cardoso	19.735	EMEB Guilhermina do Couto Oliveira	525
9º	Izabel Cristina de Lima Santos	19.770	EMEB Vinicius Couto Silva	453
10º	Anna Paula Dantas da Silva Simoni	19.773	EMEB Aline Cristina Santos de Paula	450
11º	Michelle Cristina Paula Braga	19.776	EMEB Francieli de Fátima Missé Nascimento, Prof.	448
12º	Alice Santos dos Prazeres Mendonça	19.778	EMEB Vinicius Couto Silva	428
13º	Tamyris Regina Prado da Silva Nagata	19.784	EMEB Francieli de Fátima Missé Nascimento, Prof.	424
14º	Samuel Pereira Lima Rodrigues	19.792	EMEB Josué Moreira Sena	409
15º	Kaline da Silva Dias	19.780	EMEB Vinicius Couto Silva	405
16º	Regiane Santos Oliveira	19.837	EMEB Aline Cristina Santos de Paula	373
17º	Cintia Catarina da Silva	19.832	EMEB Francieli de Fátima Missé Nascimento, Prof.	367
18º	Margareth Katiuska Duque Carvajal*	19.900	EMEB Emerson Cruz Machado	303
19º	João Paulo Gonçalves dos Santos	20.061	EMEB Vinicius Couto Silva	229
20º	Agnes Flavio da Silva Gonçalves	20.206	EMEB Josué Moreira Sena	108
21º	Fabiana Rodrigues mota	20.238	EMEB Elizete Henrique da Silva, Prof.	84

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Classificação	Nome	RE	Nome da unidade escolar em que atua	Total de Dias
1º	Belly Miranda de Oliveira Nobre*	14.366	EMEB Jailson Silveira Leite	4327
2º	Jussane Martins Silva Carvalho	14.367	EMEB Elaine Margarete Meneguim da Silva, Prof.	4093
3º	Barbara Juliany de Oliveira Zago	18.174	EMEB Odir Garcia Araújo – Prof.	1614
4º	Jéssica da Silva Santos	18.760	EMEB Odir Garcia Araújo – Prof.	1157
5º	João Victor Menezes da Fonseca	19.523	EMEB Fernando Pupo Massagardi	631
6º	Letícia Boschetti Barreto	19.524	EMEB Fernando Pupo Massagardi	625
7º	Adriana Dias Souza Santos	19.607	EMEB Antonio Carlos Carvalho, Prof.	439
8º	Thiago de Lima Costa	20.111	EMEB Lucy Aparecida Bertoncini, Prof.	194
9º	Renata Cristina dos Santos	20.150	EMEB Maria Elce Martins Bertelle, Prof.	153
10º	Valéria Elena de Campos Neves	20.166	EMEB Guilhermina do Couto Oliveira	132
11º	Edenice Ferreira Sampaio	20.233	EMEB Veneranda de Freitas Pinto, Prof.	85

MONITOR EDUCACIONAL

Classificação	Nome	RE	Nome da unidade escolar em que atua	Total de Dias
1º	Maria Aparecida da Silva Fernandes	10.574	EMEB Emelilne de Azevedo Aguiar	6985
2º	Rita Maria da Cruz Sousa	11.792	EMEB Aline Cristina Santos de Paula	6283
3º	Vilmara Cavalcante de Araújo Ferreira	12.553	EMEB Emelilne de Azevedo Aguiar	5839
4º	Edila Mércia Pereira	12.536	EMEB Vinicius Couto Silva	5838
5º	Xenia Cabral Teixeira	12.555	EMEB Emelilne de Azevedo Aguiar	5833
6º	Ana Raquel de Melo Silva	13.369	EMEB Aline Cristina Santos de Paula	5285
7º	Rosângela Costa Cavalcante	13.566	EMEB Thays de Almeida Alves	5146
8º	Rosa Maria Osório	13.565	EMEB Emelilne de Azevedo Aguiar	5120
9º	Tania Novais de Oliveira	14.164	EMEB Odir Garcia Araújo – Prof.	4773
10º	Ariane Rodrigues Medeiros	14.770	EMEB Ester Catarina Lozano	4215
11º	Jucicleia Brito da Silva	14.740	EMEB Vinicius Couto Silva	4173



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 100

12º	Maria Lucineide dos Anjos Gonçalves	14.865	EMEB Odir Garcia Araújo – Prof.	4057
13º	Valdyrene Pereira dos Santos	14.758	EMEB Odir Garcia Araújo – Prof.	4028
14º	Eva Nilde Rosely dos Santos	15.391	EMEB Odir Garcia Araújo – Prof.	3727
15º	Charliane da Cunha Rosa Pedroso	16.130	EMEB Arnaldo Correa da Silveira	3494
16º	Flávia Novaes Sales	16.116	EMEB Odir Garcia Araújo – Prof.	3439
17º	Hestefani Jesus de Oliveira	15.396	EMEB Veneranda de Freitas Pinto, Prof.	3435
18º	Lúcia Regina Lima	16.117	EMEB Odir Garcia Araújo – Prof.	3434
19º	Fernanda Aparecida Costa Silva, RE 14.862	14.862	EMEB Josue Moreira Sena	3423
20º	Maria Inês Simão Martins	11.855	EMEB Arnaldo Correa da Silveira	2969
21º	Eduardo Alves da Fonseca	17.757	EMEB Odir Garcia Araújo – Prof.	1978
22º	Lucca Fernando Ferreira da Silva	18.630	EMEB Fernando Pupo Massagardi	1229
23º	Bruno de Souza Zanin	18.682	EMEB Fernando Pupo Massagardi	1217
24º	Marcelo Alves	18.707	EMEB Ione Ferreira Couto da Silva, Prof.	1166
25º	Angela Vasconcelos de Amorim	18.729	EMEB Thays de Almeida Alves	1160
26º	Márlene Soares da Silva	18.786	EMEB Arnaldo Correa da Silveira	1156
27º	Antonia Silva Amorim Gales	18.796	EMEB Thays de Almeida Alves	1130

SECRETÁRIO DE ESCOLA

Classificação	Nome	RE	Nome da unidade escolar em que atua	Total de Dias
1º	Roberta Sales Lé	13.804	EMEB Fernando Pupo Massagardi	4881
2º	Vivian de Carvalho Zanicheli	13.807	EMEB Maria Elce Martins Bertelle, Prof.	4878
3º	Marcus Vinicius Silva Depizzoli	18.701	EMEB Odir Garcia Araújo – Prof	1205
4º	Carlos Eduardo da Silva	19.567	EMEB Demétrio Rodrigues Pontes	626
5º	Leticia Bruna Martins Oliveira	19.525	EMEB Antonio Carlos Carvalho, Prof.	623
6º	Evellyn Gomes Siqueira	19.969	EMEB Elaine Margarete Meneguim da Silva,	277
7º	Marinna Vieira da Silva	20.030	EMEB Veneranda de Freitas Pinto, Prof.	243
8º	Rafael Villela de Sant Anna	20.145	EMEB Guilhermina do Couto Oliveira	165
9º	Juliana Cristina dos Santos	20.164	EMEB Karine Pereira Santiago	132
10º	Ana Cristina Rocha de Souza	20.207	EMEB Rosa Helena Motta Marcondes Sousa,	108

* Inscritos automaticamente em razão de redução do quadro na unidade escolar origem.

Cajamar, 18 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Régis Luiz Lima de Souza

Secretário Municipal de Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 009/2025 – SME

PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DO GRUPO DE APOIO AO MAGISTÉRIO – GAM DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, visando disciplinar os critérios e procedimentos para a realização do Processo de Alteração de Lotação dos integrantes do Grupo de Apoio ao Magistério – GAM da Rede Municipal de Ensino de Cajamar, faz saber acerca das VAGAS INICIAIS e POTENCIAIS para concorrer no presente processo, conforme segue:

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Escola	Vagas Iniciais	Vagas Potenciais
--------	----------------	------------------



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 101

EMEB ALINE CRISTINA SANTOS DE PAULA	2	3
EMEB DIRCE EUFRASIO BRASIL	0	1
EMEB EMELLYNE DE AZEVEDO AGUIAR	8	0
EMEB FRANCELI DE F. MISSE NASCIMENTO	0	4
EMEB GUILHERMINA DO COUTO OLIVEIRA	0	2
EMEB JOSUE MOREIRA DE SENA	1	1
EMEB KARINE PEREIRA SANTIAGO	1	0
EMEB MARCELO ANTONIO RICOMINI PASCOAL	1	0
EMEB MARCUS VINICIUS DA SILVA BATISTA	1	1
EMEB PROFª VERA LUCIA MILLENA	0	2
EMEB PROFESSORA ELIZETE HENRIQUE DA SILVA	5	0
EMEB THAYS DE ALMEIDA ALVES	9	0
EMEB VERA ALMEIDA SANTOS	4	0
EMEB VINICIUS COUTO SILVA	2	3

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Escola	Vagas Iniciais	Vagas Potenciais
EMEB DR MARA APARECIDA ALVES DA SILVA GOMES	1	0
EMEB FERNANDO PUPO MASSAGARDI	0	2
EMEB GUILHERMINA DO COUTO OLIVEIRA	1	0
EMEB PROF ELAINE MARGARETE MENEGUIM DA SILVA	0	1
EMEB PROF. ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	0	1
EMEB PROF. ODIR GARCIA ARAUJO	0	2
EMEB PROF. LUCY APARECIDA BERTONCINI	1	0
EMEB PROF. VENERANDA DE FREITAS PINTO	0	1

MONITOR EDUCACIONAL

Escola	Vagas Iniciais	Vagas Potenciais
EMEB ALINE CRISTINA SANTOS DE PAULA	0	2
EMEB ARNALDO CORREA DA SILVEIRA	0	3
EMEB DEMETRIO RODRIGUES PONTES	1	0
EMEB EMELLYNE DE AZEVEDO AGUIAR	0	4
EMEB EVA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	1	0
EMEB ESTER CATARINE LOZANO	0	1
EMEB FERNANDO PUPO MASSAGARDI	1	2
EMEB PROF. ODIR GARCIA ARAUJO	1	7
EMEB PROFESSORA IONE FERREIRA COUTO DA SILVA	0	1
EMEB PROF. VENERANDA DE FREITAS PINTO	0	1
EMEB VINICIUS COUTO SILVA	0	1
EMEB JOSUÉ MOREIRA SENA	0	1

SECRETÁRIO DE ESCOLA

Escola	Vagas Iniciais	Vagas Potenciais
--------	----------------	------------------



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 102

EMEB DEMETRIO RODRIGUES PONTES	0	1
EMEB DR MARA APARECIDA ALVES DA SILVA GOMES	1	0
EMEB EMELLYNE DE AZEVEDO AGUIAR	1	0
EMEB FERNANDO PUPO MASSAGARDI	0	1
EMEB GUILHERMINA DO COUTO OLIVEIRA	1	0
EMEB IRAN GONCALVES CARNAUBA	1	0
EMEB JAILSON SILVEIRA LEITE	1	0
EMEB KARINE PEREIRA SANTIAGO	1	0
EMEB MARCUS VINICIUS DA SILVA BATISTA	1	0
EMEB PROF ELAINE MARGARETE MENEGUIM DA SILVA	0	1
EMEB PROF. ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	0	1
EMEB PROF. ODIR GARCIA ARAUJO	0	1
EMEB PROFESSORA ROSA HELENA MOTTA MARCONDES SOUSA	1	0
EMEB PROF. MARIA ELCE MARTINS BERTELLE	0	1
EMEB PROF. VENERANDA DE FREITAS PINTO	1	0
EMEB VERA ALMEIDA SANTOS	1	0

O servidor deverá fazer a indicação da Unidade Escolar, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 009/2025 – SME, a través do link do Google Forms: <https://forms.gle/HvzzDMzsdBHevVio6>

Cajamar, 18 de dezembro de 2025.
Prof. Dr. Régis Luiz Lima de Souza
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - DEPARTAMENTO DE TURISMO

Lista com a relação dos vencedores do Concurso de Decoração “Natal Iluminado” de Cajamar.

Residência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOGRADOURO
1º lugar	Jefferson João Amado	Calíandras
2º lugar	Maria Brasil Souza	Waldomiro dos Santos
3º lugar	Caroline Louise de Lima Alves	Cravinas

Comércio:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOGRADOURO
1º lugar	Jucolatte	Gerânios
2º lugar	Bia Borges Nail Spa	Avenida das Palmeiras
3º lugar	Daniilo Negroão Imóveis	Avenida das Açucenas

Rodrigo Nascimento
Secretário de Turismo e Cultura

**CONSELHOS
MUNICIPAIS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 103

RESOLUÇÃO CMS Nº 040/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião Ordinária ocorrida em 17 de dezembro de 2025, realizada no auditório do Complexo de Saúde – Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP. **RESOLVE: Artigo.1º** - Aprovar o Relatório do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, referente ao 5º bimestre de 2025. **Artigo. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cajamar, 18 de dezembro de 2025. **Sr. Daniel Gonçalves de Freitas Paulino**. Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

Aos **02 dias do mês de dezembro de 2025**, às **15h17**, deu-se início à reunião ordinária do COMTUR, o presidente Sr. Fernando iniciou com a leitura da ata da reunião anterior.

Em seguida, a palavra foi concedida à **Sra. Sarah Chaves**, que tratou sobre a **descentralização do COMTUR**, especificamente a respeito da **fiscalização do CADASTUR no município**. Informou que o assunto foi encaminhado ao setor jurídico para análise e posterior devolutiva.

Na sequência, foi abordada a **importância do Araçá na cidade e de seu plantio**. O **Sr. José Roberto** sugeriu a criação de algum produto ou ação utilizando o fruto, com o objetivo de fortalecer ainda mais a história do Araçá no município. Ressaltou também a importância da **expansão do plantio do Araçá**, em conjunto com outros frutos, e sugeriu convidar a **Secretaria de Meio Ambiente** para liderar esse projeto.

Posteriormente, foi tratado o tema referente a o **Plano de Trabalho**.

O **Sr. Fernando** comunicou ainda que o **Guia de Comércio** está próximo de ser lançado.

Em seguida, o **Sr. José Roberto** comentou sobre o **4º Fórum**, realizado na cidade de **Caieiras**, destacando que a penas o **Sr. Fernando** e o **Sr. Massatochi** estiveram presentes. Manifestou sentir falta da participação dos demais membros e ressaltou a importância da presença do COMTUR nesses eventos, especialmente para o debate e alinhamento de assuntos relevantes.

Por fim, ficou definido o **calendário das reuniões do COMTUR para o ano de 2026**, conforme segue:

- **03 de fevereiro**
- **07 de abril**
- **05 de junho**
- **04 de agosto**
- **06 de outubro**
- **01 de dezembro**

Ficou sugerido pelos membros que sejam **apresentadas pautas previamente para a próxima reunião**, a fim de otimizar os debates, garantir maior organização dos trabalhos e ampliar a participação dos conselheiros nas discussões.

Ficou definido que serão realizadas **pesquisas sobre os projetos previstos no Plano Diretor**, bem como sobre **projetos e ações nos quais o COMTUR possa colaborar de forma ativa**.

Durante a reunião, foram citados alguns projetos que já estão em andamento, como o **Natal Iluminado**, destacando-se sua importância para o fortalecimento do turismo e da economia local. Foi sugerido ainda que **ações semelhantes sejam desenvolvidas em outras datas comemorativas**, ampliando o calendário de eventos do município.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo presidente às **16h29**.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1584

Quinta-feira 18 de dezembro de 2025

Página 104

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br>

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 1/2025
RESULTADO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
Processo Administrativo n.º 2219/2025

Segue abaixo o resultado do sorteio da Subcomissão Técnica da Concorrência Presencial n.º 1/2025, destinada à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, realizado em 17 de dezembro de 2025, no plenário da Câmara Municipal de Cajamar.

MEMBROS TITULARES:

NOME	FORMAÇÃO	ATUAÇÃO	VÍNCULO
ANTONIO TOLEDANO ROMERO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE	NÃO
ENIO MARIN VERGEIRO	PUBLICIDADE	PUBLICIDADE	NÃO
MICHEL HAIBI	MARKETING	MKT/COMUNICAÇÃO	NÃO

MEMBROS SUPLENTES (NA ORDEM DE SUPLÊNCIA):

NOME	FORMAÇÃO	ATUAÇÃO	VÍNCULO
AFONSO ABELHÃO	COMUNICAÇÃO E MARKETING	PUBLICIDADE	NÃO
PAULO ZOEGA NETO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	PUBLICIDADE	NÃO
OSWALDO RODRIGUES FILHO	COMUNICAÇÃO SOCIAL	COMUNICAÇÃO	NÃO
SILVIO SOLEDADE	COMUNICAÇÃO SOCIAL	PUBLICIDADE	NÃO
AMADEU NOGUEIRA DE PAULA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	PUBLICIDADE/MKT	NÃO
SAINT CLAIR DE VASCONCELOS	ENGENHARIA	MKT/COMUNICAÇÃO	NÃO

Os documentos do sorteio na íntegra, incluindo a ata e o vídeo da sessão, estão disponíveis para consulta no link <https://www.cmdc.sp.gov.br/licitacoes/>.

Cajamar, 17 de dezembro de 2025

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente da Câmara Municipal de Cajamar



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR

Email: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 8454-0338